SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 25 de Maio de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XII | Nº 2746

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

PRESIDENTE LICENCIADO: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1° VICE – PRESIDENTE E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: Wagne Costa Machado – Representante Legal do Município de Piçarra;

2° VICE – PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão - Prefeito do Município de Breves.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Josenir Gonçalves Nascimento

01-AMAM – Carlos Augusto de Lima Gouvêa (Presidente) – Prefeito de Soure
02-AMATCARAJÁS – Jair Lopes Martins (Presidente) – Prefeito de Conceição do Araguaia
03-AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
04-AMUCAN – Odair José Farias Albuquerque - Respondendo Interinamente (Prefeito de Terra Santa)
05-AMUT – Rosibergue Torres Campos (Presidente) – Prefeito de Porto de Moz
06-COIMP – Marcos Cesar Barbosa e Silva (Presidente) - Prefeito de São Francisco do Pará
07-CODESEI – Claudio lago (Representante) – Secretário Executivo
08-COMPART – Flavio Marcos Mezzomo (Presidente) – Prefeito de Breu Branco
09-AMCBM (BELO MONTE) – Leila Raquel Possimoser –(Presidente) Prefeita de Placas
10- COPSAL – Jefferson Ferreira de Miranda (Presidente) – Prefeito de Curuçá
11- CISAT – Maria da Graça Medeiros Matos (Presidente) - Prefeita de Nova Ipixuna
12 – CONSÓRCIO TAPAJÓS – Vilson Gonçalves (Presidente) - Prefeito de Aveiro

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE BARCARENA - ARSEP

DIRETORIA COLEGIADA
PORTARIA Nº 001/2021-ARSEP

A DIRETORIA COLEGIADA DA ARSEP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR SEU REGIMENTO INTERNO, DECIDE

AUTORIZAR o servidor AFFONSO HENRIQUES DA SILVA FILHO a participar de reunião externa na sede da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos-ARCON, tratando de assuntos relacionados a Saneamento Básico, impostos pela Lei nº 14.026/2020, nos termos do art. 8º, III e IV, do Regimento Interno da ARSEP e Resolução nº 001/2019-ARSEP, **ficando, desde já, autorizado a se ausentar na data 25 de maio de 2021, concedendo-se, para tanto, 01 (uma) diária no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) para o custeio de despesas com locomoção e alimentação**.

Barcarena/PA, 24 de maio de 2021

Diretoria Colegiada ARSEP.

AFFONSO HENRIQUES DA SILVA FILHO
Diretor Presidente de Regulação
Decreto nº 0724/2019-GPMB

ANTONIO MARTINS BARBOSA
Coordenador de Regulação em Saneamento
Decreto nº 0158/2020-GPMB

AMANDA RAFAELY RAZUCO MAGNO
Assessora Jurídica
OAB/PA nº 26.757
Decreto nº 0668/2019-GPMB

Publicado por:
Amanda Rafaely Razuco Magno
Código Identificador:B76DB6D5

DIRETORIA COLEGIADA
PORTARIA Nº 002/2021-ARSEP

A DIRETORIA COLEGIADA DA ARSEP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR SEU REGIMENTO INTERNO, DECIDE

AUTORIZAR a servidora AMANDA RAFAELY RAZUCO MAGNO a participar de reunião externa na sede da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos-ARCON, tratando de assuntos relacionados a Saneamento Básico, impostos pela Lei nº 14.026/2020, nos termos do art. 8º, III e IV, do Regimento Interno da ARSEP e Resolução nº 001/2019-ARSEP, **ficando, desde já, autorizada a se ausentar na data 25 de maio de 2021, concedendo-se, para tanto, 01 (uma) diária no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) para o custeio de despesas com locomoção e alimentação**.

Barcarena/PA, 24 de maio de 2021

Diretoria Colegiada ARSEP.

AFFONSO HENRIQUES DA SILVA FILHO
Diretor Presidente de Regulação
Decreto nº 0724/2019-GPMB

ANTONIO MARTINS BARBOSA
Coordenador de Regulação em Saneamento
Decreto nº 0158/2020-GPMB

AMANDA RAFAELY RAZUCO MAGNO
Assessora Jurídica
OAB/PA nº 26.757
Decreto nº 0668/2019-GPMB

Publicado por:
Amanda Rafaely Razuco Magno
Código Identificador:64793D46

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 025/2021

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA. É DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Exma. Senhora; **MARIA DE LOURDES DE SOUZA LIMA**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - autoriza o vereador: **ELSON NASCIMENTO SILVA**, a viajar no período de 25 a 29 de maio de 2021. Com destino a Belém – Capital do Estado do Pará. Para cumprir agenda na **ALEPA, SEDUC, Comando Geral da Policia Militar do Pará e COHAB.**

Art. 2° - concede **04 (quatro diárias)**no Valor total de **R$ 2.000,00 (dois mil reais),** para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte, (conforme a **Resolução nº. 004/2018, no Art. 1º, alínea I).**

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.
Art. 4º - Registra-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao vigésimo quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

MARIA DE LOURDES SOUZA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:A06018F1

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 014/2021-CMCC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021/SRP

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, torna público que fará realizar no dia 08 de Junho de 2021 às 09:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Rua Tancredo Neves, nº 546, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Conforme termo de referência ANEXO I do edital. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site https://www.cmcanaadoscarajas.pa.gov.br, portal da transparência. Mais informações e-mailcpl.cmcc@outlook.com.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:7853B01C

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE PORTARIA

PORTARIA Nº 046/2021

AFASTAR A SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando, o artigo 2º, Inciso IV, "os servidores acometidos de comorbidades e os considerados como pertencentes ao grupo de risco, inclusive as gestantes devem ser afastadas do serviço, mediante comprovação médica", do Decreto Municipal nº 331/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar por tempo indeterminado, a servidora efetiva **TAILANA DA SILVA SANTOS - CPF: 022.933.332-05**, no cargo de Agente de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Monte Alegre, pelo motivo de confirmação através de Declaração Médica, na qual informa que está realizando acompanhamento de pré-natal, e é pertencente ao grupo de risco para o COVID-19.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 24 de maio de 2021.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:E66C8D91

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 116/2021-GP.

Concede FÉRIAS a servidora TAYNÁ SANTIAGO SEZANA ROCHA e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

• **CONCEDER** a Servidora **TAYNÁ SANTIAGO SEZANA ROCHA,** Servidora Público Efetiva Municipal, lotada no Quadro Pessoal da Câmara Municipal de Paragominas, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo I - CMP. NS. ANL - G, admitida em 06/08/2019, sob matricula 110224-9, conceder com base no Art. 107 da Lei nº 442/87, o gozo de 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2019/2020, com início no dia 01.07.2021 e término no dia 30.07.2021 devendo voltar ao trabalho em 02.08.2021.
• Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Registre-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 24 de maio de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas – PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:ABA4F3F9

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 117/2021-GP.

Concede FÉRIAS a servidora VALDINEA DOS SANTOS SILVA e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

• **CONCEDER** a Servidora **VALDINEA DOS SANTOS SILVA,** Servidora Pública Efetiva Municipal, lotada no Quadro Pessoal da Câmara Municipal de Paragominas, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo III - CMP. NF. AUA - C, admitida em 05/02/2002, sob matricula 02036, conceder com base no Art. 107 da Lei nº 442/87, o gozo de 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2020/2021, com início no dia 01.07.2021 e término no dia 30.07.2021 devendo voltar ao trabalho em 02.08.2021.
• Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 24 de maio de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas – PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:73DF1448

SECRETARIO GERAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 042/2021 – CMP PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-00002 SRP PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Paragominas/PA, o **Sr, Fábio de Sousa Araújo**, que no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e pela portaria nº 011/2021 – CMP/PA, fundamentado no inciso XX do Artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, após finalizar o certame licitatório, com o objetivo de formalizar o registro de preços para **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE IMPRESSÃO ATRAVÉS DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS TANQUE DE TINTA (IMPRESSORAS COM CAPACIDADE DE EXECUTAR MÚLTIPLAS FUNÇÕES: ALÉM DE IMPRIMIR, TIRAR CÓPIAS E DIGITALIZAR) PRETO E BRANCO E COLORIDA, EM REGIME DE COMODATO, INCLUINDO AS RECARGAS DE TINTA, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DOS EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS-PA"**, Resolve:
1. **ADJUDICAR** o processo administrativo N° 042/2021 – CMP, Pregão Presencial Nº 9/2021-00002 SRP Para Sistema De Registro De Preços, para que produza os devidos efeitos legais.
Desta forma, nos termos da legislação em vigor, fica **ADJUDICADO** o resultado do presente certame, que teve como vencedora a licitante **UNIVERSO PRINT E SERVIÇOS EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado,** com CNPJ 27.936.547/0001-50, com sede na Rodovia PA 125, Bairro: JK – Nº 42, Cidade de Paragominas/PA, Para quem fica adjudicado o objeto licitado.

Paragominas/PA, 20 de maio de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Vereadora - Presidente -CMP

FÁBIO DE SOUSA ARAÚJO
Pregoeiro - CMP

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:26068F1C

SECRETARIO GERAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 027/2021 – CMP PREGÃO PRESENCIAL PP Nº 004/2021 – CMP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
O Pregoeiro da Câmara Municipal de Paragominas/PA, o Sr**, Fábio de Sousa Araújo**, que no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e pela portaria nº 011/2021 – CMP/PA, fundamentado no inciso XX do Artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, após finalizar o certame licitatório, com o objetivo de formalizar a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, TIPO ÓLEO DIESEL ADITIVADO (S10) PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA DURANTE O EXERCÍCIO DO ANO DE 2021"**, Resolve:
1. **ADJUDICAR** o processo administrativo N° 027/2021 – CMP, Pregão Presencial PP N° 004/2021 – CMP, para que produza os devidos efeitos legais.
Desta forma, nos termos da legislação em vigor, fica **ADJUDICADO** o resultado do presente certame, que teve como vencedora a licitante **POSTO PIER 21 LTDA, pessoa jurídica de direito privado,** com CNPJ-**06.180.484/0001-84**, com sede na Tv. Estado de Sergipe, Nº 72 – Centro, Paragominas/PA. CEP: 68.625-012, Cidade de Paragominas/PA, Para quem fica adjudicado o objeto licitado.

Paragominas/PA, 19 de maio de 2021.

TATIANE HELENA S. COELHO
Vereadora-Presidente

FÁBIO DE SOUSA ARAÚJO
Pregoeiro - CMP

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:ACD32815

SECRETARIO GERAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 025/2021 – CMP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – PA
CONTRATADA: FABIO NASCIMENTO QUEIROZ TALENTOS E EVENTOS – ME, inscrita no CNPJ sob o nº18.477.223/0001-00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE BUFFET COM CAPACIDADE PARA 100 PESSOAS, NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS-PA.

VALOR: R$ 2.020,00 (DOIS MIL E VINTE REAIS).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 – Poder Legislativo
Classificação Funcional Programática: 01.031.0101.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal, 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FUNDAMENTOS LEGAIS: Art. 24, inciso II, da Lei Federal de Licitações n°. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Presidente da Comissão Permanente de Licitação Fábio de Sousa Araújo.
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: Presidente da câmara Municipal Tatiane Helena Soares Coelho.

Paragominas / PA, 24 de maio de 2021

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da CMP

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:3EBD52A6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 330/2021 – GP, DE 21 DE MAIO DE 2021.

PORTARIA Nº 330/2021 – GP, DE 21 DE MAIO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, a Sra. DENYANE DA SILVA PANTOJA, no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 21 de Maio de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:F5FC604D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 332/2021 – GP, DE 24 DE MAIO DE 2021.

PORTARIA Nº 332/2021 – GP, DE 24 DE MAIO DE 2021.

Nomeia o Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Abaetetuba para realização do Pregão, este exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º da Lei Municipal nº 39/1991 c/c art. 74, §1º da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/PA.
DECRETA:
ART. 1º - Ficam nomeados os senhores **RAPHAEL LIMA PINHEIRO**, como pregoeiro, **ROSIVANDO DOS SANTOS SILVA e LUIZ FELIPE PRESTES RODRIGUES**, como Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Abaetetuba para realização de Processos Licitatórios na modalidade Pregão Eletrônico, neste exercício financeiro de 2021.
ART. 2º - Fica nomeado o Senhor **LUIS FELIPE PRESTES RODRIGUES**, como primeiro Pregoeiro Suplente, o qual responderá como pregoeiro da Equipe de Apoio, na ausência do Pregoeiro Titular.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07 de maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 24 de Maio de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:5E995160

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 207/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 207/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **207/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e **SUANE MARIA LOBATO LICÁ**

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (AAE),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:84BA0443

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 226/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 226/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **226/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e **HELENICE DOS SANTOS DA FONSECA**

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:40298571

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 263/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 263/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **263/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e **AMALIA ROZANA NOBREGA DE ASSIS**

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (AAE) ,** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:517BE7C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 396/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 396/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **396/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e **MARCIA TRINDADE DA TRINDADE**

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de JANEIRO de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:1D8774EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 477/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 477/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **477/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e **ARACI DA COSTA RODRIGUES**

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (AAE),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.100,0 (mil e cem reais)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:0B48091D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 931/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 931/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **931/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e **MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES PINHEIRO**

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:76D892B4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 041/2021-GP

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO POR MORTE DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU,** no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

ART.1º - Fica exonerado por motivo do seu *falecimento*, o servidor **AELSON ARAÚJO DE ALMEIDA**, que exercia o cargo de *Motorista III*, a partir da data de 15 de maio de 2021.

ART.2º - Fica declarada vacância do cargo público acima especificado, na forma do art. 35, V, da Lei nº 053/97-Regime jurídico Único dos Servidores do Município de Abel Figueiredo.

ART.3º - Este Decreto entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 2021, revogando as disposições ao contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:FFC96EAB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 194/2021-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor REGINALDO DE JESUS MEDEIROS, ocupante do cargo de Motorista III, 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém, no dia 26 de maio de 2021, conduzindo paciente, em tratamento de Mieloma Múltiplo, no ao hospital Ophir Loyola.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 24 de maio de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:0E291874

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 185/2021-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora e o que determina o art. 103º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a Servidora **ROSILENE DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de ***LICENÇA PRÊMIO***, a contar do dia 17 de maio de 2021 a 17 de agosto de 2021, referente ao período 2011/2016.

Parágrafo Único – Conforme o artigo 106º da Lei 053/97, a referida Licença foi convertida por 02 (dois) meses em valores remuneratórios, sendo 01 (um) mês para gozo convencional.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 17 de maio de 2020, revogando as disposições ao contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 24 DE MAIO DE 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:912B9FF4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 184/2021-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Federal Nº 12.696/2012, sancionada em 25 de julho de 2012;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **FÁBIO ROCHA DA SILVA**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de junho de 2021, referente ao período 2020/2021.

PARAGRAFO ÚNICO – Em conformidade com o art. 107º, § 5º, foi concedido ao servidor o abono pecuniário.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 24 DE MAIO DE 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:809C86F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 183/2021-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **ALLAN GRACINO MENDES PEREIRA**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 07 de junho de 2021 a 06 de julho de 2021, referente ao período 2018/2019.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 24 DE MAIO DE 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:0259C33B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 186/2021-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS LMPEZA PUBLICA, lotado na Secretaria Municipal de Obras Transportes e Urbanismo;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **JOSE FERREIRA GONÇALVES**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de junho de 2021, referente ao período 2019/2020.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 24 DE MAIO DE 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:73CC5433

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 187/2021-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS LMPEZA PUBLICA, lotado na Secretaria Municipal de Obras Transportes e Urbanismo;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **JOSÉ MENEZES ALVES ARAÚJO**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de junho de 2021, referente ao período 2020/2021.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 24 DE MAIO DE 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:FA3ECF6C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 188/2021-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de OPERADOR DE BOMBA D'AGUA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **CANDIDO VIEIRA CAVALCANTE**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 06 de junho de 2021 a 05 de julho de 2021, referente ao período 2017/2018.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 24 DE MAIO DE 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:B602997A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 189/2021-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal, titular do cargo de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **MIRALVA ALVES DOS SANTOS**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 17 de maio de 2021 a 16 de junho de 2021, referente ao período 2020/2021.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 17 de maio de 2021, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 24 DE MAIO DE 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:830306C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 190/2021-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal titular do cargo de *Auxiliar de Serviços Gerais*, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **CIRLENE PEREIRA DE FIGUEIREDO**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de junho de 2021, referente ao período 2018/2019.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 24 DE MAIO DE 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:2F7F06D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 191/2021-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal, titular do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **POLIANA DA SILVA ALVES**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de junho de 2021, referente ao período 2018/2019.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 24 DE MAIO DE 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:5464B76A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 192/2021-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora e o que determina o art. 103º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **EVELARE CRISTINA CAMPOS DOS SANTOS PEREIRA**, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de ***LICENÇA PRÊMIO***, a contar do dia 07 de junho de 2021 a 07 de setembro de 2021, referente ao período 2008/2013.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 24 DE MAIO DE 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:CBBB6993

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 193/2021-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor e o que determina o art. 103º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **GREYSON PEREIRA RODRIGUES**, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de ***LICENÇA PRÊMIO***, a contar do dia 01 de junho de 2021 a 01 de setembro de 2021, referente ao período 2008/2013.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 24 DE MAIO DE 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:96C6B2B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021/011 FMAS

A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que HOMOLOGOU o resultado de licitação em referência em favor da empresa: GOLD PAX SERVIÇOS POSTUMES EIRELI-ME CNPJ: 27.772.772/0001-06, para – Valor Total R$ 106.710,00 (CENTO E SEIS MIL SETENTOS E DEZ REAIS) Data da Homologação: 24/05/2021. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

Abel Figueiredo, 24 de Maio 2021

LUCIANA TELES DOS SANTOS
Autoridade Competente

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:3B007468

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 044/2021

N° do Contrato: 044/2021
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor Maria Lucimar da Silva para função Vigilante, na Escola Melquíades Justiniano da Silva.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 19/05/2021 à 31/12/2021
Valor: R$ 1.100,0 (Um Mil e Cem Reais)
Dotação Orçamentária:
2062 Manutenção de Ensino (40%)
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Fonte de Recursos: 11120000
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 19 de maio de 2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:BA46A735

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 045/2021

N° do Contrato: 0045/2021
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor Francisca Matos Soares para função Auxiliar de Serviços Gerais, na Escola Melquíades Justiniano da Silva.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal,

decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 20/05/2021 à 30/06/2021
Valor: R$ 1.100,0 (Um Mil e Cem Reais)
Dotação Orçamentária:
2062 Manutenção de Ensino (40%)
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Fonte de Recursos: 11120000
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 20 de maio de 2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:B5635549

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
CANCELAMENTO DE PORTARIA

Considerando que, no dia 24/05/2021, marcado para a viagem do vereador RODRIGO DE SOUZA LEITE, houve um imprevisto impossibilitando sua viagem, **CANCELO** a portaria de Nº 060/2021, no nome de RODRIGO DE SOUZA LEITE publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, ANO XII, Nº 2745, página 09, dia 24 de maio de 2021.

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:874BBE0E

CÂMARA MUNICIPAL
ERRATA DE PORTARIA

Considerando a constatação de equívoco procede à retificação na publicação da a PORTARIA Nº 068/2021, da vereadora VANUSA SOARES DOS SANTOS publicado no Diário Oficial da FAMEP, em 24 de maio de 2021, ANO XII Nº 2745, Pg 11, onde consta erro em nº da Portaria.
ONDE LIA: Nº 068/2021
LEIA-SE: Nº 60/2021.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 24 de maio de 2021.

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:5248B705

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N. º 068/2021

Portaria n. º 068/2021 Em, 24 de maio de 2021.

"Transfere o cargo de Presidente da Câmara e dá outras providências. "

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica transferido o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, no dia 24/05/2021 a partir das 14:00 horas, para o Senhor **RODRIGO DE SOUZA LEITE**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 24 de maio de 2021.

WELLES ROSA DE JESUS
Presidente Em Exercício

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:A43B3838

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 159/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **MARIA RODRIGUES DA SILVA,** RG nº 7989888 PC/PA, CPF: 289.740.278-44, residente e domiciliado na Rua: Goiás, Nº 37, Bela Vista, Técnica de Enfermagem, desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à de **CANAÃ DOS CARAJÁS-PA**, para realizar o acompanhamento do paciente **ANTONIO EVANDRO VIEIRA**, no dia 24 de maio de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e quatro do mês de maio do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:485F95A7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 158/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **JOÃO MIGUEL CARVALHO DOS REIS**, portador da carteira de identidade nº 2046077 – SSP/PA, e do CPF nº 370.906.582-87, endereço Rua: São João, S/Nº, Centro, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, para realizar o transporte do paciente ANTONIO EVANDRO VIEIRA, no dia 24 de maio de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e quatro do mês de maio do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:11036477

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 157/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **VANILDA SILVA NEVES**, portador da carteira de identidade nº 4007550– PC/PA, e do CPF nº 318.688.602-30, endereço Rua: Ketellen Cristine, S/Nº, Bela Vista, Água Azul do Norte, **Técnica de Enfermagem** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o acompanhamento da paciente **ADRIANO DOS SANTOS**, no dia 24 de maio de 2021. Atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), perfazendo um total de 1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e quatro do mês de maio do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:0FC4D8A9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 156/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **PAULO MARQUES DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 2330334 – SSP/PA, e do CPF nº 368.803.292-68, endereço Setor Chácara, S/Nº, Bairro Bela Vista, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte da paciente **JOÃO ARRUDA**, no dia de 18 de maio de 2021. Para realizar o transporte da paciente **ADRIANO DOS SANTOS**, no dia de 24 de maio de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e quatro de maio do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:C36F270D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 118/2021

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XII, Nº 2734, página 06 do dia 07 de Maio de 2021, Secretaria Municipal de Saúde, Extrato do Contrato Administrativo nº 118/2021 – FMS.

Onde-se ler - Contrato Administrativo nº 113/2021
Leia-se - Contrato Administrativo nº 118/2021

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:E08B287F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 111/2021

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XII, Nº 2734, página 06 do dia 07 de Maio de 2021, Secretaria Municipal de Saúde, Extrato do Contrato Administrativo nº 111/2021 – FMS.

Onde-se ler – Vigência 01/02/2021 a 31/12/2021
Leia-se - Vigência 01/01/2021 a 31/12/2021

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:7EBC9C34

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 029/2021

Extrato de contrato nº 029/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **LUIZ VAGNER DOS SANTOS.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo MOTORISTA CNH D.
Vigência: de 01/01/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.300,00 (Mil e Trezentos Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 25.01.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:C8965471

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 146/2021

Extrato de contrato nº 146/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **ANESTINA MARIA SILVEIRA MARTINS.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo e ENFERMEIRA.
Vigência: de 22/02/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 12.03.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:8AB3CDA6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 043/2021

Extrato de contrato nº 043/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **ARTHUR DA CONCEIÇÃO HORTA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo e ENFERMEIRO.
Vigência: de 04/01/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 25.01.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:B7DA543C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 043/2021

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XII, Nº 2734, página 23 de Maio de 2021, Secretaria Municipal de Saúde, Extrato do Contrato Administrativo nº 043/2021 – FMS.

Onde-se ler – CHARLES RABELO DA SILVA, Motorista
CNH D
Leia-se – ARTHUR DA CONCEIÇÃO HORTA, Enfermeiro

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:E32BC890

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Contratado: Leandro de Oliveira Monteiro
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de Operador de Roçadeira.
Vigência: de 01/05/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Um mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 03.05.2021

AGAMENO SOUSA SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Taires da Silva Honorato
Código Identificador:24D1AB40

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Contratada: Nayara Ribeiro Peres
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de Engenheira Ambiental.
Vigência: de 03/05/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 05.05.2021

AGAMENO SOUSA SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Taires da Silva Honorato
Código Identificador:DDDFF6C4

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Contratado: Virgílio Machado Leôncio
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de Serviços Gerais.
Vigência: de 03/05/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Um mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 05.05.2021

AGAMENO SOUSA SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Taires da Silva Honorato
Código Identificador:DE3D7558

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Contratado: Vicente Cardoso dos Santos
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de Serviços Gerais.
Vigência: de 10/05/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Um mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 12.05.2021

AGAMENO SOUSA SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Taires da Silva Honorato
Código Identificador:BDFB4543

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Contratado: Manuel Sousa Gaiozo
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de Operador de Roçadeira.
Vigência: de 10/05/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Um mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021

Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 12.05.2021

AGAMENO SOUSA SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Taires da Silva Honorato
Código Identificador:1D8C39A5

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Contratada: Julia Cristina da Mota Rodrigues
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de Serviços Gerais.
Vigência: de 11/05/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Um mil e Cem Reis)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 13.05.2021

AGAMENO SOUSA SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Taires da Silva Honorato
Código Identificador:862448AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 048/2021-ADM

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, ANO XII, Nº 2703, página 08 do dia 23 de Março de 2021, Secretaria Municipal de Administração, Extrato do Contrato Administrativo nº 048/2021 - ADM.
Onde se ler – no cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
Leia-se – no cargo RECEPCIONISTA/SECRETARIA.

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:95AE3254

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 053/2021-ADM

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, ANO XII, Nº 2710, página 08 do dia 01 de Abril de 2021, Secretaria Municipal de Administração, Extrato do Contrato Administrativo nº 053/2021 - ADM.
Onde se ler – no cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
Leia-se – no cargo ASSISTENTE DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:D8BA73AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 054/2021-ADM

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, ANO XII, Nº 2710, página 08 do dia 01 de Abril de 2021, Secretaria Municipal de Administração, Extrato do Contrato Administrativo nº 054/2021 - ADM.
Onde se ler – no cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
Leia-se – no cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:D250419E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 057/2021-ADM

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, ANO XII, Nº 2710, página 08 do dia 01 de Abril de 2021, Secretaria Municipal de Administração, Extrato do Contrato Administrativo nº 057/2021 - ADM.
Onde se ler – no cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
Leia-se – no cargo ASSISTENTE DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:C3F394AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 058/2021-ADM

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, ANO XII, Nº 2710, página 09 do dia 01 de Abril de 2021, Secretaria Municipal de Administração, Extrato do Contrato Administrativo nº 058/2021 - ADM.
Onde se ler – no cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
Leia-se – no cargo OFICIAL ADMINISTRATIVO.

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:50279ED2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 059/2021-ADM

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, ANO XII, Nº 2710, página 09 do dia 01 de Abril de 2021, Secretaria Municipal de Administração, Extrato do Contrato Administrativo nº 059/2021 - ADM.

Onde se ler – no cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
Leia-se – no cargo OFICIAL ADMINISTRATIVO.

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:3054A1B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 062/2021-ADM

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, ANO XII, Nº 2710, página 09 do dia 01 de Abril de 2021, Secretaria Municipal de Administração, Extrato do Contrato Administrativo nº 059/2021 - ADM.
Onde se ler – no cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
Leia-se – no cargo MENSAGEIRO.

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:0D91D32D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021-FME

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU – PA, por intermédio da Pregoeira e Equipe de apoio, torna público que às 10h10min do dia 07 de junho de 2021, realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2021-FME, tipo menor preço, por item, com objeto: **Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de alimentos para confecção de merenda escolar no ano de 2021, destinadas aos alunos da rede pública municipal de ensino de Anapu/PA, conforme Anexo I - Termo de Referência.** Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no Portal do TCM -PA https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/, na página da Prefeitura Municipal de Anapu, no endereço eletrônico: https://www.anapu.pa.gov.br/, bem como poderão ser examinados e adquiridos pelo e-mail: licitacaoanapu@gmail.com, e

na sede da Prefeitura Municipal de Anapu, situada na Avenida Getúlio Vargas, 98, Centro – Anapu – Pará - CEP:68.365-000. Informamos que para retirada do edital e demais informações na forma presencial os licitantes deverão vir munidos de máscaras e luvas descartáveis, como medida de prevenção e combate ao COVID-19.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:01D89789

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DE DISPENSA Nº 09/2021-04 FMS

A Comissão de Licitação do Município de ANAPU, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. LAYANE SANTOS SOUSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto: CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS A ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL OSCAR DE DEA NO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA. CONFORME A PROPOSTA N° 11180.067000/1200-01 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Contratado:** FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI-ME; **Fundamento Legal:** art. 24, inciso IV , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sra. LAYANE SANTOS SOUSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ANAPU - PA, 21 de Maio de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210082; **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021-04 FMS; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU; **CONTRATADA:** FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI-ME; **OBJETO:** CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS A ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL OSCAR DE DEA NO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA. CONFORME A PROPOSTA N° 11180.067000/1200-01 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE; **VALOR TOTAL:** R$ 379.393,00 (trezentos e setenta e nove mil, trezentos e noventa e três reais); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 0908.103020037.2.050 Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 379.393,00; **VIGÊNCIA:** 21 de Maio de 2021 a 30 de Junho de 2021; **DATA DA ASSINATURA:** 21 de Maio de 2021.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:B8E7BD61

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DE DISTRATO

Espécie: TERMO DE DISTTRATO ao Contrato de locação de imóvel Nº 20210014. DISTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ-MF, Nº 14.734.067/0001-64, DISTRATADO: CLEUSA APARECIDA DE SOUZA, CPF 293.173.982-00. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA SOCIAL (CRAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Sexta – DA RESCISÃO, subitem 6.1 Art. 78 Inciso XII da Lei. 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 15 de abril 2021.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:B944075E

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 6º termo aditivo do Contrato nº **20180256**; Processo licitatório nº 003/2018-03, CONCORRÊNCIA; Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.194/0001-63** e **R S DOS SANTOS COMERCIO DE MOVEIS EIRELI- EPP,** inscrito no **CNPJ 23.303.250/0001-04**; O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Abril de 2021, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:1669ED8E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO PARA CONSIGNAÇÕES E CONVOCAÇÃO DE EMPRESAS/ENTIDADES PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Barcarena, nos termos do Art. 15, *caput* e Parágrafo Único, do Decreto Municipal Nº 370, de 09 de fevereiro de 2021, torna pública a relação de entidades **AUTORIZADAS** ao credenciamento para registro de consignações junto a Prefeitura Municipal de Barcarena, por terem cumprido as exigências dispostas no Artigo 13 do Decreto Municipal Nº 370, de 09 de fevereiro de 2021:

- Associação do Comércio e Serviços de Barcarena – ACEBAR, CNPJ 40.634.445/0001-48;
- Banco Daycoval S.A., CNPJ 62.232.889/0001-90; e
- Odontoprev Serviços Ltda, CNPJ 58.119.199/0014-76.

Na oportunidade, convoca as entidades acima relacionadas à, **no prazo de 30 (trinta) dias**, procurarem a Secretaria Municipal de Administração e Tesouro para apresentação da proposta de contrato a ser celebrado entre as partes, ficando a efetivação do credenciamento condicionada à aprovação da minuta do contrato pela administração pública e parecer jurídico favorável da Procuradoria Geral do Município de Barcarena.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 18 DE MAIO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:68C23885

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 95 DE 24 DE MAIO DE 2021.

DECRETO Nº 95 DE 24 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Excelentíssimo Senhor **JOCICLÉLIO CASTRO MACÊDO**, Prefeito de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando nos termos do Art. 3º, na Lei Nº 036 de 01 de fevereiro de 1999.
CONSIDERANDO o ofício nº 106/2021- **SEMAT** e LEI Nº 253/2018.

RESOLVE
Art.1°. **NOMEAR** os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMUMA) do município de Belterra para o biênio 2021-2023, hoje composto pelos seguintes membros:

GOVERNAMENTAL

GOVERNAMENTAL
1 – Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará (ADEPARÁ)
TITULAR: Jorge Caldas Santana
SUPLENTE: Anaíso Marigelo de Sousa Pedroso

2 – Empresa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER)
TITULAR: Fabiano Teixeira Jucá
SUPLENTE: Arilson Brito da Silva

3 – Câmara Municipal de Belterra
TITULAR: Sergio Cardoso de Campos
SUPLENTE: Lineu Antônio Sarturi

4 – Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo (SEMAT)
TITULAR: Maria Leide Brito Coelho Pinto
SUPLENTE: Neuza Cioffi Barbosa

5 – Secretaria Municipal de Agricultura (SEMAGRI)
TITULAR: Diego da Silva Souza
SUPLENTE: Elisandra Rodrigues da Silva

6 – Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social (SEMTEPS)
TITULAR: Francisca Eloide Lima Chaves
SUPLENTE: José Helder Sousa Araújo

7 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto (SEMED)
TITULAR: Maria de Jesus Rodrigues Matos de Almeida
SUPLENTE: Leandro Farias da Silva

NÃO GOVERNAMENTAL
8 – Associação Comercial e Empresarial de Belterra (ACEBEL)
TITULAR: Laércio Pereira Paz
SUPLENTE: José Maria Toloza de Souza

9 – Associação Comunitária de Aramanaí (ASCA)
TITULAR: Edson Pedroso
SUPLENTE: Raimundo Nei Pedroso Pereira

10 – Associação Comunitária de Santa Cruz (ACSC)
TITULAR: Prisco Aldenor Ferreira Dias
SUPLENTE: Sergio Vasconcelos de Castro

11 – Associação de Moradores da Comunidade de Pindobal (ASMOCOPIN)
TITULAR: Simone Rocha
SUPLENTE: Iomar Vidal da Silva

12 – Casa Familiar Rural do Município de Belterra (CRF)
TITULAR: Werlison Silva de Sousa
SUPLENTE: Ileíse de Sousa Martins

13 – Cooperativa de Transportes de Belterra (COOTBEL)
TITULAR: Judineia Costa
SUPLENTE: Elizangela Carvalho Araújo

14 – Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Belterra (STTRB)
TITULAR: Moíses Cristino machado
SUPLENTE: Ingrid da Cunha Conceição

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 24 de maio de 2021.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:75F3B996

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 94 DE 24 DE MAIO DE 2021.

DECRETO N° 94 DE 24 DE MAIO DE 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art. 39 da Lei Municipal nº 190/2009, que versa sobre os Cargos Comissionados e Funções Gratificadas deste Município.
CONSIDERANDO o Memorando nº190/2021-SEMSA, de 21 de Maio de 2021. **CONSIDERANDO** o Pedido de Exoneração de 20 de Maio de 2021.

DECRETA:

Art.1º. FICA EXONERADA a Sra**. MARIA JESUÍTA PEDROSO,** do Cargo de Provimento Efetivo de Serviços Gerais, sob Decreto nº 348 de 01 de Abril 2016, lotada na Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA- Polo Aramanaí.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 24 de maio de 2021.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:6FB3E54D

LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRONICO 008/2021 - SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRONICO 008/2021 - SEMED

Origem: PREGÃO ELETRONICO 008/2021-SEMED, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Educação,

Cultura e Desporto, CNPJ: 29.578.957/0001-00, OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, QUE IRÃO COMPOR A MERENDA ESCOLAR EM 2021, REFERENTE AOS PROGRAMAS: PNAE, PNAP, PNAC, PNAI, AEE E EJA COM FORNECIMENTO, CONTINUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** CONTRATO N°117/2021: BRANCO & CORREA LTDA, CNPJ sob nº 03.751.669/0001-03. VALOR TOTAL: R$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 18/05/2021 a 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA: 18/05/2021.
CONTRATO N°118/2021: S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA, CNPJ sob nº 26.969.797/0001-23. VALOR TOTAL: R$ 18.715,00 (Dezoito mil e setecentos e quinze reais). VIGÊNCIA: 18/05/2021 a 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA: 18/05/2021.
CONTRATO N°119/2021: C W DE ALMEIDA, CNPJ sob nº 83.571.067/0001-03. VALOR TOTAL: R$ 104.982,00 (Cento e quatro mil e novecentos e oitenta e dois reais). VIGÊNCIA: 18/05/2021 a 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA: 18/05/2021.

Belterra (PA), 24 de maio de 2021.

DIMAIMA NAYARA DE SOUSA MOURA
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:16E9A050

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20200008

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20200008

Origem: Contrato Nº. 20200008
Processo LicitatórioNº. 010/2019-FUNCEL
Pregão PresencialNº. 005/2019/SRP
Contratante: Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer
Contratada:LOCAN LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA - EPP
CNPJ:17.254.322/0001-60
Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Agosto de 2021, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 1929.041221315.2.132 Manter a FUNCEL , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.
Vigência do Contrato:31 de Agosto de 2021.

Canaã dos Carajás, 25 de Março de 2021.

HERICK BRUNO DE CARVALHO DA SILVA
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Lauana Michelly Farias de Lima
Código Identificador:51E015E1

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20212073

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20212073

CONTRATO Nº.....: 20212073

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021-FUNCEL

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: JOVENILDO DOMINGOS DOS PASSOS; CPF Nº 827.765.201-15.

OBJETO.....: Locação de imóvel localizado na Avenida Rio Branco, Quadra 16 lotes 20 e 21 bairro Novo Horizonte Canaã dos Carajás PA, destinado ao funcionamento do Núcleo de Iniciação esportiva (NIES) da Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

VALOR TOTAL.....: R$ 59.950,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1929.041221315.2.132 Manter a FUNCEL , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 59.950,00.

VIGÊNCIA.....: 09 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Fevereiro de 2021

HERICK BRUNO DE CARVALHO DA SILVA
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Lauana Michelly Farias de Lima
Código Identificador:9BC62AA6

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20212204

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20212204

CONTRATO Nº.....: 20212204

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021-FUNCEL

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: ADILSON TAVARES DE AQUINO; CPF Nº 634.553.072-72.

OBJETO.....: Locação de imóvel localizado na avenida A, Lotes 11, 12 e 13, Quadra 08 A, Bairro Jardim Europa, zona urbana de Canaã dos Carajás, destinado ao funcionamento do NIC – Núcleo de Iniciação Cultural. Vinculado a Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

VALOR TOTAL.....: R$ 57.200,00 (Cinquenta e sete mil e duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1929.041221315.2.132 Manter a FUNCEL , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 57.200,00.

VIGÊNCIA.....: 23 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Março de 2021

HERICK BRUNO DE CARVALHO DA SILVA
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Lauana Michelly Farias de Lima
Código Identificador:95E6A858

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20215023

CONTRATO Nº: 20215023
ORIGEM: PREGÃO Nº 129/2020/FMAS-A
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): WEBCARD ADMINISTRACAO LTDA
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço especializado em intermediação de gerenciamento pagamentos, emissão, distribuição e fornecimento de documento de legitimação de vale-alimentação, por meio de cartões eletrônicos, equipados com chip de segurança para subsidiar as ações aos usuários da política municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, estado do Pará
VALOR TOTAL: R$ 1.815.307,20 (um milhão, oitocentos e quinze mil, trezentos e sete reais e vinte centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1417.082441404.2.087 Manter Oferta de Benefic Eventuais para Usuários de Situação de Vunerabilidade , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 1.815.307,20
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: MARILENE DO NASCIMENTO DE SÁ,Port.12/2021-GP.
VIGÊNCIA: 20 de Maio de 2021 a 30 de Julho de 2021
DATA DA ASSINATURA: 20 de Maio de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F10D9DE4

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20215011

CONTRATO Nº: 20215011
ORIGEM: CONVITE Nº 058/2021/FMMA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O): AGRISUL MAQUINAS AGRICOLAS E IRRIGACAO EIRELI
OBJETO: Aquisição de arames e estacas para construção de cercas para fechamento de áreas verdes, nas quais receberão plantio para reflorestamento, através de compensação ambiental.
VALOR TOTAL: R$ 162.327,00 (cento e sessenta e dois mil, trezentos e vinte e sete reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1728.185411358.2.123 Manter as Áreas Verdes, Áreas de Conserv e Preservação Permanente do Municipio, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 162.327,00
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: LUCIVANIA NERES RODRIGUES,Port. nº131/2021-GP.
VIGÊNCIA: 19 de Maio de 2021 a 19 de Maio de 2022
DATA DA ASSINATURA: 19 de Maio de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:01B7B4D1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20212425

CONTRATO Nº: 20212425
ORIGEM: PREGÃO Nº 055/2021/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELLI - EPP
OBJETO.: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE AR MEDICINAL EM CILINDO DE 10Mü
VALOR TOTAL: R$ 786.133,00 (setecentos e oitenta e seis mil, cento e trinta e três reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1319.103021387.2.060 Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 102.000,00, Exercício 2021 Atividade 1319.103021387.2.060 Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 529.953,00, Exercício 2021 Atividade 1319.103011387.2.064 Manter o Programa Saúde da Família - PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 154.180,00
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: BRUNO CORREA DO CARMO,Port. nº 123/2021-GP
VIGÊNCIA: 27 de Abril de 2021 a 30 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 27 de Abril de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:BDD9E37D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 24 de maio de 2021 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório n° 080/2021/FMS, na modalidade Pregão Eletrônico nº 046/2021/SRP, cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Dedetização e Desratização, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora do Certame: BIO DEDETIZA EIREL, Com o valor total de R$ 34.616,15, (trinta e quatro mil seiscentos e dezesseis reais e quinze centavos).

Canaã dos Carajás-PA, 24 de maio de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:05E52F32

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA Nº 20215012

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20215012. ORGÃO GERENCIADOR FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. PROCESSO LICITATORIO Nº075/2021/FMS PREGÃO ELETRONICONº 042/2021/SRP. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em serviços de refrigeração, viabilizando a manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos aparelhos refrigerados pertencentes ao Fundo Municipais de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedoras do certame: CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA, no valor de R$ 148.950,00 (cento e quarenta e oito mil novecentos e cinquenta reais), SANTOS & CARVALHO LTDA, no valor de R$ 494.999,99, (quatrocentos e noventa e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos),DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: Válida por 12 meses a partir da data de assinatura.

Canaã dos Carajás-PA, 18 de maio de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D7534A46

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20215017

CONTRATO Nº: 20215017
ORIGEM: CONVITE Nº 079/2021/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): W ALVES DA COSTA EIRELI-EPP
OBJETO: Contratação Empresa especializada para locação de estruturas (salas, tendas e banheiros) com montagem e desmontagem para O HOSPITAL DE CAMPANHA DE COMBATE AO COVID 19, localizada na E M E F BENEDITA TORRES, Avenida Minas Gerais, Novo Brasil ? Canaã dos Carajás, Pará.

VALOR TOTAL: R$ 172.980,00 (cento e setenta e dois mil, novecentos e oitenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1319.101221315.2.057 Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública - COVID-19, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R$ 172.980,00
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: BRUNO CORREA DO CARMO,Port. nº 123/2021-GP.
VIGÊNCIA: 19 de Maio de 2021 a 19 de Julho de 2021
DATA DA ASSINATURA: 19 de Maio de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:1DC08D94

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20215013

CONTRATO Nº: 20215013
ORIGEM: PREGÃO Nº 068/2021/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): C C VIEIRA E MORAIS NETO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM PSICOLOGIA E FISIOTERAPIA.
VALOR TOTAL: R$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1319.104221391.2.073 Fortalecer o serviço de regulação do SUS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 640.000,00
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: BRUNO CORREA DO CARMO,Port. nº 123/2021-GP
VIGÊNCIA: 18 de Maio de 2021 a 30 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 18 de Maio de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:008C9414

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20215014

CONTRATO Nº: 20215014
ORIGEM: PREGÃO Nº 068/2021/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): BEM ESTAR FISIOTERAPIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
OBJETO: contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializada em Psicologia e Fisioterapia, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará
VALOR TOTAL: R$ 382.500,00 (trezentos e oitenta e dois mil, quinhentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1319.104221391.2.073 Fortalecer o serviço de regulação do SUS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 382.500,00
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: BRUNO CORREA DO CARMO,Port. nº 123/2021-GP
VIGÊNCIA: 18 de Maio de 2021 a 30 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 18 de Maio de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B1C6A96F

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 23/2021 –

"Dispõe sobre a nomeação de MATHEUS RODOLFO MONTEIRO COSTA *para exercício de cargo de provimento efetivo."*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - IDURB, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, quanto à obrigatoriedade de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, como regra, para o exercício de cargo público;

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos mínimos exigidos pelas Leis Municipais nº 245-A, de 24/08/2010, e posteriores alterações promovidas pela Lei Municipal nº 859 de 18/09/2019, e ainda Lei Municipal nº 225 de 2009, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 856 de 18/09/2019, para exercício do Cargo de ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E FUNDIÁRIO – Especialidade – Assistente Social – Área administrativo, Urbanismo e Fundiário, nos termos constantes no Edital nº 001/2019 de 17/12/2019;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do mandado de segurança, processo nº 0800291-48.2021.8.14.0136, em trâmite perante a 1ª Vara Cível de Canaã dos Carajás, a qual determinou ao IDURB a nomeação do referido candidato.

CONSIDERANDO a aprovação do candidato em concurso público realizado pelo Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviço público, sem que haja prejuízo algum à população canaense, bem como a necessária observância dos prazos estipulados pela Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores de Canaã dos Carajás;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr (a).**MATHEUS RODOLFO MONTEIRO COSTA**, brasileiro (a), portador da cédula de identidade **RG nº 7320414 - PC/PA**, inscrito (a) no **CPF** sob o **nº 027.789.332-12** para exercer o cargo de **ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E FUNDIÁRIO – Especialidade – Assistente Social – Área administrativo, Urbanismo e Fundiário**, em conformidade com Leis Municipais nº 245-A, de 24/08/2010, e posteriores alterações promovidas pela Lei Municipal nº 859 de 18/09/2019, e ainda Lei Municipal nº 225 de 2009, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº856 de 18/09/2019.

Art. 2º - O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido no § 1º, do artigo 26, da Lei Municipal nº282/2012, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo ou procurar a Departamento de Recursos Humanos no Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA, para subscrever Termo de Desistência de Posse em Cargo de Provimento Efetivo, de que resultará sua exclusão do Concurso Público.

Art. 3º -Aceita a nomeação, o (a) candidato (a) deverá:

I – assinar, no Departamento de Recursos Humanos no Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA, e no prazo estabelecido no artigo 2º, o Termo de Posse no Cargo;

II - o servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo (inc. I), nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.

§1º - Na impossibilidade de entrada em exercício do cargo no prazo fixado no inciso II, deste artigo, o servidor poderá apresentar, no mesmo prazo, justificativa formal ao Departamento de Recursos

Humanos no Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA, que será respondida em igual prazo.

§2º- Recebida a justificativa, a contagem do prazo para entrada no exercício do cargo público, nas hipóteses do parágrafo anterior, dar-se-á após cessadas as causas impeditivas apresentadas pelo servidor.

§3º - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no inciso II deste artigo, sempre ressalvadas as hipóteses legais, em especial as previstas nesta Portaria.

Art. 4º - A lotação inicial do (a) candidato (a) ficará a cargo da Administração Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 19 de Maio 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:D0A0CA09

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO Nº 1224/2021

DECRETO Nº 1224 DE 21 DE MAIO DE 2021.

Estabelece ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Canaã dos Carajás-PA e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 1.197, de 09 de fevereiro de 2021, que declarou ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 03 de junho de 2021, quinta-feira - Corpus Christi;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido como ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Canaã dos Carajás-PA o dia 04 (quatro) de junho de 2021, sexta-feira.

Art. 2º O disposto no artigo 1º deste Decreto não se aplica às áreas de saúde, segurança, órgãos de fiscalização de trânsito/transporte, vigilância sanitária e serviço de limpeza urbana, assistência social e demais serviços essenciais que deverão seguir as instruções das respectivas chefias.

Art. 3º As unidades responsáveis por atendimentos essenciais aos cidadãos deverão manter escalas de modo a garantir a prestação ininterrupta dos serviços.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás, 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita do Município
Canaã dos Carajás/PA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:7545A366

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 072/2021– G.S.

PORTARIA Nº. 072/2021– G.S.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO Requerimento do dia 14 de maio de 2021, solicitando Prorrogação de Licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER Prorrogação de Licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor (a) **MARIA DE JESUS RODRIGUES DA SILVA,** portador do CPF: 949.608.872-49, MAT.: 0102068**,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. GERAIS, lotado (a) na **SEMOB.**
Art.2º- A Licença concedida será prorrogada no prazo de 03 (meses), conforme Art. 139 da Lei Municipal nº282/2012 ou ainda, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor.
Art.3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de maio de 2021, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Canaã dos Carajás - PA, aos 24 dias do mês de maio de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:0F2B5324

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 073/2021– G.S.

PORTARIA Nº. 073/2021– G.S.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 30 de abril de 2021, solicitando Retorno de Licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER Retorno de Licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor (a) **MARIA CRISTINA MOREIRA SOARES RODRIGUES,** portador do CPF: 692.732.942-00, MAT**.:** 0101936**,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. TEC. EM ANALISES CLINICAS, lotado (a) na **SEMSA.**
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2021, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Canaã dos Carajás - PA, aos 24 dias do mês de maio de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:5FED1FB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RECISÃO DO CONTRATO Nº 20193783

TERMO DE RECISÃO DO CONTRATO Nº 20193783
O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, representada por JOZEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, Prefeita Municipal na qualidade de ordenador (a) de despesas, doravante denominado (a) CONTRATANTE, e J & M SOLUTION LTDA, inscrito (a) no CNP: 24.389.758/0001-21,OBJETO**.** Concessão gratuita de uso da quadra 18 totalizando uma área de 45.926,81mdo distrito empresarial "Antônio José Araújo", na área denominada polo da indústria e serviço. O presente Termo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 79, inciso II ,da Lei Federal nº 8.666/93.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 27 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CNPJ (MF) 01.613.321/0001-24
Contratante

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:180E1F70

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 273, DE 03 DE MAIO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento no art. 103, inciso II da Lei Orgânica do Município de Capanema, e tendo em vista o Parecer Jurídico nº 08/2021-PGM/PMC, de 25 de março de 2021, anexo ao Processo nº 249/2021,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, nos termos do Art. 14**,** inciso I e Art. 30, inciso II, todos da Lei Municipal nº 6.356/2015, pensão por morte ao requerente senhor **FELICIANO DA SILVA MELO**, em face do óbito de sua companheira senhora JOSEFA PEREIRA DE MELO, servidora já aposentada através do Decreto nº 17/96.

Parágrafo Único. O pagamento da pensão mencionada no presente artigo deverá ser feito a partir da data do registro oficial do óbito, qual seja, dia 09 de janeiro de 2021.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 03 de maio de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 03 / 05 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:CC5EB490

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 271, DE 27 DE ABRIL DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 187/21 - SEMED, de 23 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º- Transferir o servidor efetivo **Joaquim Helder Fernandes de Brito**, matrícula 010331-4, em consonância com o art. 56, inciso II da Lei 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público), da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 27 de abril de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 27 / 04 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F7207AB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 164, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 70, VIII, c/c art. 73, todos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, dá nova redação ao Art. 13 do Capítulo III da Lei 4.954/90 criando o Fundo Municipal para a Infância e Adolescência - FIA,

CONSIDERANDO, o ofício nº 047/2021-SEMAS/GAB, de 13 de janeiro de 2021 e memorando nº 003/2021 – PMG/PMC,
RESOLVE:

Art. 1º- Designar o senhor **José Francisco Possidônio Cardoso**, CPF/MF n° 453.723.572-15, RG n° 2275796, para exercer a função de Gestor do Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescente - FIA, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º- A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 26 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 26 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:4969ED0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 275, DE 04 DE MAIO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO, o ofício nº 350/2021 - SEMAS/GAB, de 28 de abril de 2021,

RESOLVE:

I - Conceder, ao senhor **José Francisco Possidônio Cardoso**, CPF nº 453.723.572-15, Assistente Social, Suprimento de Fundos no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
II – O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de maio de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada

Em, 04 / 05 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:ACFB2BDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-137/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 027/2021, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 23/03/2021, constante no Processo Administrativo nº 137.03/2021, de 23/03/2021;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

Designar o servidor **Anderson Silva Mafra**, matrícula nº 142093-3, CPF/MF n° 003.820.132-12, RG n° 6018355 SSP/PA, conselheiro tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao Município de Primavera/PA, no dia 23 de março de 2021;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.023 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 23 de março de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:346F9800

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-140/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 073/2021 – SEMAS/GAB, de 29/03/2021, constante no Processo Administrativo nº 140.03/2021, de 29/03/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Evandro Guimarães Prata**, matrícula nº 142128-0, CPF/MF n° 002.924.672-57, RG n° 6212186 SSP/PA, psicólogo, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, para participar de audiência concentrada para reavaliação de menor, em Primavera/PA, no dia 30 de março de 2021;

Conceder ao referido ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 50,00 (cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 0812200632.018 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 29 de março de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:7CC745FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-142/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 74/2021 – SEMAS/GAB de 05/04/2021, constante no Processo Administrativo nº 142.04/2021, de 05/04/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Alessandro Rosário Gonçalves**, matrícula nº 140639-6, CPF/MF n° 606.113.402-91, RG n° 3173863, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, objetivando conduzir Conselheiros Tutelares para acompanhar atendimento no Conselho Tutelar, em Capitão Poço/PA, no dia 05 de abril de 2021;

Conceder ao referido ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 50,00 (cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0812200632.018 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 05 de abril de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:52C3BC65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-144/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 75/2021 – SEMAS/GAB de 06/04/2021, constante no Processo Administrativo nº 144.04/2021, de 06/04/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Alessandro Rosário Gonçalves**, matrícula nº 140639-6, CPF/MF n° 606.113.402-91, RG n° 3173863, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, objetivando conduzir pacientes para realizar consulta oncológica, Hospital Oncológico Infantil Octávio Lobo, e de quimioterapia, no Hospital Ophir Loyola, em Belém/PA, no dia 07 de abril de 2021;

Conceder ao referido 1 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0812200632.018 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 06 de abril de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:AD281F51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-152/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 078/2021 – SEMAS/GAB de 08/04/2021, constante no Processo Administrativo nº 152.04/2021, de 08/04/2021;

RESOLVE:

Designar a servidora **Josiwany Guedes Takeda**, CPF/MF n° 651.237.272-72, RG n° 649514063 SSP/SP, Assistente Social, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, objetivando acompanhar translado de menor, em Castanhal/PA, no dia 08 de abril de 2021;

Conceder a referida ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 50,00 (cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0812200632.018 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 08 de abril de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:DE293986

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-153/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 029/2021, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 31/03/2021, constante no Processo Administrativo nº 153.04/2021, de 08/04/2021;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos,

RESOLVE:

Designar o servidor **Aldemir Gomes da Silva Junior**, matrícula nº 142320-7, CPF/MF n° 931.987.792-00, RG n° 5524086 PC/PA, conselheiro tutelar, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos no Conselho Tutelar – CT, ao Município de Tracuateua/PA, no dia 31 de março de 2021;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.023 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

No final da referida viagem, o servidor apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 08 de abril de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:05C36BB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-154/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 032/2021, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 31/03/2021, constante no Processo Administrativo nº 154.04/2021, de 08/04/2021;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

Designar o servidor **Anderson Silva Mafra**, matrícula nº 142093-3, CPF/MF n° 003.820.132-12, RG n° 6018355 SSP/PA, conselheiro tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao Município de Tracuateua/PA, no dia 31 de março de 2021;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.023 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 08 de abril de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:AA31E89E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-157/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 028/2021, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 07/04/2021, constante no Processo Administrativo nº 157.04/2021, de 08/04/2021;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos,

RESOLVE:

Designar a servidora **Abilene Ferreira Silva**, matrícula nº 124144-3, CPF/MF n° 334.387.222-91, RG n° 1782889 SSP/PA, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos no Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao Município de Tracuateua/PA, no dia 06 de abril de 2021;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.023 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

No final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 08 de abril de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:08685F7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-158/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 033/2021, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 08/04/2021, constante no Processo Administrativo nº 158.04/2021, de 08/04/2021;
CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos,

RESOLVE:

Designar a servidora **Abilene Ferreira Silva**, matrícula nº 124144-3, CPF/MF n° 334.387.222-91, RG n° 1782889 SSP/PA, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos no Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao Município de Tracuateua/PA, no dia 08 de abril de 2021;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.023 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

No final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 08 de abril de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:11FCED92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-159/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 034/2021, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 08/04/2021, constante no Processo Administrativo nº 159.04/2021, de 08/04/2021;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

Designar a servidora **Silvia Regina Sousa Rosa**, matrícula nº 122015-2, CPF/MF n° 380.549.302-91, RG n° 2733613 SSP/PA, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao Município de Castanhal/PA, no dia 08 de abril de 2021;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.023 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 08 de abril de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:6532E0EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-161/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 037/2021, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 12/04/2021, constante no Processo Administrativo nº 161.04/2021, de 12/04/2021;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

Designar o servidor **Anderson Silva Mafra**, matrícula nº 142093-3, CPF/MF n° 003.820.132-12, RG n° 6018355 SSP/PA, conselheiro tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao Município de Castanhal/PA, no dia 11 de abril de 2021;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.023 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 12 de abril de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:397982BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-162/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 038/2021, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 12/04/2021, constante no Processo Administrativo nº 162.04/2021, de 12/04/2021;
CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

Designar a servidora **Rejane Maria Ferreira de Sousa**, matrícula nº 1420941, CPF/MF n° 799.644.432-34, RG n° 4939531 SSP/PA, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao Município de Castanhal/PA, no dia 11 de abril de 2021;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.023 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 12 de abril de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:11F5BAB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-163/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 040/2021, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 12/04/2021, constante no Processo Administrativo nº 163.04/2021, de 12/04/2021;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

Designar o servidor **Anderson Silva Mafra**, matrícula nº 142093-3, CPF/MF n° 003.820.132-12, RG n° 6018355 SSP/PA, conselheiro tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao Município de Augusto Corrêa/PA, no dia 12 de abril de 2021;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.023 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 12 de abril de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:2F994EE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-164/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 041/2021, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 12/04/2021, constante no Processo Administrativo nº 164.04/2021, de 12/04/2021;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

Designar a servidora **Rejane Maria Ferreira de Sousa**, matrícula nº 1420941, CPF/MF n° 799.644.432-34, RG n° 4939531 SSP/PA, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao Município de Augusto Corrêa/PA, no dia 12 de abril de 2021;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.023 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 12 de abril de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C58C05F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-165/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 082/2021 – SEMAS/GAB de 12/04/2021, constante no Processo Administrativo nº 165.04/2021, de 12/04/2021;

RESOLVE:
Designar a servidora **Josiwany Guedes Takeda**, CPF/MF n° 651.237.272-72, RG n° 649514063 SSP/SP, Assistente Social, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, para acompanhar atendimento de menor junto com os Conselheiros Tutelares de Capanema, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos da criança e adolescentes, em Augusto Corrêa/PA, no dia 12 de abril de 2021;

Conceder a referida ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 50,00 (cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0812200632.018 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 12 de abril de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:4D001497

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-166/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 083/2021 – SEMAS/GAB de 12/04/2021, constante no Processo Administrativo nº 166.04/2021, de 12/04/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Anderson Henrique Anjos do Rosário**, matrícula nº 141849-1, CPF/MF n° 000.099.082-50, RG n° 5830573, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, para conduzir equipe técnica do CREAS e Conselheiros Tutelares, para atendimento de menor, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos da criança e adolescentes, em Augusto Corrêa/PA, no dia 12 de abril de 2021;

Conceder ao referido ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 50,00 (cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 0812200632.018 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 12 de abril de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:AF316B48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-169/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 036/2021, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 14/04/2021, constante no Processo Administrativo nº 169.04/2021, de 14/04/2021;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

Designar a servidora **Silvia Regina Sousa Rosa**, matrícula nº 122015-2, CPF/MF n° 380.549.302-91, RG n° 2733613 SSP/PA, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, a Vila Cristal localizada no Município de Viseu/PA, no dia 14 de abril de 2021;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.023 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 14 de abril de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:664337E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 274, DE 04 DE MAIO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar, em consonância com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99, a Portaria **nº 117/2020,** que designa a senhora **Maria Levina Costa Guimarães**, servidora efetiva do cargo

de Professora de Educação Básica I, a exercer a função de Técnica Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de maio de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 04 / 05 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:BCB0866F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 276, DE 06 DE MAIO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 227/2021-SEMED, de 06 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo **José Armando Marques de Brito**, CPF nº 872.001.713-87, RG nº 0124931519998 - SSP/MA, Professor de Educação Básica II, para exercer a função de Técnico Pedagógico, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 06 de maio de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em 06 / 05 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:369663D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 277, DE 06 DE MAIO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 225/2021-SEMED, de 06 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva **Maria de Nazaré Lima Santos**, CPF nº 318.230.762-20, RG nº 1897370 - SSP/PA, Professora de Educação Básica I, para exercer a função de Técnica Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 06 de maio de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em 06 / 05 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:1E51C39C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 278, DE 06 DE MAIO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 223/2021-SEMED, de 06 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva **Cristina Simone Reis Oliveira**, CPF nº 583.115.992-20, RG nº 2968805 - SSP/PA, Professora de Educação Básica I, para exercer a função de Técnica Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 06 de maio de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em 06 / 05 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D31F5878

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-143/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 091D/2021-DRH/SMS, de 05/04/2021, constante no Processo Administrativo nº 143.04/2021, de 05/04/2021;

RESOLVE:
Designar o servidor **Clebson Cardoso Ramos**, CPF/MF nº 589.958.462-91, RG nº 2719136 PC/PA, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem para conduzir pacientes para atendimento, na Clínica Top Nefro, em Ananindeua/PA, no dia 05 de abril de 2021;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 05 de abril de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:8F239A59

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º D-146/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 095D/2021-DRH/SMS, de 07/04/2021, constante no Processo Administrativo nº 146.04/2021, de 07/04/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula n.º 010862-6, motorista, CPF/MF n° 163.708.721-72, RG n° 1327887, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para o Hospital Divina Providência, em Belém/PA, no dia 07 de abril de 2021;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 07 de abril de 2021

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:CBBD1C7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º D-147/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 096D/2021-DRH/SMS, de 07/04/2021, constante no Processo Administrativo nº 147.04/2021, de 07/04/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula n.º 010862-6, motorista, CPF/MF n° 163.708.721-72, RG n° 1327887, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para o Hospital Porto Dias, em Belém/PA, no dia 09 de abril de 2021;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 07 de abril de 2021

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F1801228

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º D-148/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 097D/2021-DRH/SMS, de 07/04/2021, constante no Processo Administrativo nº 148.04/2021, de 07/04/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula n.º 010862-6, motorista, CPF/MF n° 163.708.721-72, RG n° 1327887, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para o Hospital Universitário Bettina Ferro, em Belém/PA, no dia 13 de abril de 2021;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 07 de abril de 2021

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:DF015484

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º D-149/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 098D/2021-DRH/SMS, de 07/04/2021, constante no Processo Administrativo nº 149.04/2021, de 07/04/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula n.º 010862-6, motorista, CPF/MF n° 163.708.721-72, RG n° 1327887, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para o Hospital Estadual Galileu, em Belém/PA, no dia 15 de abril de 2021;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 07 de abril de 2021

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:CD930E54

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º D-150/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 099D/2021-DRH/SMS, de 07/04/2021, constante no Processo Administrativo nº 150.04/2021, de 07/04/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula n.º 010862-6, motorista, CPF/MF n° 163.708.721-72, RG n° 1327887, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para o Hospital Gaspar Viana, em Belém/PA, no dia 19 de abril de 2021;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 07 de abril de 2021

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:DB8DF019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-170/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 103D/2021-DRH/SMS, de 14/04/2021, constante no Processo Administrativo nº 170.04/2021, de 14/04/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Alvaro Freitas Pereira**, CPF/MF nº 095.257.692-91, RG nº 40195 PC/PA, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem para conduzir pacientes para atendimento, na Clínica Top Nefro, em Ananindeua/PA, no dia 14 de abril de 2021;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 14 de abril de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:0285B34A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-172/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 87/2021 – SEMAS/GAB de 13/04/2021, constante no Processo Administrativo nº 172.04/2021, de 14/04/2021;

RESOLVE:

Designar a servidora **Josiwany Guedes Takeda**, CPF/MF n° 651.237.272-72, RG n° 649514063 SSP/SP, Assistente Social, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, para acompanhar Conselheiros Tutelares de Capanema, para solicitar o estudo social e acompanhamento do Conselho Tutelar da comarca de Cachoeira do Piriá, para averiguação de denuncia em atendimento de menores, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos da criança e adolescentes, em Cachoeira do Piriá /PA, no dia 14 de abril de 2021;

Conceder a referida ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 50,00 (cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0812200632.018 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 14 de abril de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:4AA7D9DB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2021

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços (CARONA), para aquisição de Material de Higiene e Limpeza, Gêneros alimentícios (Perecíveis e Não Perecíveis), Copa Cozinha e Descartáveis.

CONTRATO Nº 071/2021 – PMC
Valor total: R$ 209.142,20 (duzentos e nove mil cento e quarenta e dois reais e vinte centavos).
Data de assinatura: 19/05/2021 Vigência: 19/05/2021 a 18/05/2022.
Contratado: PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA, CNPJ (MF) Nº 30.571.825/0001-27.

Contratante:
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

Ordenadora:
MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:B8A632DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2021

CONTRATO Nº 072/2021 - PMC
Valor total: R$ 124.907,17 (cento e vinte quatro mil e novecentos e sete reais e dezessete centavos)
Data de assinatura: 19/05/2021 Vigência: 19/05/2021 a 18/05/2022
Contratado: EMILLY CRISTINA MELO DE ARAÚJO EIRELI, CNPJ (MF) Nº 28.155.068/0001-69.
Contratante: Prefeitura Municipal de Colares
Ordenadora: Maria Lucimar Barata – Prefeita Municipal

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:1336D9FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2021

CONTRATO Nº 073/2021 - PMC
Valor total: R$ 99.255,82 (noventa e nove mil duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).
Data de assinatura: 19/05/2021 Vigência: 19/05/2021 a 18/05/2022
Contratado: PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA, CNPJ (MF) Nº 30.571.825/0001-27.
Contratante: Fundo Municipal de Educação - FME
Ordenadora: Maria do Carmo Monteiro – Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:FA861F56

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
ESTRATO DE CONTRATO Nº 074/2021

CONTRATO Nº 074/2021 - PMC
Valor total: R$ 34.663,12 (trinta e quatro mil e seiscentos e sessenta e três reais e doze centavos)
Data de assinatura: 19/05/2021 Vigência: 19/05/2021 a 18/05/2022
Contratado: EMILLY CRISTINA MELO DE ARAÚJO EIRELI, CNPJ (MF) Nº 28.155.068/0001-69.
Contratante: Fundo Municipal de Educação - FME
Ordenadora: Maria do Carmo Monteiro – Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:E6C0FA1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2021

CONTRATO Nº 075/2021 - PMC
Valor total: R$ 46.032,85 (quarenta e seis mil trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos)
Data de assinatura: 19/05/2021 Vigência: 19/05/2021 a 18/05/2022
Contratado: PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA, CNPJ (MF) Nº 30.571.825/0001-27
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Ordenador: Elionae Almeida de Sousa– Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:23076AAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2021

CONTRATO Nº 076/2021 - PMC
Valor total: R$ 33.750,37 (trinta e quatro mil e seiscentos e sessenta e três reais e doze centavos).
Data de assinatura: 19/05/2021 Vigência: 19/05/2021 a 18/05/2022
Contratado: EMILLY CRISTINA MELO DE ARAÚJO EIRELI, CNPJ (MF) Nº 28.155.068/0001-69
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Ordenador: Elionae Almeida de Sousa– Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:63E284C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
ESTRATO DE CONTRATO Nº 077/2021

CONTRATO Nº 077/2021 - PMC
Valor total: R$ 95.922,38 (noventa e cinco mil novecentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos)
Data de assinatura: 19/05/2021 Vigência: 19/05/2021 a 18/05/2022
Contratado: PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA, CNPJ (MF) Nº 30.571.825/0001-27
Contratante: Fundo Municipal de Saúde - FMS
Ordenador: Edivaldo Vieira de Oliveira– Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:70524F10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2021

CONTRATO Nº 078/2021 - PMC
Valor total: R$ 30.098,28 (trinta mil e noventa e oito reais e vinte e oito centavos)
Data de assinatura: 19/05/2021 Vigência: 19/05/2021 a 18/05/2022
Contratado: EMILLY CRISTINA MELO DE ARAÚJO EIRELI, CNPJ (MF) Nº 28.155.068/0001-69
Contratante: Fundo Municipal de Saúde - FMS
Ordenador: Edivaldo Vieira de Oliveira– Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:BEE3F3E0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N° 099/2020 , referente a Ata de Registro de Preço n. 008/2020, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Conceição Do Araguaia e a empresa **GARRA TELECOM LTDA-ME**, CNPJ 12.523.391/0001-08.
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET VIA FIBRA OPTICA E VIA RADIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: 02/06/2021 a 31/12/2021
e) Supressão:

VALOR MENSAL ANTERIOR	SUPRESSÃO	VALOR MENSAL ATUAL
R$ 7.317,61	R$ 1.829,41	R$ 5.488,20

f) Signatários: pelo Contratante, a Sra. **Elaine Salomão de Sales** e pela Contratada o Sr. **Ediney Marciano da Silva.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:9CC022D3

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0233/2021, DE 24 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o falecimento, no período vespertino do dia de ontem, 23, do servidor público estadual Jonny Anderson Silva do Nascimento (Gerente da CIRETRAN "B", desta cidade), que se encontrava internado no Município de Ananindeua – Pará, em decorrência das complicações em sua saúde causadas pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO, ainda, que o referido profissional pertencia ao quadro funcional do DETRAN (Departamento Estadual de Trânsito), realizando um ótimo trabalho em prol deste Município, em especial na área de trânsito;

RESOLVE:
Art. 1º - Decretar luto oficial, no Município de Conceição do Araguaia, pelo período de 03 (três) dias, em virtude do falecimento do sr. **JONNY ANDERSON SILVA DO NASCIMENTO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de maio de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:41F619A3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 200/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 17 de maio de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor SANDERSON LORDEIRO PEIXOTO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar e acompanhar caminhonete oficial para revisão.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **SANDERSON LORDEIRO PEIXOTO,** portador do CPF nº **581.921.662-87** ocupante do cargo **SECRETARIO,** lotado junto à Secretaria municipal de agricultura **levar e acompanhar caminhonete oficial para revisão no período de 17 a 18 de maio de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:C32AC437

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
RETIFICAÇÃO

Matéria Publicada no **DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ. Nº 2640. PAG. 29 DE 17/05/2021. CÓDIGO IDENTIFICADOR: E1C9CE95. Onde se lê: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2021. Objeto*:*** Aquisição de móveis planejados e de gabinete com instalação inclusa para atender as necessidades de atendimento da Câmara Municipal de Itaituba/PA. **Tipo:** Menor Preço por item. **Data:** 27/05/2021. **Horário:** 09h. **Lê-se: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2021. Objeto*:*** Aquisição de móveis planejados e de gabinete com instalação inclusa para atender as necessidades de atendimento da Câmara Municipal de Itaituba/PA. **Tipo:** Menor Preço por item. **Data:** 28/05/2021. **Horário:** 09h. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Getúlio Vargas, nº 419, Centro, das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.leg.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Itaituba/PA, 21 de maio de 2021.

AGOSTINHO JUNIOR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:25F0BDFF

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Sra. SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 030/2021-PE, no que tange os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29 no valor total de R$ 13.614,95 para a licitante M R DE MORAES EIRELI. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:3D6097C7

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2021.
Objeto: Aquisição de materiais permanentes (freezer, bebedouro, condicionador de ar e refrigerador) para suprir as necessidades da Sede da Secretaria Municipal de Educação e das Escolas e Centros Infantis da Rede Municipal de Ensino. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 07/06/2021, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:96CBA43C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE *PRAZO DE EXECUÇÃO* AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200373 – CP Nº 004/2020, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 25.317.772.0001-82, com sede à Tv. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **J. R. DE BRITO JUNIOR EIRELI,** neste ato representada pelo Sr. **Josinaldo Rebouças de Brito Junior**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Processo Licitatório nº 004/2020 - CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1 - O Prazo de execução que se encerra em ***03 de maio de 2021*** fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, ou seja, até ***31 de agosto de 2021***.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 20200373.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 03 de maio de 2021.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Fundo Municipal de Educação
Contratante

J. R. de Brito Junior EIRELI
JOSINALDO REBOUÇAS DE BRITO JUNIOR
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:C31C242E

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2021/SEMDAS/PMI - PROJETO "CONHECER PARA PROTEGER"

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2021/SEMDAS/PMI

A Secretária de Assistência Social Sra. **SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições legais, torna público o **resultado preliminar** do processo de credenciamento Edital Nº 01/2021 para CONTRATAÇÃO de Redator e Estatístico para participar do processo de construção do Projeto **"CONHECER PARA PROTEGER**" que trata do Diagnóstico Municipal de levantamentos de dados sobre violação de direitos de crianças e adolescentes. Mediante compromisso firmado entre a Prefeitura Municipal de Itaituba, Itaú Social e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Publicado no Diário Oficial do Município de Itaituba e pela página do Facebook da SEMDAS e Prefeitura.
Conforme os critérios estabelecidos no edital nº 001/2021 de credenciamento, a avalição para o processo de seleção correspondeu a análise da documentação apresentada no prazo estabelecido e análise curricular com titulação comprobatória.

Lista de Classificação Redator		
Nome	Titulação	Classificação
RERIS ADACIONI DE CAMPOS DOS SANTOS	04	1ª
ADRIANA PATRICIA ALMEIDA SILVA GASPAR	02	2ª

Itaituba, 21 de maio de 2021.

SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR
Secretária Municipal de Assistência Social-SEMDAS

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:005F2EA4

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200362 – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020 - TP, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE,** e a empresa **W. R. P. MARQUES EIRELI ,** neste ato representada pelo Sr. **Washington Ricarlos Pereira Marques**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo Licitatório nº 009/2020 – TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1. O Prazo de execução que se encerra em ***05 de abril de 2021,*** fica prorrogado até **04 de junho de 2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 20200362.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba - PA, 05 de abril de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

W. R. P. MARQUES EIRELI
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:25F395AB

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20200362 – TP Nº 009/2020

TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO N ° 20200362 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E W R P MARQUES EIRELI.

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **W R P MARQUES EIRELI**, neste ato representada pelo Sr. **Washington Ricarlos P. Marques**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Tomada de Preços nº 009/2020 , mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Oitava do CONTRATO Nº 20200362.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO citado alhures para **03*/10/2021.***

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 06 de maio de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

W R P MARQUES EIRELI
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:348CEC03

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 20200361 – TP Nº 009/2020

TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO N ° 20200361 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ITAITUBA E W S NASCIMENTO EIRELI.

Pelo presente termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, Estado do Pará, doravante denominado **CONTRATANTE** e **W S NASCIMENTO EIRELI**, neste ato representada pelo Sr. **Wagner Silva Nascimento**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de TP nº 009/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Oitava do CONTRATO Nº 20200361.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre a contratação de empresa para recuperação e complementação de estradas vicinais no município de Itaituba.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO citado alhures, com término em **02*/11/2021.***

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente **Termo Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 06 de maio de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Município de Itaituba
Contratante

W S NASCIMENTO EIRELI
Contratado

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:CC621028

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE *PRAZO DE EXECUÇÃO* AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200365 – CP Nº 005/2020, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI,** neste ato representada pelo Sr. **Vanderlei dos Santos**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Processo Licitatório nº 005/2020 - CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1 - O Prazo de execução que se encerra em ***28 de março de 2021*** fica prorrogado por 90 (noventa) dias, ou seja, até ***28 de junho de 2021***.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 20200365.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 26 de março de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Município de Itaituba
Contratante

V S Serviços de Locações EIRELI
VANDERLEI DOS SANTOS
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:064AFA5F

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20200365 – CP Nº 005/2020

TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO N ° 20200365 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS SEMIARTESIANOS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI,** neste ato representada pelo Sr. **Vanderlei dos Santos**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de CP nº 005/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Oitava do CONTRATO Nº 20200365.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS SEMIARTESIANOS ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO citado alhures, com término em ***10/11/2021.***

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 10 de maio de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

V s Serviços de Locações EIRELI
VANDERLEI DOS SANTOS
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:47B76146

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS/EXTRATOS DE ATA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: Pregão nº 9/2021-00012. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio. Educ. Gestora: Laura Vitoria Rabelo Oliveira. Contrato nº20210169. Contratada: F. Cardoso & CIA LTDA. Valor de R$64.608,72. Contrato nº20210170. Contratada: Polymedh EIRELI. Valor de R$14.312,52. Contrato nº20210171. Contratada: R C Zagallo Marques & CIA LTDA - EPP. Valor de R$39.734,24. Contrato nº20210172. Contratada: Drogafonte LTDA. Valor de R$50.609,38. Contrato nº20210174. Contratada: Distribuidora Ômega LTDA. Valor de R$42.929,35. Vigência dos contratos: 28/04/2021 a 31/12/2021. Data de assinatura: 28/04/2021.

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 20210165, cujo objeto é: Aquisição de medicamento de uso controlado, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Mãe do Rio – Pa. Celebrada entre o Município de Mãe do Rio e as empresas: F. Cardoso & CIA LTDA, CNPJ nº04.949.905/0001-63, ITENS: 07, 13, 21, 23, 24, 28, 30, 31, 32, 33, 35, 40, 41, 44, 45, 47, 61, 64 e 70. Valor total R$64.608,72. Polymedh EIRELI, CNPJ nº63.848.345/0001-10, ITENS: 22, 25, 38, 55 e 65. Valor total R$14.312,52. R C Zagallo & CIA LTDA - EPP, CNPJ nº83.929.976/0001-70, ITENS: 04, 09, 11, 17, 18, 26, 29, 36, 37, 48, 49 e 62. Valor total R$39.734,24. Drogafonte LTDA, CNPJ nº08.778.201/0001-26, ITENS: 05, 06, 08, 10, 14, 15, 19, 39, 42, 43, 50, 57, 60 e 67. Valor total R$50.609,38. Exclusiva Distribuidora de Medicamentos LTDA, CNPJ nº14.905.502/0001-76, ITENS: 02, 46, 51, 52 e 69. Valor total R$11.964,48. Distribuidora Ômega LTDA, CNPJ nº11.187.037/0001-97, ITENS: 01, 03, 16, 20, 27, 59 e 68. Valor total R$42.929,35. Em face à realização da licitação na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00012. A presente ata de registro de preço terá validade por 12 meses contados a partir da sua assinatura.

LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:C39BC0EC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
EXTRATO Nº 012/2021

EXTRATO Nº 012/2021-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 012/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREMA A LEI MUNICIPAL Nº 13.726/94.

Considerando o Regimento Interno deste CMDCA;
Considerando a Reunião Extraordinária realizada em 24 de maio de 2021, via ferramenta de software (WhatsApp);
Considerando a necessidade de Criação de uma Comissão para Fiscalizar e Acompanhar os Projetos comtemplados com o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente- FMCA;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Fiscalização dos Projetos Contemplados com o Edital nº 001/2021-CMDCA, que irá compor as estruturas de funcionalidade do CMDCA, com a seguinte composição:

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN
Secretaria Municipal de Assistência Social Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC;
Casa da Juventude Marabá- CAJUM;
Instituto Sorriso Legal;
Comunidade Kolping de Marabá- Pedro Arrupe;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 24 de maio de 2021.

DIORGIO DA SILVA SANTOS
Presidente – CMDCA
Decreto nº 05/2020

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:92A568D6

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 056/2021-CPL/PMM, PROCESSO Nº 8.203/2021-PMM, Tipo: Menor preço por Item. Modo de Disputa: **Aberto**. Data do certame: **25/05/2021**. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, ZERO KM, ANO 2021/2021, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO CONSELHO TUTELAR DA CIDADE NOVA.** A Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC; solicitou a **SUSPENSÃO** da abertura deste certame para análise da Impugnação apresentada por Licitante.

Marabá (PA), 24/05/2021.

GABRIEL SALES FREITAS BORGES
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria Nº 1.883/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:72B7719B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.033, DE 21 DE MAIO DE 2021

LEI Nº 18.033, DE 21 DE MAIO DE 2021

INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES NO MUNICIPIO DE MARABÁ.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituído o Plano Municipal de Políticas Públicas para Mulheres de Marabá - PMPPM com a finalidade de promover as políticas públicas de forma a assegurar a igualdade de gênero, bem como estipular medidas e ações a serem implementadas para eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher no município de Marabá/PA em consonância com a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra a Mulher, a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher e de outros tratados internacionais ratificados pela República Federativa do Brasil, a Constituição Federal do Brasil e, com base no art. 3º da Lei Federal º 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei "Maria da Penha").

Parágrafo único. Para fins da presente lei, a expressão "discriminação contra a mulher" significará toda a distinção, exclusão ou restrição baseada no gênero e que tenha por objeto ou resultado prejudicar ou anular o reconhecimento, gozo ou exercício pela mulher independentemente de seu estado civil, com base na igualdade do homem e da mulher, dos direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos: político, econômico, social, cultural e civil ou em qualquer outro.

CAPÍTULO II
DOS PRINCÍPIOS E OBJETIVOS

Art. 2º A Política Municipal para Mulheres, a ser executada no município de Marabá conforme as diretrizes gerais fixadas nesta Lei, tem por objetivo promover a garantia de direitos das mulheres de forma coordenada, primando pela intersetorialidade e a transversalidade das ações e medidas implementadas pelo Poder Público Municipal, Entidades Privadas e Sociedade Civil.

Art. 3º A Política Municipal para Mulheres de Marabá guarda observância aos seguintes princípios:

I - igualdade e respeito à diversidade;

II - equidade;

III - autonomia das mulheres;

IV - laicidade do estado;

V - universalidade das políticas;

VI - justiça social;

VII - transparência dos atos públicos;

VIII - participação popular e Controle social.

Art. 4º A Política da Mulher no município de Marabá será norteada pelos seguintes objetivos:

I - implementar ações de promoção dos direitos da mulher por meio de políticas públicas intersetoriais e transversais que visem à eliminação de todas as formas de violência e discriminação contra a mulher, possibilitando sua autonomia, integração e promoção como cidadã no aspecto econômico, social, político, educacional, cultural, dentre outros;

II - garantir o pleno acesso aos serviços públicos e as políticas assistenciais voltadas para às mulheres;

III - adotar medidas, ações, projetos e programas de forma a implementar políticas públicas afirmativas capazes de auxiliar e/ou ampliar o exercício da cidadania das mulheres, essencialmente aqueles direitos que se destinam à efetivação de valores individuais, coletivos e sociais emancipatórios;

IV - promover o rompimento de valores estratificados, estereotipados, sexistas e preconceituosos em relação à ideologia dominante do patriarcalismo e machismo com vistas a superar estruturalmente a cultura da subalternidade social e política das mulheres;

V - promover a inclusão e permanência da mulher ao mundo do trabalho, bem como o efetivo gozo do direito ao pleno emprego considerando a diversidade que envolve o universo das mulheres;

VI - adotar os temas voltados aos direitos da mulher na agenda política do Município;

VII - prevenir, punir e erradicar todas as formas de violência contra a mulher;

VIII - persistir na modificação dos padrões sociais e culturais de conduta de homens e mulheres, inclusive a formulação de programas formais e não formais adequados a todos os níveis do processo educacional.

CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES

Art. 5º As ações de garantia de direitos e participação da mulher, em condição de igualdade de oportunidade, na vida econômica, social,

política e cultural do município de Marabá será promovida, prioritariamente, por meio das seguintes diretrizes:
I - intersetorialidade entre as políticas públicas e políticas sociais públicas setoriais para mulheres, desenvolvidas pela gestão pública no município com diálogo constante entre os diversos serviços públicos ofertados pela municipalidade;

II - transversalidade entre as Políticas Públicas por meio da política da assistência social, saúde, educação, emprego e renda, esporte, cultura, dentre outras e as parcerias firmadas com outros entes federativos e com órgãos dos outros poderes da República e entidades da sociedade civil;

III - adequação das estruturas orgânicas do município para o apropriado enfrentamento e a superação da violência decorrente do desrespeito as igualdade e de gênero, preconceito e da discriminação a fim de eliminar a violência institucional;

IV - participação popular nos processos de elaboração de políticas públicas, bem como a valorização da fiscalização exercida pelos controles sociais;

V - integração das ações do Executivo municipal com o Poder Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e com as áreas de segurança pública em defesa e garantia dos direitos das mulheres;

VI - promoção de estudos, pesquisas, estatísticas e outros levantamentos de dados relevantes, com a perspectiva de gênero e de raça ou etnia, contemplando as investigações sobre escolaridade, saúde, emprego e renda, violência, entre outros determinantes para a elaboração de políticas públicas setoriais;

VII - realização de campanhas educativas de difusão dos direitos e garantias das mulheres voltadas ao público escolar e à sociedade em geral, bem como a publicização desta Lei e dos instrumentos de proteção aos direitos humanos das mulheres;

VIII - inclusão nos currículos escolares municipais de conteúdos relativos aos direitos humanos, à equidade de gênero e de raça ou etnia e combate à violência contra a mulher como tema transversal a ser discutido no âmbito da comunidade escolar;

IX - estímulo, apoio e fortalecimento de iniciativas oriundas da sociedade civil direcionadas à promoção da igualdade de oportunidades e ao combate às desigualdades étnicas, inclusive mediante a implementação de incentivos e critérios de condicionamento e prioridade no acesso aos recursos públicos;

X - promoção da autonomia econômica e financeira das mulheres por meio do apoio ao empreendedorismo, associativismo, cooperativismo e comércio, mediante apoio técnico e financeiro a projetos de geração de trabalho e renda, apoio de instituições financeiras, públicas e privadas, para garantir e/ou ampliar o acesso das mulheres às linhas de microcrédito produtivo, realização de feiras e/ou exposições para o comércio dos produtos confeccionados pelas mulheres da zona urbana e rural do município;

XI - ampliação do acesso das mulheres ao mercado de trabalho, mediante a promoção e apoio a realização de cursos de capacitação técnica e gerencial, em parceria com outros setores do governo, setor privado e organização da sociedade civil;

XII - promoção de relações de trabalho não discriminatórias, em especial:

a) realizar, em parceria com os associações e sindicatos campanhas de apoio a igualdade salarial e acesso ao trabalho, a cargos de chefia e direção por mulheres e a promoção dos direitos iguais no emprego;

b) apoiar e/ou realizar campanha para prevenção do assédio sexual e divulgação da legislação sobre assédio sexual nas empresas privadas e instituições públicas, de valorização dos trabalhos considerados femininos e informativos sobre os direitos das trabalhadoras;

XIII - apoio, estimulo e fomento às manifestações culturais e esportivas de mulheres oportunizando e valorizando na agenda cultural e esportiva do município a participação feminina;

XIV - elaboração de políticas públicas que ampliem a participação da mulher negra, em condição de igualdade de oportunidade, na vida econômica, social, política e cultural do município de Marabá, prioritariamente por meio de:

a) inclusão nas políticas públicas de desenvolvimento econômico e social, com ações efetivas de acesso ao emprego e renda;

b) adoção de medidas, programas e políticas de ações afirmativas;

c) modificação das estruturas institucionais do município para o adequado enfrentamento e a superação das desigualdades étnicas decorrentes do preconceito e da discriminação étnica;

d) promoção de ajustes normativos para aperfeiçoar o combate à discriminação e às desigualdades étnicas em todas as suas manifestações individuais, institucionais e estruturais;

e) eliminação dos obstáculos históricos, socioculturais e institucionais que impedem a representação da mulher negra nas esferas pública e privada;

f) estímulo, apoio e fortalecimento de iniciativas oriundas da sociedade civil direcionadas à promoção da igualdade de oportunidades e ao combate às discriminações contra a mulher negra;

XV - elaboração de políticas públicas que contemplem a participação da mulher do campo e da floresta, de forma a atender suas necessidades especiais em condição de igualdade de oportunidade, na vida econômica, social, política e cultural do município de Marabá, prioritariamente por meio de:

a) ações afirmativas com programas e projetos de incentivos voltados para a promoção da autonomia econômica da mulher do campo e da floresta;

b) implementação de ações que desconstruam os estereótipos de gênero e que modifiquem os padrões sexistas, perpetuadores das desigualdades de poder entre homens e mulheres e da violência de gênero, considerando as diversidades existentes entre as mulheres (em especial no que tange à territorialidade), de forma a contemplar as especificidades do campo e da floresta;

c) criar condições para a aplicação da Lei Federal º 11.340, de 2006 (“Lei Maria da Penha”) na zona rural do município na Marabá;

d) garantir o acesso das mulheres do campo e da floresta ao sistema de justiça e de segurança pública;

e) garantir às mulheres do campo e da floresta acesso à educação e promover a oferta de escolarização adequada às especificidades territoriais e ao trabalho exercido por elas;

f) proporcionar às mulheres do campo e da floresta o atendimento humanizado, integral e qualificado na rede de atendimento às mulheres em situação de violência;

g) garantir o combate ao tráfico internacional de mulheres, bem como implementar ações de prevenção e enfrentamento.

h) ampliar a capilaridade do atendimento às mulheres do campo e da floresta, por meio da capacitação dos serviços especializados e não especializados da rede de atendimento à mulher em situação de violência (em especial, os da rede de saúde e da rede socioassistencial);

i) garantir às mulheres do campo e da floresta o acesso às informações sobre seus direitos;

j) garantir às mulheres do campo e da floresta o direito de acesso legal à terra, à habitação e às políticas públicas de apoio à produção e comercialização;

XVI - elaborar políticas públicas voltadas para as mulheres indígenas de forma a respeitar sua cultura e valorizar suas especificidades;

XVII - implementar políticas públicas voltadas para as diversidades de mulheres da população LGBTQI+ (lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, queer, interssexuais e panssexuais) de forma a contemplar:

a) respeito aos direitos humanos LGBTQI+ de forma a promover a eliminação do estigma e da discriminação decorrentes das "LGBTfobias";

b) contribuição para a promoção da cidadania e da inclusão da população LGBTQI+ por meio da articulação com as diversas políticas sociais, de educação, trabalho, segurança;

c) inclusão no mercado de trabalho para a mulher LGBTQI+ com ações que promovam o incentivo a contratação;

d) ações de combate à discriminação e violência à população de mulheres LGBTQI+.

CAPÍTULO IV
DOS EIXOS

Art. 6º A Política Pública para Mulher no município de Marabá terá os seguintes eixos prioritários de atuação:

I - Eixo 1 - Autonomia Econômica e Igualdade no Mundo do Trabalho com inclusão Social;

II - Eixo 2 - Educação inclusiva, não sexista, não racista, não homofóbica e não lesbofóbica;

III - Eixo 3 - Saúde das Mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos;

IV - Eixo 4 - Enfrentamento a todas as formas de violência contra as Mulheres;

V - Eixo 5 - Participação política das Mulheres nos espaços de poder e decisão;

VI - Eixo 6 - Gestão, Monitoramento e Avaliação.

Parágrafo único. As ações, Programas e Projetos desenvolvidos a partir das diretrizes desses eixos serão desenvolvidos no Anexo Único desta Lei, contendo as especificações e desmembramentos, bem como os responsáveis e parceiros, metas, prazos e medidas.

CAPÍTULO V
DA REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO MUNICÍPIO DE MARABÁ

Art. 7º Fica instituída no âmbito do município de Marabá/PA a "Rede de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher".

§1º. Para efeitos desta lei a "Rede de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher" é entendida como a atuação articulada entre as instituições/serviços governamentais, não governamentais e a comunidade, visando o desenvolvimento de estratégias efetivas de prevenção e de políticas que garantam a autonomia e o empoderamento das mulheres e seus direitos humanos, a responsabilização dos agressores e a assistência qualificada às mulheres em situação de violência.

§2º. A "Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher" integra a Rede de Atendimento à mulher vítima de violência e é formada pelas ações do conjunto de serviços de diferentes setores em especial, da educação, da assistência social, da justiça, da segurança pública e da saúde, que visam à ampliação e à melhoria da qualidade do atendimento, à identificação e ao encaminhamento adequado das mulheres em situação de violência e à integralidade e humanização do atendimento.

§3º. A violência contra as mulheres é qualquer ação, conduta ou omissão, baseada no gênero, que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral e/ou patrimonial à mulher, tanto no âmbito público, como no privado.

Art. 8º A política municipal de enfrentamento à violência contra a mulher deverá ser pautada pelo combate a todas as formas de violência contra as mulheres a partir de uma perspectiva de gênero e de uma visão integral deste fenômeno, na qual se possa, minimamente:

I - acolher as mulheres em situação de violência, orientando-as sobre os diferentes serviços disponíveis para a prevenção, apoio e assistência em cada caso particular;

II - promover o atendimento especializado e continuado às mulheres em situação de violência;

III - articular os meios que favoreçam a inserção da mulher vítima no mundo do trabalho e em programas de capacitação para o trabalho e geração de renda, quando couber;

IV - garantir à mulher assistida condições de acesso aos Programas de Educação formal e não formal, quando couber;

V - propiciar à mulher assistida os meios para obter o apoio jurídico necessário a cada caso específico;

VI - organização e manutenção de uma rede de informações básicas, tais como os endereços e nomes dos responsáveis pelos serviços especializados, assim como de entidades de apoio e assessoria do Estado/Município;

VII - desenvolvimento de ação de atendimento prioritário, especialmente de natureza médica, psicológica, jurídica e de assistência social, de modo interdisciplinar e intersetorial, às mulheres em situação de violência;

VIII - conscientização de todos, especialmente dos que fazem o atendimento às mulheres em situação de violência, em órgãos públicos ou em instituições privadas, sobre a importância da denúncia como forma de inibição da própria violência;

IX - disponibilização de central de atendimento destinada à prestação de informações por meio de contato pessoal, telefônico ou eletrônico e ao recebimento de denúncias sobre atos de violência contra as mulheres.

Art. 9º As diretrizes gerais para o enfrentamento da violência contra as mulheres devem ser estabelecidas pela multiplicidade de serviços já existentes, os quais devem ser convergidos para a construção de uma política pública, de forma articulada e integrada visando respeitar a complexidade da violência contra a mulher em todas as suas expressões.

Art. 10 As ações deste plano serão executadas de forma descentralizada e integrada com os órgãos públicos municipais, estaduais e federais de todas as esferas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, que atuarão numa perspectiva de intersetorialidade e transversalidade, garantindo o apoio que se fizer necessário ao enfrentamento da violência de gênero feminino.

Art. 11 As ações de cada uma das instituições que compõe a "Rede de Enfrentamento à violência contra a mulher" poderão ser pautadas na articulação com as demais instituições de forma a otimizar os serviços existentes, bem como aprimorar ou inovar os procedimentos internos de forma efetiva.

Art. 12 Para dar concretude ao disposto no artigo anterior, as instituições que compõem a "Rede de Enfrentamento" deverão elaborar internamente seus fluxogramas de atendimento com os serviços especializados ou não a partir de uma perspectiva intersetorial de forma a harmonizar as funções de cada membro na composição macro da Rede de Enfrentamento.

Art. 13 Ficam estabelecidos os seguintes campos de ações e articulações de políticas públicas, que devem nortear as ações estratégicas da Rede:

I - prevenção - construir cultura de não violência contra as mulheres;

II - proteção - ampliar e fortalecer a Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência;

III - punição - contribuir para a aplicabilidade da Lei Federal º 11.340, de 2006 (Lei "Maria da Penha") e demais instrumentos legais que coíbam a violência de gênero feminino;

IV - assistência - promover a garantia dos direitos e a autonomia das mulheres de Marabá;

V - produção de conhecimento - Apoiar e difundir as informações sobre Violência de Gênero feminino, direito à Cidadania e Acesso à Justiça;

VI - transversalidade e intersetorialidade - assegurar a gestão integrada de todos os membros que compõem a rede.

Art. 14 Na busca pela implementação dos eixos estabelecidos no artigo anterior, deverão ser estabelecidos os seguintes objetivos:

I - fortalecer e estruturar os órgãos que compõem a "Rede de enfrentamento a violência contra a mulher", bem como garantir aprimoramento da gestão dos serviços de atendimento à mulher vítima de violência no município de Marabá;

II - garantir a divulgação, implementação e aplicabilidade da Lei Federal º 11.340, de 2006 (Lei Maria da Penha"), por meio de sua difusão e do fortalecimento dos instrumentos de proteção dos direitos das mulheres em situação de violência;

III - garantir o atendimento especializado às mulheres em situação de violência, com a ampliação e fortalecimento dos serviços especializados, qualificação e integração dos Programas ofertados pela rede de atendimento de forma a promover a capilaridade da oferta de atendimento, a garantia de acesso a todas as mulheres;

IV - criar condições para a formatação de um sistema municipal de dados sobre violência contra a mulher, para a construção de indicadores que permitam maior monitoramento, avaliação e elaboração das Políticas Públicas, baseados no perfil da mulher Marabaense;

V - garantir a inserção das mulheres vítimas de violência nos programas sociais de forma a fomentar sua independência e garantir sua autonomia econômica e financeira e o acesso a seus direitos.

Art. 15 A Rede de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher em situação de violência é composta por 2 (duas) principais categorias de serviços:

I - Serviços Não Especializados de atendimento à mulher: em geral, constituem a porta de entrada da mulher na rede, tais com: hospitais, serviços de atenção básica, programa saúde da família, Centros de Referência de Assistência Social/CRAS, Centros de Referência Especializados de Assistência Social/CREAS;

II - Serviços Especializados de atendimento à mulher: aqueles que atendem exclusivamente a mulheres e que possuem expertise no tema da violência de gênero.

Art. 16 Fica instituída a Câmara Técnica de Enfrentamento à Violência contra a mulher, que será composta pelos órgãos da administração municipal, que serão membros natos e, os indicados pelas instituições, entidades e órgãos abaixo, se assim o desejar:

I - Secretaria Municipal de Assistência, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC / Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para a Mulher;

II - Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

III - Ministério Público do Estado do Pará/Promotoria da violência contra a mulher;

IV - Comissão da Mulher da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Marabá;

V - Defensoria do Estado do Pará;

VI - Polícia Civil do Estado do Pará - Delegacia especializada em atendimento à Mulher (DEAM);

VII - Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Mulheres - COMDIM;

VIII - Policia Militar do Estado do Pará;

IX - Secretaria Regional de Governo do Estado do Pará;

X - Secretaria Municipal de Educação;

XI - Secretaria Municipal de Saúde;

XII - Câmara Municipal de Marabá - Comissão da Mulher no legislativo;

XIII - Secretaria Municipal de Segurança Pública;

XIV - Fundação Parapaz;

XV - Representantes da Sociedade Civil.

Parágrafo único. A Câmara Técnica será responsável pela gestão da rede e a ela competirá:

I - a avaliação dos resultados e impactos causados a partir da promulgação da presente lei;

II - monitoramento e avaliação do cumprimento da Lei Federal º 11.340, de 2006 (Lei "Maria da Penha") a nível municipal;

III - promover a intersetorialidade e transversalidade das ações de enfrentamento à violência de gênero feminino;

IV - articulação entre os serviços que compõem a "Rede de Enfrentamento à Violência de gênero Feminino", bem como aos demais serviços de apoio que se façam necessários ao atendimento à vítima de violência de gênero feminino;

V - propor ações de enfrentamento, acolhimento, atendimento e encaminhamentos, bem como ampliação e adaptação dos serviços da rede de apoio e enfrentamento à violência de gênero feminino e atendimento à mulher vítima de violência.

Art. 17 A capacitação e formação permanente dos agentes públicos e privados constitui uma das ações prioritárias para a política municipal de enfrentamento à violência contra as mulheres, sendo condição básica para um atendimento qualificado e humanizado às mulheres em situação de violência, visando garantir a não ocorrência da revitimização da mulher no âmbito das instituições.

Seção I
Do Monitoramento e da Avaliação do Plano Municipal de Políticas Públicas para Mulheres de Marabá

Art. 18 O monitoramento da implantação do PMPPM será de competência da Secretaria Municipal de Assistência, Proteção e Assuntos Comunitários- SEASPAC, que realizará o acompanhamento da efetivação das estratégias previstas no Anexo Único deste Plano e dos resultados em relação às metas de curto, médio e longo prazo.

Art. 19 Compete ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Assistência, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC, as seguintes atribuições:

I - definir e rever os indicadores de desempenho a serem tomados como referência para o monitoramento e avaliação desse Plano;

II - consolidar e permitir o acesso amplo e democrático às informações sobre a execução do plano;

III - elaborar e divulgar o balanço anual relativo à implantação do PMPPM e seus resultados;
IV - promover ações individuais e coletivas de reconhecimento, voltadas para estudos, pesquisas e divulgação de resultados; e

V - contribuir para a realização dos diagnósticos e prognósticos a serem desenvolvidos com vistas à elaboração das revisões do PMPPM.

Art. 20 O Poder Executivo Municipal deverá instituir, no prazo de 6 (meses) a contar da publicação desta Lei, um Comitê constituído por equipe técnica capacitada, que deverá acompanhar os resultados e contribuir para os estudos e ações voltadas ao fortalecimento da política pública municipal para mulheres.

§1º. O Comitê de Gestão será composto por representantes dos seguintes órgãos municipais, como membros natos, facultada a presença de representantes de entidades públicas e privadas, se assim o desejarem:
I - Secretaria Municipal de Assistência, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC/ Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para mulheres;

II - Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Mulheres - COMDIM;

III - Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Controle Orçamentário;

IV - Secretaria Municipal de Cultura;

V - Secretaria Municipal de Agricultura;

VI - Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

VII - Ministério Público do Estado do Pará/Promotoria da violência contra a mulher;

VIII - Comissão da Mulher da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Marabá;

IX - Defensoria Pública do Estado do Pará;

X - Câmara Municipal de Marabá/ Comissão da mulher.

XI - Secretaria de Segurança institucional

§2º O Comitê deverá atuar de forma articulada com outros órgãos municipais e instituições governamentais de outras esferas.

Seção II
Da Revisão do PMPPM

Art. 21 As revisões periódicas do Plano Municipal Políticas Públicas para Mulheres de Marabá serão precedidas da realização de diagnóstico e de prognóstico da situação da política da mulher no munícipio, e deverão contemplar:

I - análise da situação da política da mulher em relação aos modos, aos serviços e as ações desenvolvidas no território do Município, à luz dos objetivos estratégicos estabelecidos, incluindo a avaliação do progresso dos indicadores de desempenho; e

II - avaliação de tendências e inovações no sistema de proteção a mulher, que podem impactar positivamente nos cenários que deverão considerar horizontes de curto, médio e longo prazo.

Art. 22. As revisões do PMPPM deverão ocorrer no prazo de 05 (cinco) anos, e deverão observar a legislação pertinente.

Seção III
Da Participação da Sociedade Civil no Planejamento, Fiscalização e Avaliação do PMPPM

Art. 23. Sem prejuízo de outros instrumentos de participação da sociedade civil no planejamento, na fiscalização e na avaliação do PMPPM, já definidos nesta Lei, outros instrumentos poderão ser adotados, tais como:

I - ouvidorias nas instituições responsáveis pela gestão do Sistema Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, e

II - audiências e consultas públicas.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 24 As implementações do PMPPM, a serem adotadas pelo Poder Executivo Municipal, serão desenvolvidas concomitantemente com as redefinições da estrutura e das atribuições da Secretaria Municipal de Assistência Social e Assuntos Comunitários - SEASPAC e outras secretarias municipais, visando as adequações necessárias em conformidade com esta Lei.

Art. 25 Para fazer cumprir qualquer dos dispostos desta Lei, fica a Prefeitura do Município de Marabá/PA autorizada a firmar convênios com pessoas jurídicas, desde que preencham os requisitos de idoneidade técnica, científica, sanitária e administrativa, fixados pelo órgão competente responsável, respeita a legislação pertinente.

Art. 26 Integra esta Lei o Anexo único, contendo as especificações e desmembramentos, bem como os responsáveis e parceiros, metas, prazos e medidas.

Art. 27 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 21 de maio de 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:18D149EA

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 077/2021 DE 21/05/2021 – PENSÃO POR MORTE - em decorrência do falecimento da servidora inativa – ALDA DE SOUZA SILVA, Embasamento legal: art. 12, I, art. 14, art. 55, I da Lei Municipal nº 17.756/2016, c/c Art. 40, § 7º, I, da CF/88; conceder ao beneficiário o percentual 100% (cem por cento) do total de proventos ao pensionista **NARCISO APARECIDO DA SILVA,** na condição de cônjuge, RG: nº 3748361 2ª VIA PC/PA, inscrito no CPF nº 166.382.122-49, Valor Mensal de R$ **7.412,20** (sete mil,

quatrocentos e doze reais e vinte centavos), com efeitos financeiros retroativos a partir da data do óbito (08/04/2021), esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de junho de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
DiretoraPresidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 21/05/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6779E719

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL
PORTARIA n° 079/2021 DE 21/05/2021 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, Embasamento legal: - Artigo 180 da Lei Municipal nº 17.756/2016, art. 6º da EC nº 41/03; – Servidora: **ISABEL CRISTINA RIBEIRO DE ARAÚJO** – Portadora do RG Nº 1809838 4ª VIA PC/PA, inscrita no CPF nº 303.227.582-20; Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** – Lotada: Secretaria Municipal de Educação, Valor Mensal de R$ **1.523,50** (hum mil e quinhentos e vinte três reais e cinquenta centavos), a partir de 01 de junho de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 21/05/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A2AD175E

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 080/2021 DE 21/05/2021 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE, Embasamento legal: - Artigo 40, §1º, III, b, da CF/88 C/C art. 35, II, da Lei Municipal nº 17.756/2016; – Servidora: **CECILIA BARROS PINTO** – Portadora do RG Nº 1673112 2ª VIA PC/PA, inscrita no CPF nº 287.748.922-15; Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** – Lotada: Secretaria Municipal de Educação, Valor Mensal de R$ **1.100,00** (hum mil e cem reais), a partir de 01 de junho de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 21/05/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1127F5E2

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 081/2021 DE 21/05/2021 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROFESSOR, Embasamento legal: - Artigo 180 da Lei Municipal nº 17.756/2016, art. 6º da EC nº 41/03; – Servidora: **ELIANE DA SILVA SILVA** – Portadora do RG Nº 4363110 3ª VIA PC/PA, inscrita no CPF nº 222.509.642-20; Cargo: **PROFESSOR C.I** – Lotada: Secretaria Municipal de Educação, Valor Mensal de R$ **9.848,79** (nove mil e oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos), a partir de 01 de junho de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 21/05/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4E559A5E

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 082/2021 DE 21/05/2021 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, Embasamento legal: - Artigo 180 da Lei Municipal nº 17.756/2016, art. 6º da EC nº 41/03; – Servidora: **MARIA ZELIETE MENDES DA LUZ** – Portadora do RG Nº 1369040 4ª VIA PC/PA, inscrita no CPF nº 244.694.082-04; Cargo: **PROFESSOR C.I** – Lotada: Secretaria Municipal de Educação, Valor Mensal de R$ **6.877,60** (seis mil oitocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), a partir de 01 de junho de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

***NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES* –**
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 21/05/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EBFD5282

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 084/2021 DE 21/05/2021 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE, Embasamento legal: - Artigo 40, §1º, III, b, da CF/88 C/C art. 35, II, da Lei Municipal nº 17.756/2016; – Servidora: **OSNERA SILVA VIEIRA** – Portadora do RG Nº 285046108 SECC/RJ, inscrita no CPF nº 185.439.792-34; Cargo: **PROFESSOR C.I** – Lotada: Secretaria Municipal de Educação, Valor Mensal de R$ **5.093,21** (cinco mil e noventa e três reais e vinte e um centavos), a partir de 01 de junho de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 21/05/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8246A435

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
RESOLUÇÃO Nº 007/2021-C.M.S.M.

RESOLUÇÃO Nº 007/2021-C.M.S.M.

Aprovar a Pactuação Interfederativa de Indicadores do ano de 2018.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de abril de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990 nº 13.914/93, 13.914/95, 15.970/99 e 16.489/00 e seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 8, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016, que Dispõe sobre o processo de Pactuação Interfederativa de indicadores para o período 2017- 2021, relacionados a prioridades nacionais em saúde.
CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 1990 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o disposto no art. 30 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a necessidade de construção ascendente e de compatibilização sistêmica dos instrumentos de planejamento da saúde; Considerando a Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, que estabelece as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão Administrativa sobre a Pactuação Interfederativa de Indicadores e Meta Alcançada do ano de 2018, Aprovado pelo pleno deste conselho Municipal de Saúde.
CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Marabá-CMSM, realizada no dia 15 de abril do ano de dois mil e vinte e um, reunião esta que ocorreu de forma remota via aplicativa Meet, apresentado e discutido pelo Pleno deste Conselho, e posteriormente colocado em regime de votação: quem concordar com a "Aprovação da Pactuação Interfederativa de Indicadores e Meta Alcançada do ano de 2018 incluindo as recomendações apresentadas pela comissão Administrativa". Com 12 (doze) votos a favor, nenhum contra e 01 (uma) Abstenção **APROVADO.**

RESOLVE:
Art. 1º: O Conselho Aprovar a Pactuação Interfederativa de Indicadores e Meta Alcançada do ano de 2018 conforme Parecer da Comissão, com as seguintes condicionantes.
Monitoramento e avaliação da gestão, dos dados alcançados dos indicadores a cada quadrimestre, conforme orientação Ministério da Saúde;
Orienta inserção do membro deste Conselho durante discussão de Pactuação e avaliação dos indicadores com seus colaboradores:
Encaminhamento e apresentação de alcance de metas ao CMS, a cada quadrimestre, no mês subsequente ao seu encerramento;
Solicita parecer da Comissão Técnica e de Atenção Básica;
Orienta acompanhamento em-loco Comissão Técnica e de Atenção Básica;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá Pá, 26 de abril de 2021.

EMISON TIAGO DA SILVA
Presidente do CMSM

VIANA ANDERSON BARROS
Vice-Presidente

JEANE DE MORAIS DOURADO
1º Secretaria

LAURENIR PEREIRA VITORINO
2º Secretaria

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Marabá de N° 007/2021, nos termos do parágrafo 2° do artigo 1° da Lei Federal n° 8.142 de 28/12/1990.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 535/2020-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:934E46BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
RESOLUÇÃO Nº 008/2021-C.M.S.M.

RESOLUÇÃO Nº 008/2021-C.M.S.M.

Aprovar a Pactuação Interfederativa de Indicadores do ano de 2019.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de abril de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990 nº 13.914/93, 13.914/95, 15.970/99 e 16.489/00 e seu Regimento Interno.
CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 8, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016, que Dispõe sobre o processo de Pactuação Interfederativa de indicadores para o período 2017- 2021, relacionados a prioridades nacionais em saúde.
CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 1990 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o disposto no art. 30 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a necessidade de construção ascendente e de compatibilização sistêmica dos instrumentos de planejamento da saúde; Considerando a Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, que estabelece as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão Administrativa sobre a Pactuação Interfederativa de Indicadores e Meta Alcançada do ano de 2019, Aprovado pelo pleno deste conselho Municipal de Saúde.
CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Marabá-CMSM, realizada no dia 15 de abril do ano de dois mil e vinte um, reunião esta que ocorreu de forma remota via aplicativa Meet, apresentado e discutido pelo Pleno deste Conselho, e posteriormente colocado em regime de votação: quem concorda com a "Aprovação da Pactuação Interfederativa de Indicadores e Meta Alcançada do ano de 2019 incluindo as recomendações apresentadas pela comissão Administrativa". Com 12 (doze) votos a favor, nenhum contra e 01 (uma) Abstenção **APROVADO.**

RESOLVE:

Art. 1º: O Conselho Aprovar a Pactuação Interfederativa de Indicadores e Meta Alcançada do ano de 2019 conforme Parecer da Comissão, com as seguintes condicionantes;
Monitoramento e avaliação da gestão, dos dados alcançados dos indicadores a cada quadrimestre, conforme orientação Ministério da Saúde;
Orienta inserção do membro deste Conselho durante discussão de Pactuação e avaliação dos indicadores com seus colaboradores:
Encaminhamento e apresentação de alcance de metas ao CMS, a cada quadrimestre, no mês subsequente ao seu encerramento;
Solicita parecer da Comissão Técnica e de Atenção Básica;
Orienta acompanhamento em-loco Comissão Técnica e de Atenção Básica;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá Pá, 26 de abril de 2021.

EMISON TIAGO DA SILVA
Presidente do CMSM

VIANA ANDERSON BARROS
Vice-Presidente

JEANE DE MORAIS DOURADO
1º Secretaria

LAURENIR PEREIRA VITORINO
2º Secretaria

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Marabá de N° 008/2021, nos termos do parágrafo 2° do artigo 1° da Lei Federal n° 8.142 de 28/12/1990.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 535/2020-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6957DA56

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
RESOLUÇÃO Nº 009/2021-C.M.S.M.

RESOLUÇÃO Nº 009/2021-C.M.S.M.

Aprovar a Pactuação Interfederativa de Indicadores ano de 2020.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de abril de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990 nº 13.914/93, 13.914/95, 15.970/99 e 16.489/00 e seu Regimento Interno.
CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 8, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016, que Dispõe sobre o processo de pactuação interfederativa de indicadores para o período 2017- 2021, relacionados a prioridades nacionais em saúde.
CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 1990 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o disposto no art. 30 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a necessidade de construção ascendente e de compatibilização sistêmica dos instrumentos de planejamento da saúde; Considerando a Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, que estabelece as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão Administrativa sobre a Pactuação Interfederativa de Indicadores e Meta Alcançada do ano de 2020, Aprovado pelo pleno deste conselho Municipal de Saúde.
CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Marabá-CMSM, realizada no dia 15 de abril do ano de dois mil e vinte um reunião esta que ocorreu de forma remota via aplicativa Meet, apresentado e discutido pelo Pleno deste Conselho, e posteriormente colocado em regime de votação: quem concordar com a "Aprovação da Pactuação Interfederativa de Indicadores e Meta Alcançada do ano de 2020 incluindo as recomendações apresentada pela comissão Administrativa". Com 12 (doze) votos a favor, nenhum contra e 01 (uma) Abstenção **APROVADO.**

RESOLVE:
Art. 1º: O Conselho Aprovar a Pactuação Interfederativa de Indicadores e Meta Alcançada do ano de 2020 conforme Parecer da Comissão, com as seguintes condicionantes;
Monitoramento e avaliação da gestão, dos dados alcançados dos indicadores a cada quadrimestre, conforme orientação Ministério da Saúde;
Orienta inserção do membro deste Conselho durante discussão de pactuação e avaliação dos indicadores com seus colaboradores:
Encaminhamento e apresentação de alcance de metas ao CMS, a cada quadrimestre, no mês subsequente ao seu encerramento;
Solicita parecer da Comissão Técnica e de Atenção Básica;
Orienta acompanhamento em-loco Comissão Técnica e de Atenção Básica;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá Pá, 26 de abril de 2021.

EMISON TIAGO DA SILVA VIANA
Presidente do CMSM

ANDERSON BARROS
Vice-Presidente

JEANE DE MORAIS DOURADO
1º Secretaria

LAURENIR PEREIRA VITORINO
2º Secretaria

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Marabá de N° 009/2021, nos termos do parágrafo 2° do artigo 1° da Lei Federal n° 8.142 de 28/12/1990.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 535/2020-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0B5DDE07

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 05/2021-GMM

PORTARIA Nº 05/2021-GMM

O Senhor **EVERTON BARRETO MALAQUIAS**, Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que é dever do Município de Marabá apurar as irregularidades ocorridas no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o Memorando nº 465/2021-SMSI, datado de 15 do mês de abril do ano de 2021, dando ciência da Petição datada de 04

do mês de abril do ano de 2021, informando suposta irregularidade administrativa;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 168 e seguintes da Lei Municipal nº 17.431, de 27 de outubro de 2010 – Estatuto da Guarda Municipal de Marabá.

Resolve:
Art. 1º Instaurar **SINDICÂNCIA** para apurar autoria e eventuais responsabilidades funcionais, em tese, quanto ao fato apresentado no documento em epígrafe, envolvendo Agente da Guarda Municipal de Marabá e possíveis fatos conexos;
Art. 2° Designar os Membros da Corregedoria da Guarda Municipal de Marabá para apuração dos fatos narrados na Petição acusatória;
Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos do referido procedimento fica fixado em 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, permitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias a exigirem, em conformidade com os Parágrafos 2º e 3º do art. 170 da Lei Municipal nº 17.431, de 27 de outubro de 2010.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá.

Marabá-PA, 24 de maio de 2021.

EVERTON BARRETO MALAQUIAS
Inspetor Municipal
Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá
Portaria nº 1584/2018-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6F6ABF1A

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDORE TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019.
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Por este instrumento administrativo de Rescisão de Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Marabá, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.853.163/001-30, situada à Folha 31, Quadra 07, Lote 19 - Nova Marabá, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Nadjalúcia Oliveira Lima, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 9140662-PC/PA e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, por outro lado o (a) Sr. (a) **Fiama Rodrigues Silva,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade Nº 6799699-PC/PA e do CPF 020.704.542-90, residente e domiciliada à Rua Espírito Santo, Quadra 161, nº 24 - Bairro Belo Horizonte, na cidade de Marabá-Pa, designado por contratado, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Facilitadora de Oficina-Arte/Cultura, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais. E, por estarem devidamente distratados a contar de 24/05/2021, os celebrantes assinam o presente instrumento particular confeccionado em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta mesma cidade.

Marabá, Pa, 24 de maio de 2021.

Fiama Rodrigues Silva

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Port. nº 224/2017-GP

_____

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:64043328

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA 2222/2021-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA 2222/2021-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM OBSERVÂNCIA AO ESTEBELECIDO NO ARTIGO 9º, 10 e 11 DA LEI Nº 17.834, DE 04 DE JANEIRO DE 2018.

RESOLVE:
Artigo 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação da Gestão Escolar – COPAAGE, que passa a vigorar com os seguintes membros:

MEMBROS	REPRESENTATIVIDADE
Fábio Rogério Rodrigues Gomes	Diretoria de Ensino Urbano/SEMED
Ademar da Luz Filho	Diretoria de Ensino do Campo/SEMED
José Wilhame Fonseca Alves	Diretoria de Recursos Humanos/SEMED
Lúcia Maria Batista Fonseca	Conselho Municipal de Educação
Jaide Maria das Graças Barreiros	
Lucimar Tavares da Silva	SINTEPP
Tatiana Alves dos Santos	
Hildecy Ferreira de Araújo	Comunidade Escolar
Pedrina dos Santos Sousa	

Artigo 2º O Presidente e o Secretário da Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação da Gestão Escolar serão eleitos por maioria absoluta entre seus pares, na primeira reunião.
Artigo 3º Compete à Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação da Gestão Escolar as atribuições constantes do Artigo 11 da Lei nº 17.834/2018.
Artigo 4º Os servidores citados no Artigo 1º desta Portaria, farão jus à gratificação estipulada no Artigo 75, Parágrafo Único, do Regimento Jurídico Único, no percentual de 30%.
Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 17 DE MAIO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2B5F9747

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2457/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **SERGIO ADRIANO LIMA ROCHA, C.P.F nº 01803837284** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **SERGIO ADRIANO LIMA ROCHA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Assistente Administrativo**, a partir de 24 de Maio de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 24 de Maio de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:43EFACA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2457/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **AMANDA ALICE DE PAULA DUTRA, C.P.F nº 99870746268** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **AMANDA ALICE DE PAULA DUTRA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Assistente Administrativo**, a partir de 20 de Maio de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 20 de Maio de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:95EF94E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2416/2021-SEMAD

"Dispõe sobre a Vacância de cargo público por falecimento de servidor, nos termos do art. 30, inciso VI da Lei nº 17.331/2008 – RJU, e dá outras providências".

O Secretário Municipal de Administração de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

RESOLVE:
Artigo 1º - Declarar vago, nos termos do art. 30, inciso V da Lei nº 17.331/2008 – RJU, o cargo de **Técnica de Enfermagem – Zona Rural Polo II**, ocupado pela servidora concursada **VANESSA LOPES DA SILVA**, matricula nº 17326, CPF nº 872.507.212-91, em virtude de ser Reconduzida ao cargo de **Agente de Serviço Gerais**, conforme Portaria n° 562/2021-GP.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 24 DE MAIO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B2558406

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2493/2021-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 10272/2021, firmado pela servidora **SILVANETE MARTINS CORREA DA SILVA**, portadora do CPF nº 715.818.633-49, matricula nº 53464, concursada no cargo de **Auxiliar de Secretaria de Escola – Zona Rural Polo III**, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. **SILVANETE MARTINS CORREA DA SILVA,** do cargo de **Auxiliar de Secretaria de Escola – Zona Rural Polo III, contar de 19 de Maio de 2021.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 24 DE MAIO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0628E443

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2505/2021- SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ-PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 20 alínea "c" da Lei 13.733/95.
RESOLVE:
Art. 1º Fica corrigido erro material cometido na Portaria de **LICENÇA PRÊMIO nº 794/2016-SEMAD**, em nome da servidora, **ROSALBA FIDELLIS MARANHÃO**, concursada no cargo de Procuradora Municipal, sob a matrícula nº 982.
Onde se lê:
RESOLVE:
Conceder à servidora **JOSIANE KRAUS MATTEI, 45 (quarenta e cinco)** dias de Licença Prêmio, a partir de 01 de setembro de 2016 a 15 de outubro de 2016.
Leia – se:
RESOLVE:
Conceder à servidora **ROSALBA FIDELLIS MARANHÃO, 45 (quarenta e cinco)** dias de Licença Prêmio, a partir de 01 de setembro de 2016 a 15 de outubro de 2016.
Art. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos da Portaria **nº794/2016-SEMAD**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

MARABÁ-PA, EM 24 DE MAIO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8ADFBD75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2463/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): JAMIRA FREITAS NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de Atendente de Consultório Dentário, lotado(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 16 de junho de 2021 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º2458/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): FÁBIO HENRIQUE CARDOSO DE AQUINO, concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) SEFIN.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de junho de 2021 a 29 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2459/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): KÉNIA SOARES DE FREITAS, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2008/2013.**
PERÍODO: De 16 de junho de 2021 a 30 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2460/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA LUCINEIDE CARDOZO DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 09 de junho de 2021 a 06 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2461/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): GILVANETE NUNES CARNEIRO DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente Administrativo, lotado(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2009/2014.**
PERÍODO: De 16 de junho de 2021 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2462/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDEMIR DE FRANÇA CONCEIÇÃO, concursado(a) no cargo de Auxiliar Social, lotado(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de junho de 2021 a 28 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2464/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): IRANEIDE DE SOUSA DA SNEVES, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 16 de junho de 2021 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2465/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCINETE APARECIDA NOLETO BARBOSA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 15 de junho de 2021 a 29 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2466/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIELBA BASTOS FEITOSA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2009/2014.**
PERÍODO: De 01 de junho de 2021 a 15 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2467/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOELMA MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 16 de junho de 2021 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2468/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIEUDA DOS REIS SANTOS, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de junho de 2021 a 15 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2469/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): VERA LÚCIA DE SOUSA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de junho de 2021 a 15 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2470/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LUZINEIA MARIA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Técnico de Enfermagem, lotado(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 07 de junho de 2021 a 04 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2471/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSILENE ALVES DE ARAÚJO, concursado(a) no cargo de Técnica em Enfermagem, lotado(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 01 de junho de 2021 a 15 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2472/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIZÂNGELA DOS SANTOS PATRÍCIO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 15 de junho de 2021 a 29 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2473/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): EUNICE DA SILVA LIMA MORAIS, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 15 de junho de 2021 a 29 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2474/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DA PAZ GUIMARÃES DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de junho de 2021 a 15 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2475/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): SANDRA MOREIRA FERREIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 23 de junho de 2021 a 06 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2476/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): EDIVAL DO NASCIMENTO ALVES, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de junho de 2021 a 15 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2477/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LÍVIA MARIA MARTINS DA SILVA, concursado(a) no cargo de Atendente de Consultório Dentário, lotado(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2009/2014.**
PERÍODO: De 01 de junho de 2021 a 15 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2491/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LÍVIA MARIA MARTINS DA SILVA, concursado(a) no cargo de Atendente de Consultório Dentário, lotado(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 16 de julho de 2021 a 29 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2478/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): EDNA LÚCIA FERREIRA OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Saúde, lotado(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 21 de junho de 2021 a 04 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2479/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): GISELE NAKANO PINTO, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de junho de 2021 a 15 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2481/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSILENE RIBEIRO MATOS, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 01 de junho de 2021 a 15 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2483/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ELANI DE SOUZA COELHO, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário da Saúde, lotado(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 01 de junho de 2021 a 15 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2484/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CÉLIA REGINA DE MELO MACIEL MARINHO, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de junho de 2021 a 15 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2485/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CLÁUDIA ARAÚJO DE SOUZA SAMPAIO, concursado(a) no cargo de Atendente de Consultório Dentário, lotado(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 18 de junho de 2021 a 01 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2486/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CRISTIANE LIMA RIBEIRO, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 16 de junho de 2021 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2487/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): WALDJANNE PERREIRA DA LUZ, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 01 de junho de 2021 a 15 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2488/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): KELLEN NOCETI SERVILHA ALMEIDA, concursado(a) no cargo de Procuradora Municipal, lotado(a) PROGEM.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 16 de junho de 2021 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2489/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): TEOFANES SANTOS SIMÕES, concursado(a) no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de junho de 2021 a 15 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2482/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): JEANE LEMOS DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) PROGEM.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2006/2011.**
PERÍODO: De 01 de junho de 2021 a 15 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:41D95729

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2053/2021-GP

Dispõe sobre a nomeação da Co missão Intermunicipal de Avaliação de Tratamento Fora do Domicílio - TFD do Município de Marabá – Pará.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria n° 670/2020, publicada em 21 de dezembro de 2020 que dispõe sobre a "nomeação de Comissão Intermunicipal de Avaliação de TFD do Município de Marabá – Pará

RESOLVE:
Art. 1°. O caput e os §§ 1º e 2º da Portaria 670/2020 passam a vigorar com a seguinte redação:
Art. 1°. Nomear a Comissão do Tratamento Fora Domicílio – TFD Municipal, que tem por finalidade acompanhar os processos de TFD e autorizar a sua realização.
§ 1°. Ficam designados os seguintes servidores para composição da comissão:
MARCELO VITOR FLORES BERNARDES – Médico/RG n° 3612788 SSP/PA;
MAYRON CESAR NEVES RAMOS – Enfermeiro/RG n° 374530919 SSP/SP;
EURÍDICE BEZERRA DE SABÓIA – Assistente Social/RG n° 681.258/PI;
LUCILÉA PAZ CIDRÃO SILVA – Coordenadora do TFD/RG n° 3594601 SSP/PA.
§2°. Conceder a gratificação pela participação na referida Comissão, no percentual de 30% (trinta por cento), sobre o vencimento base dos servidores, em conformidade com o art. 75, § 1° da Lei Municipal n° 17.592, de 12 de julho de 2013, que altera o *caput* e o § 1° do art. 75 da Lei Municipal n° 17.331, de 31 de dezembro de 2008 e dá outras providencias. Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de abril de 2021, com efeitos até 31 de dezembro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2021.

SEBASTIAO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:36571762

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 242/2021/SEMAD, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.476 /2021/PMM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 242/2021/SEMAD, Processo Administrativo nº 5.476 /2021/PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 033/2021/CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 146/2021-CPL. Objeto: aquisição de materiais para atender o lava-jato da Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRI Empresa: MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº 35.334.877/001-01; Valor R$ 2.440,00 (Dois mil, quatrocentos e quarenta reais), Assinatura 21/05/2021 Vigência: 31/12/2021. José Nilton de Medeiros, Secretário de Administração.
EXTRATO AO CONTRATO Nº 241/2021/SEMAD, Processo Administrativo nº 5.476/2021/PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 033/2021/CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 145/2021-CPL. Objeto: aquisição de materiais para atender o lava-jato da Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRI Empresa: MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº 12.320.177/0001-54; Valor R$ 43.282,00 (Quarenta e três mil, duzentos e oitenta e dois reais), Assinatura 21/05/2021 Vigência: 31/12/2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário de Administração.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 232/2021/SEMAD, Processo Administrativo nº 8.939/2020-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 076/2020-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 420/2020-CPL. Objeto: aquisição de material descartável e materiais de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e unidades vinculadas a esta unidade gestora Empresa: HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELE, inscrita no CNPJ sob o N.º 12.283.935/0001-01; Valor R$ 6.936,30 (seis mil novecentos e trinta e seis reais e trinta centavos), Assinatura 21/05/2021 Vigência: 31/12/2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário de Administração.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 231/2021/SEMAD, Processo Administrativo nº 7.227/2021/PMM, atuado na modalidade Adesão a Ata de Registro de Preço nº 016/2021/CEL/PMM. Objeto: aquisição de produtos e utensílios de higiene, limpeza e materiais descartáveis, destinados a suprir as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Administração Empresa: HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELE, inscrita no CNPJ sob o N.º 12.283.935/0001-01; Valor R$ 11.953,20 (onze mil, novecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), Assinatura 21/05/2021 Vigência: 31/12/2021. José Nilton de Medeiros, Secretário de Administração.
EXTRATO AO CONTRATO Nº 243/2021/SEMAD, Processo Administrativo nº 3.063/2021/PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 025/2021/CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 075/2021-CPL. Objeto: aquisição de uniforme com calça, boné, camisa, colete e jaleco, para atender a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD/SEAGRI Empresa: L. A. QUEIROZ EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº 34.791.063/0001-25; Valor R$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais), Assinatura 24/05/2021 Vigência: 31/12/2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário de Administração.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 244/2021/SEMAD, Processo Administrativo nº 3.063/2021/PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 025/2021/CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 076/2021-CPL. Objeto: aquisição de uniforme com calça, boné, camisa, colete e jaleco, para atender a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD/SEAGRI Empresa: NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 36.782.020/0001-09; Valor R$ 5.349,00 (cinco mil trezentos e quarenta e nove reais), Assinatura 24/05/2021 Vigência: 31/12/2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário de Administração.

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ- SDU
EXTRATO AO CONTRATO Nº 233/2021/SDU, Processo Administrativo nº 2.458/2021-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 011/2021-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 041/2021-CEL, objeto: aquisição de suprimentos e equipamentos de informática. Empresa: E.R.

SOLUÇÕES INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 05.778.325/0001-13; Valor R$ 118.150,00 (cento e dezoito mil e cento e cinquenta reais), Assinatura 29/04/2021 Vigência: 24/05/2021 Vigência: 31/12/2021.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B0410044

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 229/2021/SMSI,

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

EXTRATO AO CONTRATO Nº 229/2021/SMSI, Processo Administrativo nº 15.761/2020/PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 070/2020-CEL/SEVOP/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 040/2021/SEVOP/PMM, objeto: aquisição de equipamentos e suprimentos de informática e serviços de manutenção de impressoras e recargas de toners. Empresa: S C S COM DE MAT CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 23.688.847/0001-06; Valor R$ 13.098,00 (treze mil e noventa e oito reais), Assinatura 24/05/2021 Vigência: 31/12/2021.

JAIR BARATA GUIMARÃES,
Secretário de Segurança Institucional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D890C143

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(o) **ANNA GABRIELA MILHOEM CASAIS,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **5505594 SSP/PA** e do CPF n.**º 008.591.742-71,** residente e domiciliado(a) á **Rua Chico Mendes Qd 24 Lt 09 – Cidade Nova - Marabá PA,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Marabá (PA), 18 de maio de 2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7E2AD6DD

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2021-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
Extrato do Contrato Nº 040/2021-SSAM. Proc. Adm. Nº 3.463/2021-PMM. Pregão Presencial (SRP) Nº 026/2021-CPL/PMM. Referente à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), Firmado com a empresa V G DE SOUSA FERRERA, CNPJ Nº 23.912.114/0001-03, Valor: R$ 386.590,25 (trezentos e oitenta e seis mil quinhentos e noventa reais e vinte e cinco centavos). Período de Vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 15.452.1116.2.123 – Manutenção dos Serviços Urbano. Elemento de Despesa: 3.3.90.30-00– Material de Consumo.

Marabá PA, 24 de maio de 2021.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2186039E

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021 - CEL/SEVOP/PMM

PROCESSO Nº 5.103/2021-PMM. Ratifico e Homologo a solicitação da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP, quanto a CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PROVISÓRIOS PARA AS FAMÍLIAS ATINGIDAS PELA ELEVAÇÃO DO NÍVEL DOS RIOS ITACAIUNAS E TOCANTINS NO MUNICÍPIO DE MARABÁ, DECRETO Nº 169 DE 04 DE MARÇO DE 2021. Contratado: **DF CONSTRUTORA LTDA-EPP, Pessoa Jurídica,** com CNPJ nº: **31.042.699/0001-86**. **Dotação Orçamentária**: Man. da Secretaria Municipal de Viação e Obras; **Valor** R$ 814.281,68 (oitocentos e quatorze mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos), **Vigência: a contar da assinatura do contrato e término em 03 de junho de 2021**. Fundamentação: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AA31030D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 333/2021

DECRETO Nº 333/2021

Dispõe sobre a Exoneração de Cargo de Natureza Especial - CNE e dá outras providências

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)**, usando de suas atribuições legais,

Considerando, o Memorando nº 102/2021- SEMOB, de 20 de maio de 2021;

Considerando o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **REGINALDO SILVA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 1714170-2 PC/PA e do CPF nº 511.749.522-53, do Cargo de Natureza Especial - **CNE-4**, lotada na Secretaria Municipal Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais e retroativos a **01 de maio de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 21 de maio de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:03BB2359

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.265/2021

LEI Nº 5.265/2021

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO BAIRRO CIDADE NOVA, E DE SUAS RUAS, TRAVESSAS, AVENIDAS, BECOS, PASSAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei, e eu sanciono e autorizo a publicação:

Art. 1º - Fica denominado Bairro de Cidade Nova o espaço urbano, com ruas, travessas, avenidas, becos e passagem: **Ruas:** Belo Monte; da Paz; 18 de Outubro; Nova Esperança; Bento VI; Francisco I; Santo Expedito; Valdomiro Vasconcelos; 28 de Maio; Bom Pastor e Cajual. **Travessas:** 10 de Fevereiro; Alto Grande; Santo Antônio; 12 de Outubro; 4 de Outubro; Jacarandá; Menino Jesus; 25 de Dezembro; Boa Vista; Sucubeira; 8 de Março; João Paulo II; Belo Horizonte; Bela Vista; Jatobá; das Ramas e Sgt. Liberal; Maria Alves. **Beco**: da Alegria

Art. 2º - Fica acrescentado o inciso XIX ao art. 88 da Lei municipal Nº 5.098/2017 de 10 de outubro de 2017, estabelecendo dezenove bairros que compõem a zona urbana do município de Monte Alegre:
"Art. 88 - Ficam estabelecidos, a partir desta Lei, quinze bairros que compõem a zona urbana do município de Monte Alegre, quais sejam:
(...)
XIX. Cidade Nova"

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, 18 de maio de 2021.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

ALEX DIEGO GAMA DA COSTA
1º Secretário

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
2º Secretário

ANEXO A LEI Nº 5.265/2021

MEMORIAL DESCRITIVO DO BAIRRO CIDADE NOVA

O bairro Cidade Nova possui os seguintes limites:
Ao norte, limita-se com travessão do fundo da área Urbana do Patrimônio Municipal no 2º Marco D18-M-1064 Camará e 3º Marco D18-M-1063 (Carapajó);
Ao sul, limita-se com o Bairro do Planalto, Rua Belo Monte; e Bairro Nova União, Rua Cajual e Rua Bom Pastor;
A leste, limita-se com terras devolutas da Área Urbana do Patrimônio Municipal;
E a oeste limita-se com a PA 423.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, 18 de maio de 2021.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

ALEX DIEGO GAMA DA COSTA
1º Secretário

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
2º Secretário

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C12292D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 012/2021-IPMMA

PORTARIA Nº 012/2021-IPMMA

Concede o Benefício Pensão por Morte à ÂNGELA MARIA COSTA MURRIÊTA, dependente do ex-servidor Municipal Aposentado ANTONIO FRANCISCO NOGUEIRA DE CARVALHO.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:
Art.1º- Conceder o benefício **PENSÃO POR MORTE,** do ex-servidor Municipal **ANTONIO FRANCISCO NOGUEIRA DE CARVALHO**, detentor da Aposentadoria por Contribuição e Idade, matricula 090002-8, falecido em 02/05/2021, a dependente senhora **ÂNGELA MARIA COSTA MURRIETA,** portadora do RG nº 2835020 PC/PA e CPF nº 099.017.362-34, na qualidade de cônjuge, nos termos art40,§ 7º,I,da CF/88,com redação dada pela EC nº41/03,art.2º,inciso I da Lei Federal nº10887/04 e art.27, inciso I do art.10 da Lei Municipal nº4.647/2005.
Art.2º- Autorizar o pagamento dos proventos de pensão por morte, em caráter integral percebido pelo servidor falecido na data do óbito, com fulcro no 2º, inciso I da Lei Federal nº10887/04, que serão pagos mensalmente, ante tudo consta do processo nº 05/2021-IPMMA, de 12/05/2021 ficando os proventos mensais assim discriminados:

Descrição dos Proventos	**Valores em R$**
PROVENTOS	R$- 6.980,00
Proventos Integrais Mensais	R$- 6.980,00

Art.3º Declarar extinta a Aposentadoria por Contribuição e Idade em caráter integral, concedida ao servidor falecido nos termos da Portaria Nº 009/96 de 20/04/2005.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, inclusive os financeiros retroagem a 02 de maio de 2021, data do óbito, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre-Pa, 25 de maio de 2021.

SINESIA BATISTA RIBEIRO
Presidente do IPMMA
Decreto nº052/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9C391BF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 335/2021

DECRETO Nº 335/2021

Dispõe sobre a homologação dos novos conselheiros titulares e suplentes do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do município de Monte Alegre- Pará

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a resolução nº 23/2013 CD/FNDE, bem como o comunicado eletrônico nº 189975/2021/COECS/CGPAE/DIRAE/FNDE que dispõe sobre a renovação do mandato do Conselho de Alimentação Escolar e em cumprimento a Lei municipal nº 4.403/97.

CONSIDERANDO a Ata da reunião do Conselho de Alimentação Escolar- CAE, realizada no dia 20 de maio de 2021, onde foi eleito o Presidente e Vice Presidente do referido Conselho.

DECRETA:
Art. 1º - Nomear os seguintes membros TITULARES e seus respectivos SUPLENTES sendo eles membros representantes do Conselho de Alimentação Escolar –CAE do Município de Monte Alegre – Pará, bem como o Presidente e Vice- Presidente do Conselho, conforme Anexo I.

Art. 2º - O mandato dos Conselheiros do CAE terá vigência de 04 (quatro) anos a partir do dia 25 de maio de 2021.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições da Portaria nº 278/2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Monte Alegre (PA), 24 de maio de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito de Monte Alegre

ANEXO I DO DECRETO Nº 335 DE 24 DE MAIO DE 2021

RELAÇÃO DOS CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE ELEITOS

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO
TITULAR: Marcione Cristina Nemer Medeiros
SUPLENTE: Maezia Souza Pereira Campos

II – REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DISCENTES
TITULAR: Keila Albarado Baia
SUPLENTE: Adriana Reis da Fonseca Magalhães
TITULAR: Cleomar dos Santos Souza
SUPLENTE: Shozuke Leônidas da Cunha Okada

III – REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS
TITULAR: Kedna das Graças Baia
SUPLENTE: Franciele de Jesus Aguiar
TITULAR: Livramento da Conceição Jardina Aragão
SUPLENTE: Antonia Gleuciane da Silva Moraes

IV – REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL
TITULAR: Maiza Pinto de Brito
SUPLENTE: Raimunda Vilma A. de Sousa
TITULAR: Rodrigo Lins da Silva
SUPLENTE: Edilce Ribeiro Brito Lins

CONSELHEIROS ELEITOS PARA PRESIDENTE E VICE – PRESIDENTE DO CAE
PRESIDENTE: Keila Albarado Baia
VICE- PRESIDENTE: Livramento da Conceição Jardina Aragão

Gabinete do Prefeito do Município de Monte Alegre (PA), 24 de maio de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:815D6E25

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 136/2021- ELDA SALES DOS SANTOS ABREU

NOMEAR o(a) Senhor(a) ELDA SALES DOS SANTOS ABREU para o Cargo Comissionado de OUVIDORA GERAL e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR para o cargo de **OUVIDORA GERAL,** o(a) Senhor(a) **ELDA SALES DOS SANTOS ABREU,** brasileiro(a), CASADA, residente Rua Capitariquara nº 50, Centro Nova Ipixuna no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 3239470 PC/PA e do CPF nº 642.050.372-87, vinculado(a) a GABINETE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 13/05/21, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 24 DE MAIO DE 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:F79AD7D8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E APOIO TÉCNICO DE ATIVIDADES DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
EMPRESA VENCEDORA: AC GALVÃO TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ: 34.465.170/0001-63, COM VALOR DE R$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), **EMPRESA VENCEDORA: LEONARDO SOARES CONRADO,** CNPJ: 28.561.257/0001-31, COM VALOR DE R$ 53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais) HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 EM 20/05/2021.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:6E610A26

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021-SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, VOLTADOS A ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA NA ATENÇÃO A SAÚDE, CONFORME PORTARIA Nº 3.389/2020, COM O INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. EMPRESA VENCEDORA: QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI, CNPJ: 30.323.616/0001-64, **ATA SRP N.º 1805001/2021**, COM VALOR DE R$ 3.450,00 (três mil e quatrocentos e cinquenta reais) DE 18/05/2021 até 18/05/2022. **EMPRESA VENCEDORA: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS,** CNPJ: 37.556.213/0001-04, **ATA SRP N.º 1805002/2021**, COM VALOR DE R$ 4.081,00 (quatro mil e oitenta e um reais) DE 18/05/2021 até 18/05/2022.
HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 EM 18/05/2021.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:D668099B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PARCIALMENTE DESERTA

AVISO DE LICITAÇÃO PARCIALMENTE DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso torna público que o Pregão Eletrônico nº 22/2021 com data de abertura em 21/05/2021 às 08:00h, que versa sobre **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, FERRAMENTAS, TINTAS E OUTROS, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA,** foi declarada **PARCIALMENTE DESERTA PARA ALGUNS ITENS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E TINTAS,** pelo não comparecimento de licitantes interessados.

SCHEILA LUIZA LAVALL
Pregoeira

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:75DE88B4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20202952

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20202952
Processo Pregão Eletrônico nº 8/2020-037 - Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 119.890,19 (cento e dezenove mil oitocentos e noventa reais e dezenove centavos) no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 599.450,89 (quinhentos e noventa e nove mil quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos). Contratada: J Cardoso Filho Comercio e Serviços-ME. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, Valor inicial: R$ 479.560,70. Vigência: 01.03.2021 a 31.12.2021.

Novo Repartimento-PA, 01 de março de 2021,

Ordenador de Despesas
ALINE BARROS SULZBACH.
Pregoeira –

JANELMA ALVES DA SILVA -
CPL – PMNR.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:7F263605

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA 7/2021-019 - DIEGO CARNEIRO ALVES

EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA 7/2021-019

CONTRATO Nº.....: 20211891

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: DIEGO CARNEIRO ALVES

OBJETO.....: Contratação de pessoa fisíca para Locação de 01 (um) imóvel para instalação e funcionamento do CREAS - Centro de Referencia Especializado de Assistencia Social, localizado na Av. Arapongas, Qd. 27, Cs. 11 Bairro Uirapuru, Novo Repartimento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistencia Social.

VALOR TOTAL.....: R$ 22.400,00 (vinte e dois mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 6017.082440033.2.004 Serviços de Média Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 22.400,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Maio de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:0C8E7DFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DIEGO CARNEIRO ALVES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de NOVO REPARTIMENTO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) WANDERSON SILVA DE ARAUJO, SECRETARIO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de pessoa física para Locação de 01 (um) imóvel para instalação e funcionamento do CREAS - Centro de Referencia Especializado de Assistência Social, localizado na Av. Arapongas, Qd. 27, Cs. 11 Bairro Uirapuru, Novo Repartimento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Contratado.....: DIEGO CARNEIRO ALVES

Fundamento Legal...: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) WANDERSON SILVA DE ARAUJO, SECRETARIO.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 03 de Maio de 2021

AILZA DE JESUS COSTA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:91B9AFE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO TERMO DE RATIFICAÇÃO - DIEGO CARNEIRO ALVES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) DIEGO CARNEIRO ALVES, referente à Contratação de pessoa fisíca para Locação de 01 (um) imóvel para instalação e funcionamento do CREAS - Centro de Referencia Especializado de Assistencia Social, localizado na Av. Arapongas, Qd. 27, Cs. 11 Bairro Uirapuru, Novo Repartimento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistencia Social..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). AILZA DE JESUS COSTA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 03 de Maio de 2021

WANDERSON SILVA DE ARAUJO
Secretário

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:C8D324BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO REPARTIMENTO AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO REPARTIMENTO
AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Presencial SRP Nº. 9/2021-010, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021. OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos a serem utilizados na rede de Saúde do Município de Novo Repartimento/PA: atendimento de urgência e emergência e ambulatorial nas unidades de pronto atendimento (UPA), unidade básica de saúde (UBS) – ambulatório de especialidades (consultas e exames especializados) e hospital municipal são Francisco (HMSF). Prazo de Vigência: 12 meses. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Novo Repartimento, CNPJ: 09.555.110/0001-94, Contratada (s): MAIS SAÚDE MEDICINA E DIAGNOSTICO LTDA - EPP, CNPJ: 23.148.662/0001-09, com o valor total de R$ 19.928.000,00, URSA SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 24.157.800/0001-89, com o valor total de R$ 3.831.000,00.

Novo Repartimento – PA, 21 de Maio de 2021,

ALINE BARROS SULZBACH.
Ordenador (a) de Despesas

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:697D07F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO – 9/2021-009 - S. M. TRANSPORTE COMBUSTÍVEIS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO – 9/2021-009

CONTRATO Nº.....: 20211898

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-009

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: S. M. TRANSPORTE COMBUSTÍVEIS LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para locação de máquinas/caminhões/veículos (com operador/motorista), para execução de atividades diversas das Secretarias Municipais e Secretaria de Infraestrutura para manutenção/conservação de vias urbanas e rurais do município de Novo Repartimento, Estado do Pará.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.703.720,00 (oito milhões, setecentos e três mil, setecentos e vinte reais)

VIGÊNCIA.....: 07 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Maio de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:A3CB3AE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO – 9/2021-009 - H. G. MARINHO EIRELI - EPP

EXTRATO DE CONTRATO – 9/2021-009

CONTRATO Nº.....: 20211899

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-009

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: H. G. MARINHO EIRELI - EPP

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para locação de máquinas/caminhões/veículos (com operador/motorista), para execução de atividades diversas das Secretarias Municipais e Secretaria de Infraestrutura para manutenção/conservação de vias urbanas e rurais do município de Novo Repartimento, Estado do Pará.

VALOR TOTAL.....: R$ 699.120,00 (seiscentos e noventa e nove mil, cento e vinte reais)

VIGÊNCIA.....: 07 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Maio de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:81780737

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO – 9/2021-009 - LVL LOCATION AND URBAN SERVICES EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO – 9/2021-009

CONTRATO Nº.....: 20211900

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-009
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CONTRATADA(O).....: LVL LOCATION AND URBAN SERVICES EIRELI

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para locação de máquinas/caminhões/veículos (com operador/motorista), para execução de atividades diversas das Secretarias Municipais e Secretaria de Infraestrutura para manutenção/conservação de vias urbanas e rurais do município de Novo Repartimento, Estado do Pará.

VALOR TOTAL.....: R$ 10.878.680,00 (dez milhões, oitocentos e setenta e oito mil, seiscentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA.....: 07 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Maio de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:BC3326B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO – 9/2021-009 - B. M. LOCAÇÕES EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO – 9/2021-009

CONTRATO Nº.....: 20211901

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-009

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: B. M. LOCAÇÕES EIRELI

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para locação de máquinas/caminhões/veículos (com operador/motorista), para execução de atividades diversas das Secretarias Municipais e Secretaria de Infraestrutura para manutenção/conservação de vias urbanas e rurais do município de Novo Repartimento, Estado do Pará.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.385.920,00 (três milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e vinte reais)

VIGÊNCIA.....: 07 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Maio de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:C419AA9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO – 9/2021-009 - GR SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA - EPP

EXTRATO DE CONTRATO – 9/2021-009

CONTRATO Nº.....: 20211902

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-009

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: GR SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA - EPP

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para locação de máquinas/caminhões/veículos (com operador/motorista), para execução de atividades diversas das Secretarias Municipais e Secretaria de Infraestrutura para manutenção/conservação de vias urbanas e rurais do município de Novo Repartimento, Estado do Pará.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.608.260,00 (dois milhões, seiscentos e oito mil, duzentos e sessenta reais)

VIGÊNCIA.....: 07 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Maio de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:A140BCF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO – 9/2021-009 - GR SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA - EPP

EXTRATO DE CONTRATO – 9/2021-009

CONTRATO Nº.....: 20211903

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-009

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: GR SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA - EPP

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para locação de máquinas/caminhões/veículos (com operador/motorista), para execução de atividades diversas das Secretarias Municipais e Secretaria de Infraestrutura para manutenção/conservação de vias urbanas e rurais do município de Novo Repartimento, Estado do Pará.

VALOR TOTAL.....: R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)

VIGÊNCIA.....: 07 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Maio de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:B3381870

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO – 9/2021-009 - GR SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA - EPP

EXTRATO DE CONTRATO – 9/2021-009

CONTRATO Nº.....: 20211904

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-009

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: GR SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA - EPP

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para locação de máquinas/caminhões/veículos (com operador/motorista), para

execução de atividades diversas das Secretarias Municipais e Secretaria de Infraestrutura para manutenção/conservação de vias urbanas e rurais do município de Novo Repartimento, Estado do Pará.

VALOR TOTAL.....: R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 5016.101220012.2.040 Gestão da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R$ 156.000,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Maio de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:307F60C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2021 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESISTÊNCIA E CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS

CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DESISTÊNCIA E CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS

A Prefeitura Municipal de Novo Repartimento através da Secretaria Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tornar pública a desistência dos classificados após assinatura do contrato da Chamada Pública Nº.001/2021 que trata do Credenciamento de Profissionais para Assistência Social, através da análise curricular, títulos e entrevista para provimento de vagas, para atender aos Programas/Serviços inerentes à área de Assistência Social, conforme especificado no Edital.

Nível Médio – Assistente Administrativo

Cares Marilha Gomes da Silva – Contrato 20211662

Nível Superior – Assistente Social

Sandra Maria Leandro Silva – Contrato 20211668

Convocar os classificados na Chamada Pública Nº. 001/2021 para se apresentarem na Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, localizada na Avenida dos Girassóis, Número 15 Quadra 25 Morumbi, no prazo de 03 (três dias) úteis, para formalizar contratação.

Nível Médio – Assistente Administrativo

17 - Janaira Silva de Arruda

Nível Superior – Assistente Social

02 - Rosilene dos Santos de Almeida

Novo Repartimento – PA, 20 de maio de 2021.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:6934A311

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO REPARTIMENTO AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO REPARTIMENTO

AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO
O Fundo Municipal de Saúde de Novo Repartimento torna público o resultado do Pregão Presencial SRP 9/2021-010. Cujo objeto é: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos a serem utilizados na rede de Saúde do Município de Novo Repartimento/Pa: atendimento de urgência e emergência e ambulatorial nas unidades de pronto atendimento (UPA), unidade básica de saúde (UBS) – ambulatório de especialidades (consultas e exames especializados) e hospital municipal são Francisco (HMSF)**.** Vencedor (S): MAIS SAÚDE MEDICINA E DIAGNOSTICO LTDA - EPP, CNPJ: 23.148.662/0001-09, com o valor total de R$ 19.928.000,00, URSA SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 24.157.800/0001-89, com o valor total de R$ 3.831.000,00, cujo resultado foi homologado na forma da lei 8.666/93.

Novo Repartimento – PA, 20 de Maio de 2021.

ALINE BARROS SULZBACH.
Ordenador (a) de Despesas

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:EFBFAD32

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 0538/2021-GP - JOÃO LEAL SILVEIRA

PORTARIA Nº 0538/2021-GP Novo Repartimento, 03 de maio de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Processo 3142/2021, de 07 de abril de 2021;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER ao Servidor Municipal, o Sr. JOÃO LEAL SILVEIRA, Coveiro, Matricula nº 000555, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 01/04/2021 á 01/07/2021.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01/04/2021 revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 (três) dias do mês de maio de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____

JOÃO LEAL SILVEIRA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:18449E35

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2021-010

EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2021-010

CONTRATO Nº.....: 20211911

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-010
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: MAIS SAÚDE MEDICINA E DIAGNOSTICO LTDA - EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS A SEREM UTILIZADOS NA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO/PA: Atendimento de Urgência e Emergência e ambulatorial nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Unidade Básica de Saúde (UBS) - Ambulatório de Especialidades (Consultas e exames especializados) e Hospital Municipal São Francisco (HMSF).

VALOR TOTAL.....: R$ 9.963.987,48 (nove milhões, novecentos e sessenta e três mil, novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos)

VIGÊNCIA.....: 24 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Maio de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:E9574E91

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-015-FMS-2021

O Município de Oriximiná, estado do Pará, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ, por intermédio da Pregoeira, designada pela Portaria nº 622/2021 de 27 de abril de 2021, comunica os interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-015-FMS/2021.** Objeto: aquisição de material de limpeza e higienização, copa e cozinha, acondicionamentos e embalagens, para entrega parcelada, destinados a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades Mistas, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência em anexo. **DATA DE ABERTURA: 08/06/2021 às 09h**. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Oriximiná, setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites:www.oriximiná.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Para outras informações Fone: (93) 3544 – 3831 | e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 24 de maio de 2021.

LEIZE MARIA ANJOS DA SILVA
Pregoeira
Portaria nº 622/2021

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:A6856990

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-016-FMS-2021

O Município de Oriximiná, estado do Pará, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ, por intermédio da Pregoeira, designada pela Portaria nº 622/2021 de 27 de abril de 2021, comunica os interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-016-FMS/2021.** Objeto: aquisição de material de expediente e processamento de dados, para entrega parcelada, destinados a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades Mistas, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência em anexo. **DATA DE ABERTURA: 10/06/2021 às 09h**. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Oriximiná, setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.oriximiná.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Para outras informações Fone: (93) 3544 – 3831 | e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 24 de maio de 2021.

LEIZE MARIA ANJOS DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:37E25159

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PE - Nº 006-FMAS/2021

A Prefeitura Municipal de Oriximiná, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, comunica aos interessados que o processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO**,** denominado **Pregão nº PE-006-FMAS/2021.** OBJETO: A presente licitação tem como objeto a aquisição de veículo utilitário com carroceria tipo pick-up (zero quilometro) ano/modelo: 2021/2021, cabine dupla, 4 portas, capacidade para 5 lugares, motorização mínima 2.4 com 190 cv, combustível a Diesel-S10, tração 4x4, transmissão manual de 6 marchas, direção hidráulica ou elétrica, vidros e travas elétricas nas portas, jogo de tapetes de borracha, com protetor de cárter de fábrica (original), cor branca, ar condicionado de fábrica, central multimídia, equipado com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN, documentação (emplacamento/licenciamento) em nome do ente federado, garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses, destinados a atender aos serviços e necessidades dos CRAS e aos Núcleos de Assistência Social, foi declarado **FRACASSADA**

Oriximiná- PA, 24 de maio de 2021.

JEFERSON AUGUSTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Pregoeiro
Portaria nº 199/2021

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:3544A91E

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-012-FMS-2021

No dia **21/05/2021** foi adjudicado e dia **21/05/2021** foi homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE–012-FMS/2021. Objeto:** aquisição de fórmulas alimentares (dietas enterais, fórmulas infantis e complementos alimentares) especificas para administração de nutrição adicional, exclusivo para pacientes internados no Hospital Municipal e pacientes atendidos nas Unidades Básicas de Saúde de Oriximiná. **Empresas vencedora**: **NUTRIXX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA - EPP**, no valor de **R$ 65.140,60** (Sessenta e cinco mil, cento e quarenta reais e sessenta centavos); **SANTANA S L ANDRADE - EPP,** no valor de **R$ 80.456,00** (Oitenta mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais). **RECURSOS PROPRIOS E FEDERAIS**.

Oriximiná-PA, 24 de maio de 2021.

RAYANE SOUZA SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:855CC157

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATOS PE–012–FMS-2021

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE–012–FMS/2021. **Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ**. **CONTRATO Nº 101/2021–FMS, Empresa Contratada: NUTRIXX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA - EPP**, no valor de **R$ 65.140,60** (Sessenta e cinco mil, cento e quarenta reais e sessenta centavos); **CONTRATO Nº 102/2021–FMS, Empresa Contratada: SANTANA S L ANDRADE - EPP,** no valor de **R$ 80.456,00 (Oitenta mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais)**. **Objeto:** Aquisição de fórmulas alimentares (dietas enterais, fórmulas infantis e complementos alimentares) especificas para administração de nutrição adicional, exclusivo para pacientes internados no Hospital Municipal e pacientes atendidos nas Unidades Básicas de Saúde de Oriximiná. **Vigência:** 24/05/2021 à 24/05/2022. **Data da assinatura**: 24/05/2021.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:A394BE15

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIÁRIAS 617

PORTARIA N° 617/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. IRLANE COIMBRA DA SILVA,** servidor (a) **ELETIVO** no cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
05 A 06/05/2021 033 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR CRIANÇA PARA REALIZAR EXAME SEXOLÓGICO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.9520-0, inscrição no CPF nº. 732.266.882-00.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 05 DE MAIO DE 2021

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:100D8586

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIÁRIAS 618

PORTARIA N° 618/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). DELSIONE ROCHA NASCIMENTO,** servidor (a) **ELETIVO** no cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
05 A 06/05/2021 032 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR CRIANÇA PARA REALIZAR EXAME SEXOLÓGICO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.8186-1, inscrição no CPF nº. 765.791.402-59.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 05 DE MAIO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:6EF5891C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIÁRIAS 620

PORTARIA N° 620/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). OSVALDO VICENTE RAUBER,** servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E**

PROMOÇÃO SOCIAL, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
05 A 06/05/2021 34 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: JUNTAR DOCUMENTOS PARA RESOLVER PENDENCIAS DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADLESCENTE.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.9864-0, inscrição no CPF nº. 842.982.789-72.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 06 DE MAIO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:9015269F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIÁRIA 607

PORTARIA N° 607/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). HILDA DA SILVA NERES,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **PROF. ED BAS I ZONA RURAL**, lotada na **FME,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
03 A 04/05/2021 29 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: RESOLVER DEMANDAS BANCÁRIAS REFERENTE AO CONSELHO DA EMEF PACAJÁ.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.502-9, inscrição no CPF nº. 568.017.772-20.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 03 DE MAIO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:80DEA45E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIÁRIAS 608

PORTARIA N° 608/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). ERISVALDO SOUSA DA SILVA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **VIGIA**, lotada na **FME,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
03 A 04/05/2021 30 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: RESOLVER DEMANDAS BANCÁRIAS REFERENTE AO CONSELHO DA EMEF PEQUENO POLEGAR.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.8277-9, inscrição no CPF nº. 775.283.102-63.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 03 DE MAIO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:2E2CEEA9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIÁRIAS 619

PORTARIA N° 619/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). DAILSON GOMES DEMÉTRIO,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **PROF EDUC BAS II ZONA URBANA**, lotado (a) na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
06 a 07/05/2021 31 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: DEMANDAS DA DIRETORIA DE ENSINO JUNTO A NORTE RIOS.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.8700-9, inscrição no CPF nº. 561.485.852-00.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 06 DE MAIO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:29821F0A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210097 ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40-2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210097
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40-2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACAJÁ, CONTRATADA(O): ANGELICA ARAUJO MOREIRA 72665785234
OBJETO: contratação de empresa para FORNECIMENTO DE PÃES/LANCHES. Em caráter de urgência para atender as demandas do fundo municipal de saúde de Pacajá
VALOR TOTAL: R$ 17.090,00 (dezessete mil, noventa reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividades 2.092, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 20 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:29F78D0E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 609

PORTARIA N° 609/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$720,00** (setecentos e vinte reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. JILVANO ALBERTO XAVIER,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
04 A 08/05/2021 235 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE DE TFD PARA FAZER HEMODIALISE.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.229-5, inscrição no CPF nº. 463.115.802-68.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 04 DE MAIO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:53D370B4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 610

PORTARIA N° 610/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). JOSIANE FRAGA MENEZES,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **ENFERMEIRA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
04 A 05/05/2021 236 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE DE COVID-19.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.2542-9, inscrição no CPF nº. 895.899.712-53.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 04 DE MAIO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:526C5E48

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 622

PORTARIA N° 622/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). FRANCISCA PEREIRA DA SILVA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
06 A 07/05/2021 239 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE DE COVID-19.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.5946-7, inscrição no CPF nº. 729.208.312-91.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 06 DE MAIO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:C929B7DE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 623

PORTARIA N° 623/2021-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). ADEON JATAI DOS SANTOS,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
06 A 07/05/2021 238 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE DE COVID-19.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.0621501-7, inscrição no CPF nº. 640.942.272-53.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 06 DE MAIO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:B1F15E7D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 624

PORTARIA N° 624/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). LUZIA MYCHELY PINHO BARBOSA,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
06 A 07/05/2021 240 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE DE COVID-19.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.0622838-0, inscrição no CPF nº. 902.668.382-00.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 06 DE MAIO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:0E40A82E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 625

PORTARIA N° 625/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
06 A 07/05/2021 241 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE DE COVID-19.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.9981-7, inscrição no CPF nº. 841.700.692-34.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 06 DE MAIO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:B75841E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DIÁRIAS 621

PORTARIA N° 621/2021-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **05 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando **R$2.250,00**(dois mil duzentos e cinquenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). RALLISON COSTA ALVES,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **SECRETÁRIO DE MEO AMBIENTE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
10 A 14/05/2021 01 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: REUNIÃO COM SECRETÁRIO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.5522-4, inscrição no CPF nº. 006.645.732-74.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 06 DE MAIO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:87E54063

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº. 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr**. AMAURI DE MACEDO CATIVO,** no Cargo em Comissão de Secretario Municipal de Assuntos, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos- **SEJUR** - Padrão - DAS – **080 – 1.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 17 de maio de 2021

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F9C29468

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA/SEMS/G.SEC/Nº 033/2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS, Sr. **MARINALDO MARTINS FERREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a Lei 422 de 10 de dezembro de 1987, art. 180 e a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que e dever da administração Municipal estar atenta a todos os princípios do serviço público.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a farmacêutica ***RÉGEN KELLY PAMPLONA SILVA***, Matrícula – 1124034, da função SUPERINTENDENTE INTERINA da UPA- PARAGOMINAS (Unidade de Pronto Atendimento).

Art. 2º – DESIGNAR a enfermeira - **EDILZA GOMES DA SERRA SILVA,** Matrícula - 1119833, SUPERINTENDENTE INTERINA da UPA- PARAGOMINAS (Unidade de Pronto Atendimento)**.**

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, **20** de **maio** de **2021**.

MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:8F7403A6

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 034/2021/SEMS/G.SEC. PARAGOMINAS, 20 DE MAIO DE 2021.

DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICA PELA FARMÁCIA PÓLO I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS-PA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS, **Sr. MARINALDO MARTINS FERREIRA**, no uso das atribuições c/c com prescrições do Sistema Único de Saúde – SUS.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a farmacêutica **JAQUEILINE PINHEIRO COSTA**, da função RESPONSÁVEL TÉCNICA da Farmácia Municipal Pólo I, da Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas-PA**.**

Art. 2º – DESIGNAR, a farmacêutica **NATHALIA MOURÃO DE BARROS**, matricula - 1119853 como RESPONSÁVEL TÉCNICA, da Farmácia Municipal Pólo I, da Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas-PA**.**

I – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

II – Revogam-se as disposições em contrário

Dê-se Ciência, Publique-se,

Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde/PA, **20** de **maio** de **2021**.

MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:FE6F9279

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 035/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS, **Sr. MARINALDO MARTINS FERREIRA**, no uso das atribuições c/c com prescrições do Sistema Único de Saúde – SUS.

Considerando a Lei 422 de 10 de dezembro de 1987, art. 180 e a Lei Orgânica do Município.
Considerando que e dever da administração Municipal estar atenta a todos os princípios do serviço público.

Considerando a necessidade de reorganizar a área técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR a servidora **FABIANA REIS DE OLIVEIRA CUNHA, Matrícula 1119753**, da função de **OUVIDOR(A) MUNICIPAL**, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas-PA.

Art. 2º – DESIGNAR o servidor **RENAN AUGUSTO BARBOSA DA SILVA, Matrícula 1123861**, da função de **OUVIDOR MUNICIPAL**, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas-PA

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

I – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

II – Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, **20** de **maio** de **2021**.

MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0B2FE64E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 036/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS, **Sr. MARINALDO MARTINS FERREIRA**, no uso das atribuições c/c com prescrições do Sistema Único de Saúde – SUS.

Considerando a Lei 422 de 10 de dezembro de 1987, art. 180 e a Lei Orgânica do Município.

Considerando que o dever da administração Municipal estar atento a todos os princípios do serviço público.

Considerando a necessidade de reorganizar a área técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o farmacêutico **JORDER SA DOS REIS**, **matrícula – 1124216**, como responsável pela **ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas-PA.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

I – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

II – Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, **20** de **maio** de **2021**.

MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:53DE079E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 037/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS, **Sr. MARINALDO MARTINS FERREIRA**, no uso das atribuições c/c com prescrições do Sistema Único de Saúde – SUS.

Considerando a Lei 422 de 10 de dezembro de 1987, art. 180 e a Lei Orgânica do Município.

Considerando que o dever da administração Municipal estar atento a todos os princípios do serviço público.

Considerando a necessidade de reorganizar a área técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora **FABIANA REIS DE OLIVEIRA CUNHA, Matrícula 1119753**, responsável pelo Departamento Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas-PA.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

I – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

II – Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, **20** de **maio** de **2021**.

MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2FA0B0C6

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 038/2021/SEMS/G.SEC. PARAGOMINAS, 20 DE MAIO DE 2021.

DESIGNAÇÃO DO FISCAL RESPONSÁVEL TÉCNICO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS-PA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS, **Sr. MARINALDO MARTINS FERREIRA**, no uso das atribuições c/c com prescrições do Sistema Único de Saúde – SUS.
Considerando a legislação vigente pela RDC nº 153 de 27 de abril de 2017, da ANVISA, o exercício profissional e as atribuições privativas do farmacêutico, na vigilância sanitária, estão previstos nas Leis Federais n° 13.021/14, e 3.820/1960 (Somente os membros inscritos nos Conselhos Regionais de Farmácia será permitido o exercício de atividades profissionais farmacêuticas), e no Decreto Federal nº 85.878/1981 (“É atribuição privativa do farmacêutico, a fiscalização profissional sanitária e técnica de empresas, estabelecimentos, setores,

fórmulas, produtos, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica - Art. 1º, inciso III").

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, o (a) servidor (a) farmacêutico **JORDER SA DOS REIS**, **matrícula – 1124216**, CRF/PA 6251, para responder como FISCAL RESPONSÁVEL TÉCNICO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**.**
Art. 2º - Atos de responsabilidade privativa do farmacêutico:
§ 1º Fiscalização profissional sanitária e técnica de empresas, estabelecimentos, setores, fórmulas, produtos, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica (Resolução nº 539, 22/102010. artigo 1º, inciso III) e elaboração de laudos técnicos e a realização de perícias técnico-legais relacionados com atividades, produtos, fórmulas, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica (Resolução nº 539, 22/102010, inciso IV);
§ 2º Prestar apoio técnico e executar supletivamente ações e serviços de saúde, executar ações de vigilância sanitária (Resolução nº 539, 22/102010, Art. 17);
§ 3 º Fiscalizar os produtos e serviços, como os abaixo relacionados (Legislações pertinentes Competências administrativas BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990):

• Matérias-primas e insumos farmacêuticos;
• medicamentos industrializados ou manipulados;
• imunobiológicos;
• antineoplásicos;
• radiofármacos;
• gases medicinais;
• cosméticos;
• saneantes;
• domissanitários;
• produtos para saúde/ correlatos;
• fitoterápicos;
• alimentos;
• nutrição parenteral e enteral;
• sangue e hemoderivados;
• indústria e comércio de alimentos;
• cosméticos e medicamentos;
• estabelecimentos de dispensação de medicamentos e outros produtos;
• consultórios;
•clínicas médicas, odontológicas, estéticas e hospitais;
• laboratórios de análises clínicas;
• toxicológicas;
• citopatológicas;
• tratamento e controle da qualidade da água e efluentes;
• controle de pragas;
• agrotóxicos;
• distribuição;
• transporte e armazenamento de produtos de interesse à saúde;
• salão de beleza;
• acupuntura;
• tatuagem;
• cemitérios;
• necrotérios e funerárias;
• restaurantes;
• lanchonetes;
• casas noturnas;
• escolas;
• creches;
• orfanatos;
• instituições de longa permanência para idosos (ILPI);
• comunidades terapêuticas;
• hotéis;
• motéis e similares;
• óticas.

I – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

II – Revogam-se as disposições em contrário

Dê-se Ciência, Publique-se,

Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretario Municipal de Saúde/PA, **20** de **maio** de **2021**.

MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0F40F481

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 005, DE 24 DE MAIO DE 2021.

Designar as servidoras Sra.Jossiele da Costa Fernandes matricula nº 112.3830 e Sra. Diana Soares Bentes, matrícula nº 112.0862, para exercerem a função de Fiscal de contratos referentes à Contratação de Empresa de Serviços técnicos de apoio a análise e Validação de inscrições de imóveis Rurais na Plataforma do Sistema de informações do cadastro Ambiental Rural-SICAR e Desenvolvimento de Plataforma de Apoio e Licenciamento Ambientais no Sistema de licenciamento Municipal, desta Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

O Exmº. Sr. SECRETÁRIO MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE SR. ROBERTO CARLOS GAMBIN, usando de suas atribuições legais através de decreto municipal e nomeação, instituído pelo Prefeito Municipal de Paragominas – Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 952/2017, tendo e vista o disposto:
RESOLVE:
Art. 1º. Para acompanhamento e fiscalização de contratos referentes à Contratação de Empresa de Serviços técnicos de apoio a análise eValidação de inscrições de imóveis Rurais na Plataforma do Sistema de informações do cadastro Ambiental Rural-SICAR e Desenvolvimento de Plataforma de Apoio e Licenciamento Ambientais no Sistema de licenciamento Municipal daSecretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente de Paragominas,designa a partir desta data as servidoras:
I – Jossiele da Costa Fernandes matricula nº 1123830 e Sra. Diana Soares Bentes, matrícula nº 112.0862, para fiscalizar contratos e serviços acima mencionados.
Art. 2° Compete a cada setor promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução dos contratos, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual
Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04/01/2021.

Gabinete do Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, 24 de Maio de 2021.

ROBERTO CARLOS GAMBIN
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente
SEMMA Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:119D4E5E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4012-1/2021-PMPM/FME/FMS/FMAS/FMMA. PROCESSO Nº 024/2021-PMPM CONTRATANTE PREFEITURA MUNIPAL DE PORTO DE Objeto: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal

para o fornecimento de: Material de expediente para atender necessidades da Prefeitura de Porto de Moz e seus Demais Fundos Municipais. Sendo vencedora as empresas: NORONHA E MARTINS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (Z2 COMERCIAL) – CNPJ: 20.778.470/0001-98 vencedora dos LOTES: 01, 02, 03, 04,05, 06, 09, 11, 14, 19, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32, perfazendo o valor total de R$ 1.002.815,00 (Um Milhão Dois Mil e Oitocentos e Quinze Reais); Empresa: E LIMA DE SOUZA COMERCIO (COMERCIAL REAL) – CNPJ: 17.927.719/0001-75, vencedora dos LOTES: 08, 10, 13, 16, 17, 20, 21 e 22, perfazendo o valor total de R$ 659.640,00 (Seiscentos e Cinquenta e Nove Mil Seiscentos e Quarenta Reais); Empresa: W. PINHEIRO DOS SANTOS EIRELI (SUPER MIX SANTOS) – CNPJ 34.593.992/0001-20, vencedora dos LOTES: 07, 12, 15 e 18, perfazendo o valor total de R$ 354.750,00(Trezentos e Cinquenta e Quatro Mil Setecentos e Cinquenta Reais). HOMOLOGADO No dia 21 de maio de 2021.

Porto de Moz - PA, 21 de maio de 2021.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:CE70C867

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ATA SRP

PROCESSO Nº 024/2021-PMPM. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4012-1/2021-PMPM/FME/FMS/FMAS/FMMA, realizado no dia 18 de maio de 2021. CONTRATANTE PREFEITURA MUNIPAL DE PORTO DE . EMPRESAS CONTRATADAS: NORONHA E MARTINS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (Z2 COMERCIAL) – CNPJ: 20.778.470/0001-98 vencedora dos LOTES: 01, 02, 03, 04,05, 06, 09, 11, 14, 19, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32, perfazendo o valor total de R$ 1.002.815,00 (Um Milhão Dois Mil e Oitocentos e Quinze Reais); Empresa: E LIMA DE SOUZA COMERCIO (COMERCIAL REAL) – CNPJ: 17.927.719/0001-75, vencedora dos LOTES: 08, 10, 13, 16, 17, 20, 21 e 22, perfazendo o valor total de R$ 659.640,00 (Seiscentos e Cinquenta e Nove Mil Seiscentos e Quarenta Reais); Empresa: W. PINHEIRO DOS SANTOS EIRELI (SUPER MIX SANTOS) – CNPJ 34.593.992/0001-20, vencedora dos LOTES: 07, 12, 15 e 18, perfazendo o valor total de R$ 354.750,00(Trezentos e Cinquenta e Quatro Mil Setecentos e Cinquenta Reais). Objeto: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de: Material de expediente para atender necessidades da Prefeitura de Porto de Moz e seus Demais Fundos Municipais. A ATA de Registro de Preço terá a duração de 12 meses a partir de sua assinatura.

Porto de Moz - PA, 24 de maio de 2021.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:E2102ACE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 024/2021-PMPM. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4012-1/2021-PMPM/FME/FMS/FMAS/FMMA, realizado no dia 18 de maio de 2021. CONTRATANTE PREFEITURA MUNIPAL DE PORTO DE . CONTRATO Nº 024-1/2021-PMPM EMPRESA CONTRATADA: NORONHA E MARTINS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (Z2 COMERCIAL) – CNPJ: 20.778.470/0001-98 VENCEDORA DOS LOTES 01AO 06-PMPM VALOR R$ 318.650 (Trezentos e Dezoito Mil Seiscentos e Cinquenta Reais); CONTRATO Nº 024-2-A/2021-FME CONTRATANTE SEC. MUN EDUCAÇÃO EMPRESA CONTRATADA NORONHA E MARTINS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (Z2 COMERCIAL) – CNPJ: 20.778.470/0001-98, VENCEDORA DO LOTES 09,11 E 14-FME VALOR R$ 353.100 (Trezentos e Cinquenta e Três Mil e Cem Reais); CONTRATO Nº 024-2-B/2021-FME CONTRATANTE SEC. MUN EDUCAÇÃO Empresa Contratada: W. PINHEIRO DOS SANTOS EIRELI (SUPER MIX SANTOS) – CNPJ 34.593.992/0001-20, vencedora dos LOTES: 07 E 12-FME VALOR R$193.650,000 (Cento e Noventa e Três Mil Seiscentos e Cinquenta Reais); CONTRATO Nº 024-2-C/2021-FME CONTRATANTE SEC. MUN EDUCAÇÃO EMPRESA CONTRATADA: E LIMA DE SOUZA COMERCIO (COMERCIAL REAL) – CNPJ: 17.927.719/0001-75, vencedora dos LOTES: 08,10 E 13-FME VALOR R$ 96.500,00 (Noventa e Seis Mil e Quinhentos Reais) ; CONTRATO Nº 016-3-A/2021-FMS CONTRATANTE SEC. MUN DE SAÚDE EMPRESA CONTRATADA E LIMA DE SOUZA COMERCIO (COMERCIAL REAL) – CNPJ: 17.927.719/0001-75, vencedora dos LOTES: 16,17, E 20-FMS VALOR R$ 509.200,00 (Quinhentos e Nove Mil e Duzentos Reais); CONTRATO Nº 016-3-B/2021-FMS CONTRATANTE SEC. MUN DE SAÚDE EMPRESA CONTRATADA: W. PINHEIRO DOS SANTOS EIRELI (SUPER MIX SANTOS) – CNPJ 34.593.992/0001-20, vencedora dos LOTES: 15, E 18-FMS VALOR R$ 161.100,00 (Cento e Sessenta e Um Mil e Cem Reais); CONTRATO Nº 016-3-C/2021-FMS CONTRATANTE SEC. MUN DE SAÚDE EMPRESA CONTRATADA: NORONHA E MARTINS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (Z2 COMERCIAL) – CNPJ: 20.778.470/0001-98 VENCEDORA DO LOTE: 19-FMS VALOR R$ 67.985,00 (Sessenta e Sete Mil Novecentos e Oitenta e Cinco Reais); CONTRATO Nº 018-4-A/2021-FMAS CONTRATANTE SEC. MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EMPRESA CONTRATADA: NORONHA E MARTINS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (Z2 COMERCIAL) – CNPJ: 20.778.470/0001-98 VENCEDORA DOS LOTES 23,24, 25 E 26-FMAS VALOR R$ 217.020,00 (Duzentos e Dezessete Mil e Vinte Reais); CONTRATO Nº 018-4-B/2021-FMAS CONTRATANTE SEC. MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EMPRESA CONTRATADA: E LIMA DE SOUZA COMERCIO (COMERCIAL REAL) – CNPJ: 17.927.719/0001-75, vencedora dos LOTES: 21 E 22-FMAS VALOR R$ 53.940,00 (Cinquenta e Três Mil Novecentos e Quarenta) CONTRATO Nº 006-5/2021-FMMA CONTRATANTE SEC. MUN DE MEIO AMBIENTE EMPRESA CONTRATADA: NORONHA E MARTINS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (Z2 COMERCIAL) – CNPJ: 20.778.470/0001-98 VENCEDORA DOS LOTES: 27,28,29,30 E 31-FMMA VALOR R$ 46.060,00 (Quarenta e Seis Mil e Sessenta Reais). OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de: Material de expediente para atender necessidades da Prefeitura de Porto de Moz e seus Demais Fundos Municipais. O Contrato terá a duração de 12 meses a partir de sua assinatura.

Porto de , 24 de maio de 2021.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:78D19B9D

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4013-1/2021-PMPM. PROCESSO Nº 025/2021-PMPM CONTRATANTE PREFEITURA MUNIPAL DE PORTO DE Objeto: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para fornecimento de material elétrico para iluminação pública em geral, para atender a Prefeitura Municipal de

Porto de Moz, para contratações futuras. Sendo vencedora as empresas: HERMES GAMA–ME (GAMA & GAMA SERVIÇOS ELÉTRICOS) –CNPJ: 25.245.307/0001-83 Venceu o LOTE: 01 com Valor Total de R$ 774.108,20 (Setecentos e Setenta e Quatro Mil Cento e Oito Reais e Vinte Centavos); e a empresa: R. L. PONTES DE SOUZA COMERCIO – ME – CNPJ: 19.233.707/0001-76 venceu o LOTE: 02; com o Total de R$ 687.150,00 (Seiscentos e Oitenta e Sete Mil Cento e Cinquenta Reais). HOMOLOGADO No dia 21 de maio de 2021.

Porto de Moz - PA, 21 de maio de 2021.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:627F1A4B

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ATA SRP

PROCESSO Nº 025/2021-PMPM. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4013-1/2021-PMPM, realizado no dia 18 de maio de 2021. CONTRATANTE PREFEITURA MUNIPAL DE PORTO DE. CONTRATADO: HERMES GAMA–ME (GAMA & GAMA SERVIÇOS ELÉTRICOS) –CNPJ: 25.245.307/0001-83 Venceu o LOTE: 01 com Valor Total de R$ 774.108,20 (Setecentos e Setenta e Quatro Mil Cento e Oito Reais e Vinte Centavos); e a empresa: R. L. PONTES DE SOUZA COMERCIO – ME – CNPJ: 19.233.707/0001-76 venceu o LOTE: 02; com o Total de R$ 687.150,00 (Seiscentos e Oitenta e Sete Mil Cento e Cinquenta Reais). Objeto: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para fornecimento de material elétrico para iluminação pública em geral, para atender a Prefeitura Municipal de Porto de Moz, para contratações futuras. A ATA de Registro de Preço terá a duração de 12 meses a partir de sua assinatura.

Porto de Moz - PA, 24 de maio de 2021.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:869D1FFB

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 025/2021-PMPM. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4013-1/2021-PMPM, realizado no 18 de maio de 2021. CONTRATANTE PREFEITURA MUNIPAL DE PORTO DE . CONTRATO Nº 025-1-A/2021-PMPM EMPRESA CONTRATADA: HERMES GAMA–ME (GAMA & GAMA SERVIÇOS ELÉTRICOS) –CNPJ: 25.245.307/0001-83 Venceu o LOTE: 01 com Valor Total de R$ 774.108,20 (Setecentos e Setenta e Quatro Mil Cento e Oito Reais e Vinte Centavos); CONTRATO Nº 025-1-B/2021-PMPM EMPRESA CONTRATADA: R. L. PONTES DE SOUZA COMERCIO – ME – CNPJ: 19.233.707/0001-76 venceu o LOTE: 02; com o Total de R$ 687.150,00 (Seiscentos e Oitenta e Sete Mil Cento e Cinquenta Reais). OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para fornecimento de material elétrico para iluminação pública em geral, para atender a Prefeitura Municipal de Porto de Moz, para contratações futuras. O Contrato terá a duração de 12 meses a partir de sua assinatura.

Porto de Moz-PA, 24 de maio de 2021.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:C296C89F

PREFEITURA MUNICIPAL
EXRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 003-4/2021-FMAS
DISPENSA N.º 5003-4/2021-FMAS
OBJETO: Locação de imóvel urbano para fins de instalação e funcionamento da sede do PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Porto de Moz.
FUNDAMENTÇÃO LEGAL: Rescisão Amigável - Art. 79, II, parágrafo 1.º da Lei n.º 8.666/93
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social / CNPJ: 16.778.871/0001-70
CONTRATADO: Arnaldo Rebelo Torres / CPF n° 175.693.542-49
DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o *CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 003-4/2021-FMAS* a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual.

Porto de Moz, 30 de abril de 2021.

JACKSON BARBOSA DA COSTA SAMPIO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:9BF3D869

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 098/2021
Compra Direta nº 025/2021
CONTRATO Nº 174/2021 - VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA. CNPJ: nº 11.308.834/0001-85 **– Objeto**: - Contratação de empresa pessoa jurídica de direito privado para aquisição de testes rápidos de detecção IGM/IGG covid-19 e testes nasal antígeno de detecção de covid-19 para o auxilio de diagnóstico de pacientes com suspeitas de covid-19, em atendimento à secretaria municipal de saúde de Redenção - Pará - Assinatura: 24/05/2021, Vigência: inicio: 24/05/2021 término: 29/09/2021. Valor previsto e estimado R$ 1.110.000,00 (Um milhão, cento e dez mil reais),

JOAO LUCIMAR BORGES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:FACC86D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER, CNPJ - 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 067/2021
Chamada Pública n.º 003/2021
COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS TRABALHADORES RURAIS DA REGIÃO DO ARAGUAIA - COOPFRA. CNPJ: 83.341.529/0001-04, - **CONTRATO Nº 173/2021 – Objeto**: Chamada Pública Para Aquisição De Gêneros Alimentícios Provenientes Da Agricultura Familiar, Para Confecção De Cestas

Básicas, Contendo Os Seguintes Itens: Farinha De Mandioca, Abacaxi, Coloral E Banana, Em Atendimento Ao Programa Nacional De Alimentação Escolar – PNAE, Em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer. Assinatura: 21/05/2021, Vigência: inicio 21/05/2021 término 21/11/2021, Valor total está previsto estimado em R$ 293.329,84 (Duzentos e Noventa e Três Mil, Trezentos e Vinte e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos)**.**

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Lazer

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:C2B6DA53

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 145 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 06 (Seis) diárias a servidora: **LUDMILLA CARNEIRO DA COSTA**, no valor de R$ 150.00 (cento e cinquenta reais) dia, totalizando o valor de 900,00 (Novecentos Reais). Portadora do CPF: 006.979.502-98, residente e domiciliado na Travessa 03, S/N, – Setor Remôr, Rio Maria – Pará, lotada na Secretaria Municipal de Saúde como **Coordenadora da Vigilâcia em Saúde**. A servidora em tela irá participar do **Treinamento em Classificação Internacional de Doenças-CID-10**, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA**, no período dos dias 23/05/2021 ao dia 28/05/2021, conforme cronograma em anexo, com as devidas alterações das datas do evento citada em tela.

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:1F7832BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210123

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210123

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 046/2021-000003 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **CONTRATADA(O:** FUJIFILM DO BRASIL LTDA **OBJETO:** Compra de peças para o aparelho de Raio-X, digitalizador de imagens radiográficas, modelo CR - IR 392, cor branco/cinza, série nº 76231364 do Centro de Especialidade. **VALOR TOTAL:** R$ 14.265,50 (quatorze mil, duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 10.302.0007.4-017 - Ações de Médio e Alta complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo, R$ 14.265,50 (quatorze mil, duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 13 de maio de 2021 extinguindo-se após conclusão do serviço**. DATA DA ASSINATURA:** 13 de maio de 2021

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:CDB7B079

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO

TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 20210016

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-003 PMRP

O Município de RONDON DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA, CNPJ-MF, Nº 04.780.953/0001-70, denominada CONTRATANTE, representada neste ato pela Sra ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Municipal, portador do CPF nº 604.128.952-34, residente na RUA CAMILO VIANA nº 515, Centro Rondon do Pará-PA, as partes qualificadas no contrato inicial, determina por meio deste:

CONSIDERANDO a Decisão Judicial onde defere o Pedido de Tutela Antecipada e Determina a Imediata Supensão do Contrato nº 20210016, celebrado entre o Município de RONDON DO PARÁ e a empresa MENDES E MENDES ADVOGACIA, Processo: 0800660-21.2021.8.14.0046.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica determinada a Suspensão do Contrato nº 20210016, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e a empresa MENDES E MENDES ADVOGACIA, até que se julgue o mérito da ação.

CLÁUSULA SEGUNDA
Determino ainda a suspensão de quaisquer pagamentos devidos a empresa, até ulterior deliberação.

CLÁUSULA TERCEIRA
Ordeno que seja dado conhecimento a empresa MENDES E MENDES ADVOCACIA da suspensão contratatual.

RONDON DO PARÁ - PA, 24 de Maio de 2021

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:FB69022B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação torna público a RETIFICAÇÃO do TERMO DE RATIFICAÇÃO publicado no dia 27/04/2021, na Edição nº 2726

ONDE SE LÊ:

RONDON DO PARÁ-PA, 13 de Abril de 2021

ELDÍCIA SOUZA LEAL
Secretária Municipal

LEIA-SE:

RONDON DO PARÁ-PA, 23 de Abril de 2021

ELDÍCIA SOUZA LEAL
Secretária Municipal

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:621EF9FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação torna público a RETIFICAÇÃO do AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-024 PMRP publicado no dia 20/05/2021, na Edição nº 2743, página 105

ONDE SE LÊ:
Abertura: 02/06/2021 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Recebimento da proposta no site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08:59 horas do dia 02/06/2021.

LEIA-SE:

Abertura: 08/06/2021 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Recebimento da proposta no site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08:59 horas do dia 08/06/2021.

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:70B37842

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0296/2021

DE 24 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeada GABRIELLA COSTA MARTINS, para o cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Departamento de Pecuária, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, desta Prefeitura.

Art. 2º. O referido Diretor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de maio de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:CD3A5D75

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 279/2021

DE 03 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeado ALAN SAMPAIO DE BRITO, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de maio de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:28CFCB1C

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0295/2021

DE 21 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE CONTROLE DA PANDEMIA NO MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ (PA), COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso das atribuições legais previstas nos Artigos 72 e 73 da Lei Orgânica do Município de Rondon do Pará, considerando a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, o Decreto Estadual n.: 800 de 31 de maio de 2020, que instituiu o projeto RETOMAPARÁ. Em continuidade aos Decretos Municipais n.: 049/2020, 050/2020, 051/2020, 065/2020, 087/2020, 099/2020, 155/2021, 245/2021, 250/2021, 270/2021 e 283/2021, bem como as orientações e Declaração de Emergência de Saúde Pública oriundas da Organização Mundial da Saúde. Considerando os indicadores atuais da Pandemia e o panorama das ações de saúde no Município de Rondon do Pará, e
Considerando a situação de emergência mundial decorrente da PANDEMIA do novo Coronavírus (COVID-19) e o reconhecimento de calamidade pública pela União através do Decreto Legislativo n. 06/2020, pelo Estado do Pará por meio do Decreto Legislativo nº 02/2020 e pelo Município de Rondon do Pará no Decreto Municipal 049/2020; as disposições da Lei Federal n. 13.979/2020 (e a Portaria regulamentadora n. 356/2020), o Decreto Estadual n. 800/2020, e pelo Município de Rondon do Pará no Decreto Municipal 050/2020, bem como as orientações e Declaração de Emergência de Saúde Pública oriundas da OMS e a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que declarou a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em razão da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO a necessidade de se tomar medidas que atendam ás exigências do momento para enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19) em nosso município, o que requer o emprego de medidas

de prevenção e contenção de danos e agravos à saúde pública de forma urgente com fito a controlar a disseminação em massa, porém com a necessidade de se manter as atividades econômicas em funcionamento, o presente Decreto busca atender o respeito ao bem maior que é a VIDA, mas também garantir a sobrevivência dos nossos empreendedores e trabalhadores em geral;

CONSIDERANDO que se trata de medida excepcional e temporária, e tem como único objetivo resguardar o interesse da coletividade na prevenção do contágio e no combate da propagação do Coronavírus (COVID-19);

DECRETA:

Art. 1º. Fica mantida a suspensão de funcionamento de qualquer atividade econômica, diariamente a partir das 23hs até às 5:00hs do dia seguinte, enquanto perdurar a situação de gravidade pandêmica do Coronavírus (COVID-19).

§1°. Em consonância com o Decreto Estadual nº 800, de 2020 que instituiu o projeto RETOMAPARÁ, que visa o restabelecimento econômico gradativo e seguro, no âmbito do Estado do Pará, definido segundo a capacidade de resposta do Sistema de Saúde e os níveis de transmissão do Coronavírus (COVID-19), por meio da aplicação de medidas de distanciamento controlado e protocolos específicos para reabertura e funcionamento gradual de segmentos de atividades econômicas e sociais.

§2°. É expressamente proibido o atendimento em mesas de DISTRIBUIDORAS DE BEBIDAS, que só poderão funcionar para serviço de PEGUE E PAGUE e realizando entregas, até as 23 horas.

§3°. Estabelecimentos que vendam bebidas alcoólicas devem coibir aglomerações em suas imediações e cercanias, mesmo quando as mesma são provocadas por terceiros, que ao estacionarem veículos, colocarem cadeiras ou mesmo com transeuntes em pé que permaneçam no local, estejam consumindo produtos adquiridos naquele estabelecimento, sob pena de fechamento imediato e suspensão das atividades por 3 (três) dias, ficando autorizados os órgãos de fiscalização a realizarem a autuação quando ficar caracterizada a aglomeração de mais de 06 (seis) pessoas.

Art. 2°. Em consonância com o Decreto Estadual nº 800 e a Recomendação 19/2020 do Ministério Público do Estado do Pará, fica a coordenação da fiscalização do cumprimento das medidas decretadas a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, com o apoio dos demais órgãos integrantes da FORÇA TAREFA.

Art. 3º. Todos os estabelecimentos, sejam entidades públicas ou privadas, comércios, igrejas ou associações deverão limitar o acesso de seus frequentadores ao montante de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, bem como deverão disponibilizar álcool, e máscaras descartáveis para aquelas pessoas que não dispuserem do equipamento de proteção individual.

§1°Bares, Restaurantes, lanchonetes e similares, só poderão disponibilizar mesas com dois assentos, com exceção daquelas compostas por membros da mesma família, limitado a duas mesas ajuntadas com no máximo 6 (seis) cadeiras, e com a distância mínima de 2m (dois metros) entre as demais, respeitando a limitação de 50%(cinquenta por cento) de sua capacidade.

§2° Instituições de ensino particular só poderão funcionar mediante apresentação de plano de aulas escalonadas, respeitando a limitação de 50%(cinquenta por cento) de alunos por vez em sala de aula, seguindo as regras de cuidados sanitários definidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

§3° Qualquer prova ou concurso que se realize durante a vigência do presente Decreto deverá atender aos cuidados sanitários para não pôr em risco seus participantes e as pessoas que trabalharão no certame.

§4° Qualquer entidade que descumprir as regras prevista neste Decreto estará sujeita ás sanções previstas em seu texto.

Art. 4º. Fica limitada a 6 (seis) pessoas a aglomeração de pessoas em vias públicas e logradouros públicos tais como: praças, avenidas, passeios públicos, canteiros, desde que estejam utilizando máscaras.

Art. 5º. Ficam autorizadas as atividades em locais esportivos e recreativos desde que sejam respeitadas as medidas sanitárias, em especial aquelas previstas no Art. 3º. do presente Decreto.

§1° Permanecem proibidas a realização de eventos como festas, shows, rodeios, aniversários, manifestações em locais públicos, balneários, banhos de rio com aglomeração de pessoas, carreatas e/ou passeatas, de caráter público ou privado, excetuando-se cortejos fúnebres.

§2° As Academias de ginástica e escolinhas esportivas poderão funcionar desde que respeitem a limitação de 50%(cinquenta por cento) de sua capacidade, devendo respeitar as regras de distanciamento social, a supervisão de profissionais habilitados e os cuidados sanitários de higienização de seus equipamentos para prevenção ao COVID-19.

§3° Eventos privados de treinamento de salvamento, bombeiro civil ou clubes de tiro, estão autorizados a funcionar desde que sejam adotadas as medidas de proteção sanitária e a limitação de pessoas previstas no caput do Art. 3º. do presente Decreto.

Art. 6º. Permanecem convocados todos os órgãos de fiscalização do município, sejam das Secretarias de Saúde, de Tributos, de Administração e o próprio DEMUTRAN a comporem a FORÇA TAREFA, e seus servidores participarão das ações pedagógicas e de autuação de infratores das normas de controle e combate ao COVID-19 no âmbito do Município de Rondon do Pará, considerando a URGÊNCIA e RELEVÂNCIA do momento da Pandemia.

§1° Participarão também das ações de fiscalização, os órgãos da segurança pública, em especial a Polícia Militar.

§2° Os servidores que forem convocados para realização dos serviços de fiscalização e combate ao COVID 19, receberão compensações pela atividade desenvolvida, ou seja receberão por horas extras trabalhadas ou terão a concessão de folgas pelo serviço prestado, a ser definido por cada Secretaria, levando em consideração a situação financeira do Município.

§3° No que se refere ao distanciamento social, as entidades bancárias, seus correspondentes e casa lotérica no âmbito do Município devem reforçar a demarcação de espaços internos e nas vias públicas em torno do estabelecimento, cumprindo a limitação de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade e seguindo as recomendações definidas pela Secretaria Municipal de Saúde. Recomenda-se ainda que destine um agente orientador para realizar a triagem de atendimento, organização e fiscalização da manutenção do espaçamento;

§4° Caberá à FORÇA TAREFA, em especial ao órgão de trânsito e a Polícia Militar, coibir a Aglomeração de Pessoas em Ruas, Avenidas, Canteiros e Passeios Públicos.

Art. 7º. Aquele estabelecimento que não cumprir ou não fizer cumprir por parte de seus frequentadores ou clientes, as normas estabelecidas neste Decreto, será penalizado através de multa, a ser aplicada conforme o número de pessoas que estiver infringindo as determinações deste Decreto, ficando instituída gradativamente da seguinte forma:

I – MULTA no valor de 150 UFM;

II – Em caso de reincidência, MULTA no valor de 300 UFM.

Parágrafo Único. Caso um determinado estabelecimento seja autuado mais de duas vezes por descumprir as determinações dos agentes públicos em face da pandemia do COVID 19, o seu estabelecimento estará sujeito a sofrer a suspensão seu ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO no período de 30 dias.

Art. 8º. Fica estabelecido que além da aplicação da multa, o RESPONSÁVEL PELO ESTABELECIMENTO será penalizado por infração de medida sanitária preventiva de acordo com a legislação vigente, nos termos do art. 268 do Código Penal:

"Art. 268: Infringir determinação do poder público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa:

Pena – detenção, de um mês a um ano, e multa. "

Art. 9º. O Município fará ampla divulgação das medidas adotadas por este DECRETO nos meios de comunicação, rede sociais, rádios locais, carros de som e portal da transparência do município de Rondon do Pará, para conscientizar a população quanto necessidade de cumprir as medidas de enfretamento ao COVID-19.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá sua vigência até a data de 04 de junho de 2021, ou até que mude a situação epidemiológica no Município de Rondon do Pará, podendo ser prorrogado.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de maio de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:59659149

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0578/2021

DE 21 DE MAIO DE 2021.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N° 0143/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E :
Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 0143, de 28 de janeiro de 2021, que designa o servidor FRANCISCO MAGALHÃES, para atuar como Coordenador do CREAS da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de maio de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de maio de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B2EE70A5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0583/2021

DE 21 DE MAIO DE 2021.

TORNA SEM EFEITO PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a decisão liminar da Ação Popular nº 0800572-80.2021.8.14.0046 que determina a imediata suspensão das gratificações e vantagens aos servidores públicos municipais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 0050/2021, de 08 de janeiro de 2021, que concede gratificação por regime especial de trabalho (Dedicação Exclusiva) ao servidor EDVALDO MARTINS DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de maio de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:656F31E9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0584/2021

DE 21 DE MAIO DE 2021.

TORNA SEM EFEITO PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a decisão liminar da Ação Popular nº 0800572-80.2021.8.14.0046 que determina a imediata suspensão das gratificações e vantagens aos servidores públicos municipais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 0310/2021, de 10 de março de 2021, que concede gratificação por regime especial de trabalho (Dedicação Exclusiva) ao servidor DERIVAN DA SILVA MACEDO, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de maio de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:00171DD6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0585/2021

DE 21 DE MAIO DE 2021.

TORNA SEM EFEITO PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a decisão liminar da Ação Popular nº 0800572-80.2021.8.14.0046 que determina a imediata suspensão das gratificações e vantagens aos servidores públicos municipais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 0321/2021, de 19 de março de 2021, que concede gratificação por regime especial de trabalho (Dedicação Exclusiva) ao servidor ADRIANO RODRIGUES ALVES, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de maio de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D00E02FB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0586/2021

DE 21 DE MAIO DE 2021.

TORNA SEM EFEITO PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO a decisão liminar da Ação Popular nº 0800572-80.2021.8.14.0046 que determina a imediata suspensão das gratificações e vantagens aos servidores públicos municipais;

R E S O L V E:
Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 0387/2021, de 09 de abril de 2021, que concede gratificação por regime especial de trabalho (Dedicação Exclusiva) ao servidor RENAN RODRIGUES ALVES, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de maio de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:CE20E6AD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0587/2021

DE 21 DE MAIO DE 2021.

TORNA SEM EFEITO PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a decisão liminar da Ação Popular nº 0800572-80.2021.8.14.0046 que determina a imediata suspensão das gratificações e vantagens aos servidores públicos municipais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 0392/2021, de 12 de abril de 2021, que concede gratificação por regime especial de trabalho (Dedicação Exclusiva) ao servidor DIEGO SILVA RIBEIRO, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de maio de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:66FA2C5E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0588/2021

DE 21 DE MAIO DE 2021.

TORNA SEM EFEITO PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a decisão liminar da Ação Popular nº 0800572-80.2021.8.14.0046 que determina a imediata suspensão das gratificações e vantagens aos servidores públicos municipais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 0460/2021, de 20 de abril de 2021, que concede gratificação por regime especial de trabalho (Dedicação Exclusiva) ao servidor CARLOS ALMEIDA VIDAL, lotado no Gabinete da Prefeita, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de maio de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3FC0BA0A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0589/2021

DE 21 DE MAIO DE 2021.

TORNA SEM EFEITO PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a decisão liminar da Ação Popular nº 0800572-80.2021.8.14.0046 que determina a imediata suspensão das gratificações e vantagens aos servidores públicos municipais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 0037/2021, de 06 de janeiro de 2021, que concede gratificação por regime especial de trabalho (Dedicação Exclusiva) a servidora IRANIA DE OLIVEIRA CORDEIRO, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de maio de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C6E5E8E2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0590/2021

DE 21 DE MAIO DE 2021.

TORNA SEM EFEITO PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a decisão liminar da Ação Popular nº 0800572-80.2021.8.14.0046 que determina a imediata suspensão das gratificações e vantagens aos servidores públicos municipais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 0040/2021, de 06 de janeiro de 2021, que concede gratificação por regime especial de trabalho (Dedicação Exclusiva) a servidora RENATA SOUZA ZAMBOM, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de maio de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E23F06D0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0591/2021

DE 21 DE MAIO DE 2021.

TORNA SEM EFEITO PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a decisão liminar da Ação Popular nº 0800572-80.2021.8.14.0046 que determina a imediata suspensão das gratificações e vantagens aos servidores públicos municipais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 0311/2021, de 10 de março de 2021, que concede gratificação por regime especial de trabalho (Dedicação Exclusiva) a servidora SANDRA MARIA DE FREITAS, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de maio de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D089874B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0592/2021

DE 21 DE MAIO DE 2021.

TORNA SEM EFEITO PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a decisão liminar da Ação Popular nº 0800572-80.2021.8.14.0046 que determina a imediata suspensão das gratificações e vantagens aos servidores públicos municipais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 0312/2021, de 10 de março de 2021, que concede gratificação por regime especial de trabalho (Dedicação Exclusiva) a servidora MÔNICA MARIA DE SOUZA FONSECA, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de maio de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:638B58B2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0593/2021

DE 21 DE MAIO DE 2021.

TORNA SEM EFEITO PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a decisão liminar da Ação Popular nº 0800572-80.2021.8.14.0046 que determina a imediata suspensão das gratificações e vantagens aos servidores públicos municipais;

R E S O L V E:
Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 0320/2021, de 19 de março de 2021, que concede gratificação por regime especial de trabalho (Dedicação Exclusiva) a servidora GABRIELLA COSTA MARTINS, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de maio de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:668C245B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0594/2021

DE 21 DE MAIO DE 2021.

TORNA SEM EFEITO PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a decisão liminar da Ação Popular nº 0800572-80.2021.8.14.0046 que determina a imediata suspensão das gratificações e vantagens aos servidores públicos municipais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 0337/2021, de 23 de março de 2021, que concede gratificação por regime especial de trabalho (Dedicação Exclusiva) a servidora BELCIVÂNIA SANTOS GALVÃO, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de maio de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6F714C9E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0595/2021

DE 21 DE MAIO DE 2021.

TORNA SEM EFEITO PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a decisão liminar da Ação Popular nº 0800572-80.2021.8.14.0046 que determina a imediata suspensão das gratificações e vantagens aos servidores públicos municipais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 0379/2021, de 08 de abril de 2021, que concede gratificação por regime especial de trabalho (Dedicação Exclusiva) a servidora DANIELY LOPES PEREIRA DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de maio de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D586BB90

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0596/2021

DE 21 DE MAIO DE 2021.

TORNA SEM EFEITO PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a decisão liminar da Ação Popular nº 0800572-80.2021.8.14.0046 que determina a imediata suspensão das gratificações e vantagens aos servidores públicos municipais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 0394/2021, de 14 de abril de 2021, que concede gratificação por regime especial de trabalho (Dedicação Exclusiva) a servidora IRISLENE SANTOS MARINHO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de maio de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:30D4A6CD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0597/2021

DE 21 DE MAIO DE 2021.

TORNA SEM EFEITO PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a decisão liminar da Ação Popular nº 0800572-80.2021.8.14.0046 que determina a imediata suspensão das gratificações e vantagens aos servidores públicos municipais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 0202/2021, de 04 de fevereiro de 2021, que concede gratificação por regime especial de trabalho (Tempo Integral) a servidora MARIZETE OLIVEIRA DE AQUINO, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de maio de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:538FB256

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0598/2021

DE 21 DE MAIO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do OF. 0582/2021/HM/SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WALTER JUNIOR DE OLIVEIRA PEREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 25 e 26 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de maio de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F0A3E227

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0599/2021

DE 21 DE MAIO DE 2021.

TORNA SEM EFEITO PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 0208/2017, de 02 de março de 2017, que concede gratificação por regime especial de trabalho (Dedicação Exclusiva) ao servidor AIDAN DA SILVA SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de maio de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:131D54BB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0600/2021

DE 24 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a remoção do servidor VALDECIR CLEMENTE SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Finanças para desenvolver suas atividades profissionais no Gabinete da Prefeita (PROCON), desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de Junho de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de maio de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7786FCBF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0601/2021

DE 24 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FOLGAS PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM VIRTUDE DE CASAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0529/2021-SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 08 (oito) dias de folga à VANDERLEY JULIO DOS SANTOS, registrada sob matrícula nº 2099, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em virtude do casamento realizado, conforme Certidão de Casamento apresentado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de maio de 2021.

Gabinete da Prefeita, em 24 de maio de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D2A516E6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0602/2021

DE 24 DE MAIO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Ofícios nº 050/2021/SEMAP /PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ALANO DE SOUZA PORTUGAL, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, à serviço desta Secretaria, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 24 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de maio de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:601F1D1B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0603/2021

DE 24 DE MAIO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Ofícios nº 050/2021/SEMAP /PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora MÁRCIA APARECIDA MIRANDA DE AZEVEDO, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, à serviço desta Secretaria, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 24 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de maio de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8EB5A37A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0604/2021

DE 24 DE MAIO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Ofícios nº 050/2021/SEMAP /PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora GABRIELA COSTA MARTINS, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, à serviço desta Secretaria, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 24 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de maio de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D99431F0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0605/2021

DE 24 DE MAIO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Ofícios nº 050/2021/SEMAP /PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar ao servidor ALAN SAMPAIO DE BRITO, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, à serviço desta Secretaria, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 24 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de maio de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:EB982F1A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0606/2021

DE 24 DE MAIO DE 2021.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 050/2021/SEMAP/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar LEONILSON OLIVEIRA DA SILVA, Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária desta Prefeitura, à serviço da Secretaria, para resolver assuntos desta Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 24 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de maio de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C50D328A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0607/2021

DE 24 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0516/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor MANOEL BATISTA DA SILVA, registrado sob a matrícula nº 9515, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 05 de junho a 04 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de maio de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6B4E178E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0608/2021

DE 24 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0517/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor JURACI ALVES DE OLIVEIRA, registrado sob a matrícula nº 6245, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 01 a 30 de junho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de maio de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1A6DC5A8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.028.00- SEMSA-PE-SRP - UASG 980597

Processo: **028/2021-PE/SEMSA**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 028/2021-SEMSA-PE-SRP**. Termo de Contrato nº **2021.028.00-SEMSA-PE-SRP**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**. Contratado: **M. O. E SILVA FILHO EIRELI,** inscrita no CNPJ(MF) sob o nº **26.983.020/0001-13**. ESPÉCIE: Recarga de Toner e Cartuchos de Impressora. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (RECARGA DE TONER E CARTUCHOS DE IMPRESSORA), DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS, CIPCOVID ZONA URBANA E CIPCOVID KM70 (DIVINÓPOLIS), HOSPITAL MUNICIPAL, MATERNIDADE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIVAP (UNIDADE INTEGRADA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO PRIMÁRIA), CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS I), DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ**. conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 028/2021-SEMSA-PE-SRP,** Valor do contrato: **R$ 44.408,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos e oito reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 028/2021-SEMSA-PE-SRP**. Vigência: 17/05/2021 a 17/05/2022. Data da assinatura: 17/05/2021.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:6D807A43

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 2021.028.00- SEMSA-PE-SRP - UASG 980597

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021-SEMSA-PE-SRP

Nº Processo: **028/2021-PE/SEMSA**.
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2021.028.00-SEMSA-PE-SRP.

Órgão responsável pelo registro: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Contratada: M. O. E SILVA FILHO EIRELI, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 26.983.020/0001-13

Objeto: Registro de Preços para Futura **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (RECARGA DE TONER E CARTUCHOS DE IMPRESSORA), DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS, CIPCOVID ZONA URBANA E CIPCOVID KM70 (DIVINÓPOLIS), HOSPITAL MUNICIPAL, MATERNIDADE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIVAP (UNIDADE INTEGRADA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO PRIMÁRIA), CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS I), DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ**. conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 028/2021-SEMSA-PE-SRP**.
Valor Global de R$ 44.408,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos e oito reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **2021.028.00-SEMSA-PE-SRP**.
Vigência: 17/05/2021 a 17/05/2022.
Data da assinatura: 17/05/2021.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:FF209DD7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Por este termo homologo a Licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 3/2021, cujo processo foi vencedor a empresa: **RANI COMERCIO DE VEICULOS EIRELI**, CNPJ: **08.201.738/0001-29**. Conforme Parecer constante em Ata da Comissão Permanente de Licitação, designada pelas Portarias n. º 157/2021, de 22 de abril 2021.

Santa Luzia do Pará, 24 de abril de 2021

JÚLIO ELITON LIMA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Edielma Ramos Canto
Código Identificador:77FF6B72

CPL SANTA LUZIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP N. º 5/2021

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade **Pregão Eletrônico nº. 5/2021 PMSLP**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, **DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ**. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia**08/06/2021às 09:30 horas**. O Edital estará disponível nos sites:www.santaluziadopara.pa.gov.br ewww.comprasnet.gov.br, a partir da data da publicação.

Santa Luzia do Pará, 24 de maio de 2021.

EDIELMA RAMOS CANTO
Pregoeira

Publicado por:
Edielma Ramos Canto
Código Identificador:FD7F7C3B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 073/2021 – GAP/PMS, DE 19 DE MAIO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 029/2021, de 06 de abril de 2021;
RESOLVE:

Art. 1º Viajar para Florianópolis/SC e Belém/PA no período de 23/05/2021 (às 14h55) a 26/05/2021 (às 16h15). Em Florianópolis, no dia 24/05/2021, fará visita técnica à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento, vinculada à Federação Catarinense de Municípios. Em Belém, nos dias 25 e 26/05/2021, participará de reuniões no TCM e SESPA.

Art. 2º Conceder 03 (três) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência nas referidas Capitais, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 23/05/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de maio de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5740683C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 700/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando n° 062/2021 GAB-SMT, 17 de fevereiro de 2021, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT;

Considerando o disposto no Art. 16, da Lei n° 9.503/1997, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e a disposição da Lei nº 20.121/2016, XXXII de 20/12/2016;

DECRETA:

Art. 1° Ficam nomeados como membros efetivos da Junta Administrativa de Recursos e Infração – JARI, para exercício das competências estabelecidas no Art. 3°, de seu Regimento Interno:

Rilva Cibele Farias Lira – Presidente
Ivanilde Barbosa de Oliveira – Suplente da Presidente

Alessandra Sousa Bezerra – Membro Representante da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transito.

Suelen Patrícia de Aguiar Portela Campos – Suplente da Representante da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Rosinaldo Coelho Ferreira – Membro do Representante do Sindicato dos Taxistas de Santarém.
Antônio Carvalho de Oliveira – Suplente do Representante do Sindicato dos Taxistas de Santarém.

Silvane Canuto da Rocha – Secretária Executiva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 075/2021-GAP, de 28 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:DABB5AC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 701/2021 – GAP/PMS, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO DE ENGENHARIA II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **THALES AUGUSTO SANTOS DO ROSÁRIO**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico de Engenharia II** da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/03/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de março de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C5A27651

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 702/2021 – GAP/PMS, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE TÉCNICO DE ENHGENHARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **FELIPE DA ROCHA AGUIAR**, para exercer o cargo em comissão de **Técnico de Engenharia** da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/03/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de março de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:497B899A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 704/2021 – GAP/PMS, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA DE GABINETE I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **THAYANA MATOS DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **Secretária de Gabinete I** da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/03/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de março de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B2CA9AAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 705/2021 – GAP/PMS, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ELCINEIDE COSTA COÊLHO**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Recursos Humanos** do Núcleo de Administração e Finanças – NAF II da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de março de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de março de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:7586A531

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 707/2021 – GAP/PMS, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL II DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **ROBERTO OLIVEIRA DE SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial II** do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/03/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de março de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:8A28A57F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 708/2021 – GAP/PMS, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **MARIA CRISTINA NOGUEIRA GALÚCIO**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora de Políticas Públicas** do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/03/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de março de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:7693C53E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 709/2021 – GAP/PMS, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **SHIRLEY WELKER FERREIRA RIBEIRO**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora de Políticas Públicas** do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/03/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de março de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D299962C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 710/2021 – GAP/PMS, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **EULER BATISTA LOPES**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas** do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/03/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de março de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:0944345E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 711/2021 – GAP/PMS, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **AUGUSTO CESAR RÊGO PENA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas** do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/03/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de março de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E3DE9113

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 714/2021 – GAP/PMS, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR COMUNITÁRIO II DO GABINETE DO PREFEITO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **FERNANDO DOS SANTOS MIRANDA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Comunitário II** do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/03/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de março de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:51D4A1CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 715/2021 – GAP/PMS, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL I DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **IVO ROGÉRIO PONTE FERREIRA**, nomeado pelo Decreto nº 403/2021 – GAP/PMS, de 22/01/2021, para

exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial I** do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/02/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de março de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:73DDF39C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 716/2021 – GAP/PMS, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL I DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **MARCOS DIOGO CAMPOS ALMEIDA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial I** do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/03/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de março de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A2A29A4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 717/2021 – GAP/PMS, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL II DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **CLAUDIOMAR DE OLIVEIRA FURTADO**, nomeado pelo Decreto nº 654/2021 – GAP/PMS, de 15/02/2021, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial II** do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/03/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de março de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:55146EC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 718/2021 – GAP/PMS, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE COTAÇÕES E COMPRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **JANAINA RAMOS DO AMARAL**, nomeada pelo Decreto nº 612/2021 – GAP/PMS, de 05/02/2021, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção de Cotações e Compras** Divisão de Execução Orçamentária da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 05 de março de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:FFADD2BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 719/2021 – GAP/PMS, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE COTAÇÕES E COMPRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ÉLIDA MAGALHÃES DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Cotações e Compras** da Divisão de Execução Orçamentária da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 05 de março de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:3D73FA2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 720/2021 – GAP/PMS, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E CONVÊNIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **JANAINA RAMOS DO AMARAL**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Procedimentos Licitatórios e Convênios** da Divisão de Execução Orçamentária da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 05 de março de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5B662A53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 721/2021 – GAP/PMS, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **RACHEL GUIMARÃES CAMPOS**, para exercer o cargo em comissão de **Assessoria de Políticas Públicas para as Mulheres** da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de março de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:FECBB99E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 722/2021 – GAP/PMS, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA COMUNITÁRIA II DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **EDMARA DE SOUSA FROES**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Comunitária II** do Gabinete do Prefeito.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 04/03/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de março de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A94AB864

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 723/2021 – GAP/PMS, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE ACADEMIAS PÚBLICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Sra. **LILIAN CASTRO DA SILVA**, nomeada pelo Decreto nº 322/2021 – GAP/PMS, de 22/01/2021, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Academias Públicas** da Divisão de Administração de Espaços e Equipamentos Públicos da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/03/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de março de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2ECDF131

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 724/2021 – GAP/PMS, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR COMUNITÁRIO II DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **JEFERSON SILVEIRA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Comunitário II** do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 04/03/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de março de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:AF86E415

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 725/2021 – GAP/PMS, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL I DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **LUIZA KAROLINA ALMEIDA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial I** do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 04/03/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de março de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:7DC68928

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 726/2021 – GAP/PMS, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR COMUNITÁRIO II DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **ELDINEI DA SILVA LICATA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Comunitário II** do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 08/03/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de março de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:84386ED5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº 26/2021-SAUDE, objeto: exames de ultrassonografia: obstétrica, transvaginal, abdome total, partes moles, abdome, aparelho urinário, rins, sessão dia 08/06/2021, às 08h00min (oito horas) horário local.

KLEDSON RIBEIRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Kledson Ribeiro da Silva
Código Identificador:8DA54C14

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210131 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE017/2021 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210131
Processo Licitatório: PE017/2021 - SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO CONTINUADO DE ACESSO À INTERNET VIA FIBRA ÓTICA (COM GARANTIA DE BANDA DE 100% DE UPLOAD E DOWNLOAD) PARA ATENDER AO CONSELHO TUTELAR, SEMTEPS, CRAS, CREAS, SERVIÇOS DA PROTEÇÃO ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE, PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ, PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO, ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO DO BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO, SINE, CMDCA.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada APANET COM E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA EPP
Data da assinatura: 19 de maio de 2021.
Valor: R$ 12.120,00 (doze mil cento e vinte reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT	VLR.TOTAL
1	SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET SEMTEPS -	12	mês	R$ 220,00	R$ 2.640,00
2	SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET ACOLHIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE -	12	mês	R$ 200,00	R$ 2.400,00
3	SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO -	12	mês	R$ 590,00	R$ 7.080,00
VALOR TOTAL:					**R$ 12.120,00**

SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:5EEE86C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 026/2021 - SRP

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico 026/2021 - SRP, que tem como **Objeto:** Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Odontológicos (Equipamentos, Insumos e Instrumentais), para atender as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA**.** E foi declarado como vencedoras as empresas **AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 37.556.213/0001-04, **e o valor dos itens foi de R$ 47.098,80 (quarenta e sete mil noventa e oito reais e oitenta centavos); DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 11.054.242/0001-84, **e o valor dos itens foi de R$ 78.997,40 (setenta e oito mil novecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos); DISTRIBUIDORA VIDA LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 03.460.198/0001-84, **e o valor dos itens foi de R$ 3.545,20 (três mil quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos); FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS - ME,** Inscrita no CNPJ sob o número 26.043.097/0001-03, **e o valor dos itens foi de R$ 739,20 (setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos); FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP,** Inscrita no CNPJ sob o número 21.008.058/0001-51, **e o valor dos itens foi de R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais); MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 38.259.748/0001-86, **e o valor dos itens foi de R$ 24.608,32 (vinte e quatro mil seiscentos e oito reais e trinta e dois centavos).**

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:3098A3F3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 098/2021 - DIARIAS

PORTARIA Nº 098/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 19 de abril de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV**" no valor de **R$ 60,00** (Sessenta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- ELIAS GOMES DOS SANTOS – Coordenador do Núcleo – 03 (três) diária, Dentro do Município.
II – A referida diária é referente à viagem do Servidor com destino às Vilas do Nosso Município, para realização de cadastro dos Servidores Efetivos no INSS, nos dias 19,20 e 21 de abril de 2021, conforme solicitação do Memorando n° 044/2021/SEMED.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:03EEA270

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 099/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 099/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 19 de abril de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV**" no valor de **R$ 60,00** (Sessenta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- CARLOS HENRIQUE DE ARAUJO – Núcleo Tecnológico – 03 (três) diária, Dentro do Município.
II – A referida diária é referente à viagem do Servidor com destino às Vilas do Nosso Município, para realização de cadastro dos Servidores Efetivos no INSS, nos dias 19,20 e 21 de abril de 2021, conforme solicitação do Memorando n° 045/2021/SEMED.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:321B2202

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 100/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 100/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 19 de abril de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV**" no valor de **R$ 60,00** (Sessenta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- MANOEL MESSIAS DE SOUSA – Assessor de Comunicação – 03 (três) diária, Dentro do Município.
II – A referida diária é referente à viagem do Servidor com destino às Vilas do Nosso Município, para realização de cadastro dos Servidores Efetivos no INSS, nos dias 19,20 e 21 de abril de 2021, conforme solicitação do Memorando n° 042/2021/SEMED.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:360411A3

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 101/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 101/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 19 de abril de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV**" no valor de **R$ 60,00** (Sessenta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- EVANILDE MARTINS DA SILVA – Núcleo Tecnológico – 03 (três) diária, Dentro do Município.
II – A referida diária é referente à viagem do Servidor com destino às Vilas do Nosso Município, para realização de cadastro dos Servidores Efetivos no INSS, nos dias 19,20 e 21 de abril de 2021, conforme solicitação do Memorando n° 043/2021/SEMED.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:9563AC5D

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 102/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 102/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 19 de abril de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV**" no valor de **R$ 60,00** (Sessenta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- ROSANO MOREIRA BRITO – Coordenador do GEP – 03 (três) diária, Dentro do Município.
II – A referida diária é referente à viagem do Servidor com destino às Vilas do Nosso Município, para realização de cadastro dos Servidores Efetivos no INSS, nos dias 19,20 e 21 de abril de 2021, conforme solicitação do Memorando n° 046/2021/SEMED.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:49104E76

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 103/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 103/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 22 de abril de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV**" no valor de **R$ 130,00** (Trezentos e Noventa Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- LUCAS HANIEL AIRES FRANCO – Engenheiro – 03 (três) diária, Dentro do Município.
II – A referida diária é referente à viagem do Servidor com destino às Vilas do Nosso Município, para realização de vistorias as habitações populares, nos dias 22 a 24 de abril de 2021, conforme solicitação do Memorando n° 115/2021/SEMAPLAN.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:EA437867

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 104/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 104/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 19 de abril de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV**" no valor de **R$ 60,00** (Sessenta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- JOSÉ CARLOS SOUSA LOPES – Motorista – 03 (três) diária, dentro do Estado Região Carajás.
II – A referida diária é referente à viagem do Servidor com destino às Vilas do Nosso Município, para realização de cadastro dos Servidores Efetivos no INSS, nos dias 19,20 e 21 de abril de 2021, conforme solicitação do Memorando n° 047/2021/SEMED.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:AB99A3B4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20210051 PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2021-SRP

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº20210051/2021, **ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 – SRP **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 22030001/2021. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS-PA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ/MF Nº 22.900.126/0001-55. **CONTRATADA:** M R MENEZES DOS SANTOS LTDA, CNPJ: 40.939.512/0001-32. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1414.081220001.2.036 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 4.990,00, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1414.082440001.2.043 MANUTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS, PROGRAMAS OU PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 3.992,00. **VALOR GLOBAL:** R$ 10.183,00 (DEZ MIL, CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS) **VIGÊNCIA:** A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 24 DE MAIO DE 2021.

GEANNE ALBUQUERQUE DOS S. REIS.
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:55FC8FFB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20210052 PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2021-SRP

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº20210052/2021, **ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 – SRP**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**22030001/2021.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS-PA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ/MF Nº 09.635.649/0001-53.**CONTRATADA:** M R MENEZES DOS SANTOS LTDA, CNPJ: 40.939.512/0001-32.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1515.101220001.2.048 MANUTENCÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ,SAÚDE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 17.964,00, EXERCÍCIO 2021

ATIVIDADE 1515.103010010.2.050 MANUTENÇÃO DO NASF E ACADEMIAS DE SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 18.463,00, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1515.103010010.2.052 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 16.966,00, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1515.103010010.2.054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAB-FIXO , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 22.954,00, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1515.103020010.2.056 MANUTENÇÃO DO SAMU 192 , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 37.530,00, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1515.103040010.2.060 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILANCIA SANITÁRIA - VISA, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 7.506,00, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1515.103050010.2.061 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 7.506,00, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1515.103020010.2.057 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL,POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 53.892.**VALOR GLOBAL:** R$ 20.003,20 (VINTE MIL, TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS).**VIGÊNCIA:** A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 24 DE MAIO DE 2021.

MERIAN BENOLIEL GOMES.
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:FD9FFA8B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20210053 PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2021-SRP

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº20210053/2021 ,**ORIGEM:**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 – SRP **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 22030001/2021.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS E SUAS SECRETARIAS VINCULADAS,PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, CNPJ/MF Nº 22.981.153/0001-08. **CONTRATADA:** M R MENEZES DOS SANTOS LTDA, CNPJ: 40.939.512/0001-32. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1017.151220001.2.024 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 180.603,00, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1012.061810001.2.013 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 11.387,40, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1014.201220001.2.018 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 15.012,00, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1011.041220001.2.007 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 13.473,00, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1012.041220001.2.011 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 4.491,00, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1014.206050015.2.019 APOIO AO PRODUTOR AGRÍCOLA , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 15.012,00, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1020.175120013.2.031 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA E RURAL , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 20.850,00. **VALOR GLOBAL:** R$ 69.902,70 (SESSENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS).**VIGÊNCIA:** A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 24 DE MAIO DE 2021.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO.
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:46FD9553

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

TEX CONTRATO Nº: 20210136 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9/2021-006PMT. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, MARMITEX E SELF SERVICE, DESTINADOS RECEPÇÃO DE AUTORIDADES, DATAS COMEMORATIVAS, CURSOS, PALESTRAS E DEMAIS EVENTOS REALIZADOS POR DIVERSOS SETORES, AFIM DE ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: DIVANICE GOMES DA SILVA, no valor total de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 07 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2021. ASS-RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA. CAR- Secretária Municipal de Saúde

TEX CONTRATO Nº: 20210164 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9/2021-006PMT. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, MARMITEX E SELF SERVICE, DESTINADOS RECEPÇÃO DE AUTORIDADES, DATAS COMEMORATIVAS, CURSOS, PALESTRAS E DEMAIS EVENTOS REALIZADOS POR DIVERSOS SETORES, AFIM DE ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratado: DIVANICE GOMES DA SILVA, no valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais). VIGÊNCIA: 19 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2021. ASS-LIVIA LIRA DE ARAÚJO. CAR-Secretária Municipal de Des. Social

TEX CONTRATO Nº: 20210166 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9/2021-006PMT. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, MARMITEX E SELF SERVICE, DESTINADOS RECEPÇÃO DE AUTORIDADES, DATAS COMEMORATIVAS, CURSOS, PALESTRAS E DEMAIS EVENTOS REALIZADOS POR DIVERSOS SETORES, AFIM DE ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: DIVANICE GOMES DA SILVA, no valor total de R$ 1.500,00 (um mil, quinhentos reais). VIGÊNCIA: 07 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021 - DATA DA

ASSINATURA: 07 de maio de 2021. ASS-JOEL JOSÉ CORREIA PRIMO. CAR- Secretário Municipal de Educação
TEX CONTRATO Nº: 20210168 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9/2021-006PMT. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, MARMITEX E SELF SERVICE, DESTINADOS RECEPÇÃO DE AUTORIDADES, DATAS COMEMORATIVAS, CURSOS, PALESTRAS E DEMAIS EVENTOS REALIZADOS POR DIVERSOS SETORES, AFIM DE ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ. Contratado: DIVANICE GOMES DA SILVA, no valor total de R$ 11.700,00 (onze mil, setecentos reais). VIGÊNCIA: 07 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2021. ASS-CELSO LOPES CARDOSO. CAR-PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:1AE84B3C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-012PMT - O Município de TUCUMÃ, representado pela PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições Legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que no referido PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-012PMT, com sessão marcada para o dia 10/05/2021, às 09:00 horas cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ**, A Comissão de Licitação por unanimidade de seus membros resolve **DECLARAR**, o Processo Licitatório nº 9/2021-012PMT, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, **FRACASSADO** devido a desclassificação das habilitações de todos licitantes participantes.

TUCUMÃ – PA – 24 de maio de 2021.

ASS-SIMONE RODRIGUES DEZIDERIO. CAR-Pregoeira.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:0FB6DEC8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 202101146 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9/2021-013FMS. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS LÁCTEAS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: COMPOSTOS ALIMENTARES ADULTO E INFANTIL (TIPO LEITE), PARA CRIANÇAS E PACIENTES DA REDE MUNICIPAL EM ESTADO DE VULNERABILIDADE, DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ**. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: C.C. VIEIRA E MORAIS NETO LTDA, no valor total de R$ 9.552,00 (nove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais). VIGÊNCIA: 12 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2021. ASS-RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA. CAR-Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:06A21A96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 32/2021**PMT**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210168
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-006PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, MARMITEX E SELF SERVICE, DESTINADOS RECEPÇÃO DE AUTORIDADES, DATAS COMEMORATIVAS, CURSOS, PALESTRAS E DEMAIS EVENTOS REALIZADOS POR DIVERSOS SETORES, AFIM DE ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como **CONTRATANTE** e **DIVANICE GOMES DA SILVA** como **CONTRATADA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ALEXSANDRO SILVA SOUSA**, CPF nº 719.220.912-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 07 de Maio de 2021

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:800A03B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 20/2021**FMAS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210164
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-006PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, MARMITEX E SELF SERVICE, DESTINADOS A REFEIÇÃO DE AUTORIDADE, DATAS COMEMORATIVAS, CURSOS, PALESTRAS E DEMAIS EVENTOS REALIZADOS POR DIVERSOS SETORES, AFIM DE ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

A Sra. **LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, como **CONTRATANTE** e **DIVANICE GOMES DA SILVA** como **CONTRATADA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **LUCÉLIA PEREIRA RIBAS**, CPF nº 926.767.581-87, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 19 de Maio de 2021

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Municipal de Assistencia Social
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:F21547CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 21/2021**FME**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210166
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-006PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, MARMITEX E SELF SERVICE, DESTINADOS RECEPÇÃO DE AUTORIDADES, DATAS COMEMORATIVAS, CURSOS, PALESTRAS E DEMAIS EVENTOS REALIZADOS POR DIVERSOS SETORES, AFIM DE ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, como **CONTRATANTE** e **DIVANICE GOMES DA SILVA** como **CONTRATADA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JEFFERSON RODRIGUES LIMA SIQUEIRA**, CPF nº 046.183.922-90, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 07 de Maio de 2021

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:3E5D16EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - MAIO DE 2021

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ESCOLA
Nº do Contrato: 178/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Ana Lucia Martins da Silva
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar se serviços gerais

Vigência: 03/05/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 1.100,00

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – CRECHE

Nº do Contrato: 190/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Maria Aparecida Fraga Borges
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar se serviços gerais
Vigência: 21/05/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 1.100,00

AGENTE ADMINISTRATIVO – CRECHE

Nº do Contrato: 184/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Webilla Gomes de Souza
Objeto: Contrato temporário – Agente Administrativo
Vigência: 03/05/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 1.100,00

VIGIA – CRECHE

Nº do Contrato: 185/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Jose de Ribamar Santos da Conceição
Objeto: Contrato temporário – vigia
Vigência: 11/05/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 1.100,00

PROFESSOR PEDAGOGO - CRECHE

Nº do Contrato: 187/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Marli Primões
Objeto: Contrato temporário –PROFESSOR PEDAGOGO
Vigência: 17/05/2021 – 11/11/2021 **- Substituição de Licença Maternidade**
Remuneração mínima: R$ 1.915,70

Nº do Contrato: 188/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Marta Lorrany Veras Matos
Objeto: Contrato temporário –PROFESSOR PEDAGOGO
Vigência: 17/05/2021 – 11/11/2021 **- Substituição de Licença Maternidade**
Remuneração mínima: R$ 1.915,70

PROFESSOR PEDAGOGO (PÓS-GRADUADO) - CRECHE

Nº do Contrato: 181/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Joana Batista da Silva
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR PEDAGOGO
Vigência: 03/05/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 2.029,31

PROFESSOR PEDAGOGO - ESCOLA

Nº do Contrato: 179/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Fernanda Maria Neves dos Santos
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR PEDAGOGO
Vigência: 03/05/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 1.915,70

Nº do Contrato: 180/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Francisca Valquíria de Almeida Pereira
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR PEDAGOGO
Vigência: 03/05/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 1.915,70

Nº do Contrato: 186/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Ingridy Parado da Silva
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR PEDAGOGO
Vigência: 17/05/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 1.915,70

Nº do Contrato: 182/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Jucilene Bernardina da Silva
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR PEDAGOGO
Vigência: 03/05/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 1.915,70

Nº do Contrato: 183/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Vanessa Maria da Costa Silva
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA
Vigência: 03/05/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 1.915,70

TÉCNICO PEDAGÓGICO II – SEMEC

Nº do Contrato: 189/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FME
Parte contratada: Marlene Pereira de Aquino Lopes
Objeto: Contrato temporário – Técnica Pedagógica - II
Vigência: 19/05/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 4.367,12

Publicado por:
Silvia Suelem Pereira Dias de Sá
Código Identificador:BC58DFC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - MAIO DE 2021

Nº do Contrato: 169/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Karine Bernardes
Objeto: rescisão de contrato temporário Professor II - II
Vigência: 15/04/2021 – 31/12/2021
Data da rescisão: 13/05/2021
Remuneração mínima: R$ 2.029,31

Publicado por:
Silvia Suelem Pereira Dias de Sá
Código Identificador:EC3CAECB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 59/2021**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210136
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-006PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, MARMITEX E SELF SERVICE, DESTINADOS RECEPÇÃO DE AUTORIDADES, DATAS COMEMORATIVAS, CURSOS, PALESTRAS E DEMAIS EVENTOS REALIZADOS POR DIVERSOS SETORES, AFIM DE ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE**

SAÚDE, como **CONTRATANTE** e **DIVANICE GOMES DA SILVA** como **CONTRATADA.**

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora **SARA PEREIRA DE ALMEIDA**, CPF nº 041.376.462-10, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 07 de Maio de 2021

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:05AF5E32

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2021-016

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica para a realização de atividades na elaboração e execução do CAR - Cadastro Ambiental Rural de Tucuruí para regularização ambiental das famílias junto à SEMA/PA, e serviços técnicos topográficos e georreferenciamento, para regularização fundiária junto ao INCRA, atendendo o Programa Titulo Brasil das ações prevista na portaria nº 01 do Decreto nº 10.592 da Lei nº 11.952 que dispõe sobre a regularização fundiária das áreas rurais.
A Preeitura Municipal de Tucuruí, resolve Registrar o preço da empresa**: PLANAGEO PLANEJAMENTO,PROJETOS E ASSISTENCIA TECNICA RURAL EIRELII – valor R$ 1.449.000,00** Ata de Registro de Preços nº 2021019 Vigência: 12 meses.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2021-018

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para instalação, manutenção e limpeza de central de ar e ar-condicionado para atender as demandas do prédio da Prefeitura, secretarias e fundos, conforme as especificações do termo de referência e de seus anexos.
A Preeitura Municipal de Tucuruí, resolve Registrar o preço da empresa**: TOCANTINS SERVIÇOS E COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO EIRELI – valor R$ 1.460.536,30** Ata de Registro de Preços nº 2021020 Vigência: 12 meses.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ERRATA DE AVISO DE EXTRATO DA ATA
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2021-018

Onde se lê: **realizado no dia 30/04/2021.**

Lê – se: **realizado no dia 13/05/2021.**
Código Identificador: FCB4EBE0
Matéria publicada no Diário dos municípios do Estado do Pará no dia 21/05/2021. Edição 2744

Tucuruí-Pá,24 de maio de 2021.

NILDA FERREIRA DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:4178EBD8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1129-21

LEI Nº 1129/2021 DE 24 DE MAIO DE 2021.

"Altera a Lei nº 1.110, de 22/10/2020, que fixa o subsídio mensal do Prefeito e do Vice-Prefeito de Xinguara, para o período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024."

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou, e o Prefeito Municipal de Xinguara, SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 1.110, de 22 de outubro de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

I – Prefeito: R$ 31.738,48 (trinta e um mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos);

II – Vice-Prefeito: R$ 22.216,93 (vinte e dois mil, duzentos e dezesseis reais e noventa e três centavos)."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Xinguara – PA, 24 de maio de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:B64328C4

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1129-21

LEI Nº 1129/2021 DE 24 DE MAIO DE 2021.

"Altera a Lei nº 1.110, de 22/10/2020, que fixa o subsídio mensal do Prefeito e do Vice-Prefeito de Xinguara, para o período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024**."**

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou, e o Prefeito Municipal de Xinguara, SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 1.110, de 22 de outubro de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º .....
I – Prefeito: R$ 31.738,48 (trinta e um mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos);

II – Vice-Prefeito: R$ 22.216,93 (vinte e dois mil, duzentos e dezesseis reais e noventa e três centavos)."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Xinguara – PA, 24 de maio de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:BA3AAFFE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 420 - BARBARA OLIVEIRA DA SILVA

DECRETO Nº. 420/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 820/2012 e suas alterações.

CONSIDERANDO a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Publico Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **BARBARA OLIVEIRA DA SILVA,** para o cargo efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE POSSE

Aos 20 dias do mês de maio do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 420 do dia 20 de maio de 2021,** e Lei Municipal n° 485/2001 tomou posse no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS**, a Sra**. BARBARA OLIVEIRA DA SILVA,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:

CLASSE: PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Ministrar aulas nas séries iniciais do ensino fundamental / educação infantil;

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola.

Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola.

Zelar pela aprendizagem dos alunos.

Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento.

Ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidos.

Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional.

Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade.

Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem.

Xinguara-PA, 20 de maio de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

BÁRBARA OLIVEIRA DA SILVA
Servidora

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:D0C4FBB8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 415-2021-DEBORAH CRISTINA DE OLIVEIRA CARVALHO

DECRETO Nº. 415/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 820/2012 e suas alterações.

CONSIDERANDO a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Publico Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo

Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **DEBORAH CRISTINA DE OLIVEIRA CARVALHO,** para o cargo efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE POSSE

Aos 20 dias do mês de maio do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 415 do dia 20 de maio de 2021,** e Lei Municipal n° 485/2001 tomou posse no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS**, a Sra**. DEBORAH CRISTINA DE OLIVEIRA CARVALHO,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:

CLASSE: PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Ministrar aulas nas séries iniciais do ensino fundamental / educação infantil;

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola.

Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola.

Zelar pela aprendizagem dos alunos.

Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento.

Ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidos.

Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional.

Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade.

Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem.

Xinguara-PA, 20 de maio de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

DEBORAH CRISTINA DE OLIVEIRA CARVALHO
Servidora

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:94BC7F63

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 414-2021- KATIA SANTOS DE OLIVEIRA

DECRETO Nº. 414/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 820/2012 e suas alterações.

CONSIDERANDO a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Publico Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **KATIA SANTOS DE OLIVEIRA,** para o cargo efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE POSSE

Aos 20 dias do mês de maio do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 414 do dia 20 de maio de 2021,** e Lei Municipal n° 485/2001 tomou posse no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS**, a Sra**. KATIA SANTOS DE OLIVEIRA,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:
CLASSE: PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Ministrar aulas nas séries iniciais do ensino fundamental / educação infantil

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola.

Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola.

Zelar pela aprendizagem dos alunos.

Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento.

Ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidos.

Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional.

Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade.
Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem.

Xinguara-PA, 20 de maio de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

KATIA SANTOS DE OLIVEIRA
Servidora

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:36649D1A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 422-2021-REGIS GOMES DE CARVALHO

DECRETO Nº. 422/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 820/2012 e suas alterações.

CONSIDERANDO a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Publico Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Senhor **REGIS GOMES DE CARVALHO,** para o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE POSSE

Aos 20 dias do mês de maio do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 422 do dia 20 de maio de 2021,** e Lei Municipal n° 485/2001 tomou posse no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, o Sr**. REGIS GOMES DE CARVALHO,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:
CLASSE: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Ministrar aulas nas séries iniciais do ensino fundamental /educação infantil.

ATRIBUIÇÕES TIPICAS:

Ministrar aulas de educação física no ensino fundamental;

Participar da Elaboração da proposta Pedagógica do Estabelecimento de Ensino;

Elaborar e cumprir Plano de Trabalho, segundo a Proposta Pedagógica da Escola;

Zelar pela aprendizagem dos alunos;

Estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento;

Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados a planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;

Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;

Executar outras tarefas correlatas.

Xinguara-PA, 20 de maio de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

REGIS GOMES DE CARVALHO
Servidor

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:C3B911DF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 421-2021-DARLAN REIS BICHO

DECRETO Nº. 421/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 820/2012 e suas alterações.

CONSIDERANDO a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Publico Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Senhor **DARLAN REIS BICHO,** para o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE POSSE

Aos 20 dias do mês de maio do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 421 do dia 20 de maio de 2021,** e Lei Municipal n° 485/2001 tomou posse no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, o Sr**. DARLAN REIS BICHO,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:
CLASSE: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Ministrar aulas nas séries iniciais do ensino fundamental /educação infantil.

ATRIBUIÇÕES TIPICAS:

Ministrar aulas de educação física no ensino fundamental;

Participar da Elaboração da proposta Pedagógica do Estabelecimento de Ensino;

Elaborar e cumprir Plano de Trabalho, segundo a Proposta Pedagógica da Escola;

Zelar pela aprendizagem dos alunos;

Estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento;

Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados a planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;

Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;

Executar outras tarefas correlatas.

Xinguara-PA, 20 de maio de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

DARLAN REIS BICHO
Servidor

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:0E6B2422

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 426-2021-WÉVERSON DA SILVA FERREIRA

DECRETO Nº. 426/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 820/2012 e suas alterações.

CONSIDERANDO a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Publico Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Senhor **WÉVERSON DA SILVA FERREIRA,** para o cargo efetivo de **PROFESSOR DE GEOGRAFIA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE POSSE

Aos 20 dias do mês de maio do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 426 do dia 20 de maio de 2021,** e Lei Municipal n° 485/2001 tomou posse no cargo de **PROFESSOR DE GEOGRAFIA**, o Sr**. WÉVERSON DA SILVA FERREIRA,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:
CLASSE: PROFESSOR DE GEOGRAFIA

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Ministrar aulas de Geografia;

ATRIBUIÇÕES TIPICAS:

Participar da Elaboração da proposta Pedagógica do Estabelecimento de Ensino;

Elaborar e cumprir Plano de Trabalho, segundo a Proposta Pedagógica da Escola;

Zelar pela aprendizagem dos alunos;

Estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento;

Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados a planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;

Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;

Executar outras tarefas correlatas.

Xinguara-PA, 20 de maio de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

WÉVERSON DA SILVA FERREIRA
Servidor

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:32BF844D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 427-2021-ARTUR WALFRIDO SPERANDIO FURTADO

DECRETO Nº. 427/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 820/2012 e suas alterações.

CONSIDERANDO a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Publico Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Senhor **ARTUR WALFRIDO SPERANDIO FURTADO,** para o cargo efetivo de **PROFESSOR DE HISTÓRIA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE POSSE

Aos 20 dias do mês de maio do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 427 do dia 20 de maio de 2021,** e Lei Municipal n° 485/2001 tomou posse no cargo de **PROFESSOR DE HISTÓRIA**, o Sr**. ARTUR WALFRIDO SPERANDIO FURTADO,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:
CLASSE: PROFESSOR DE HISTÓRIA

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Ministrar aulas de História;

ATRIBUIÇÕES TIPICAS:

Participar da Elaboração da proposta Pedagógica do Estabelecimento de Ensino;

Elaborar e cumprir Plano de Trabalho, segundo a Proposta Pedagógica da Escola;

Zelar pela aprendizagem dos alunos;

Estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento;

Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados a planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;

Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;

Executar outras tarefas correlatas.

Xinguara-PA, 20 de maio de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

ARTUR WALFRIDO SPERANDIO FURTADO
Servidor

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:0EC3258B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 417-2021-BENEDITA GOMES DOS SANTOS

DECRETO Nº. 417/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 820/2012 e suas alterações.

CONSIDERANDO a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Publico Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **BENEDITA GOMES DOS SANTOS,** para o cargo efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE POSSE

Aos 20 dias do mês de maio do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 417 do dia 20 de maio de 2021,** e Lei Municipal n° 485/2001 tomou posse no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS**, a Sra**. BENEDITA GOMES DOS SANTOS,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:
CLASSE: PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Ministrar aulas nas séries iniciais do ensino fundamental / educação infantil;

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola.

Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola.

Zelar pela aprendizagem dos alunos.

Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento.

Ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidos.

Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional.

Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade.
Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem.

Xinguara-PA, 20 de maio de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

BENEDITA GOMES DOS SANTOS
Servidora

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:B90ED4A6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 416-2021-FRANÇOISE SILVA LIRA

DECRETO Nº. 416/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 820/2012 e suas alterações.

CONSIDERANDO a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Publico Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **FRANÇOISE SILVA LIRA,** para o cargo efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE POSSE

Aos 20 dias do mês de maio do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 416 do dia 20 de maio de 2021,** e Lei Municipal n° 485/2001 tomou posse no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS**, a Sra**. FRANÇOISE SILVA LIRA,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:
CLASSE: PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Ministrar aulas nas séries iniciais do ensino fundamental / educação infantil;

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola.

Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola.

Zelar pela aprendizagem dos alunos.

Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento.

Ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidos.

Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional.

Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade.

Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem.

Xinguara-PA, 20 de maio de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

FRANÇOISE SILVA LIRA
Servidora

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:960FBEF3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 412-2021-ESDRAS MENDES PEREIRA

DECRETO Nº. 412/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 820/2012 e suas alterações.

CONSIDERANDO a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Publico Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Senhor **ESDRAS MENDES PEREIRA,** para o cargo efetivo de **PROFESSOR DE MATEMÁTICA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE POSSE

Aos 20 dias do mês de maio do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 412 do dia 20 de maio de 2021,** e Lei Municipal n° 485/2001 tomou posse no cargo de **PROFESSOR DE MATEMÁTICA**, o Sr**. ESDRAS MENDES PEREIRA,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:
CLASSE: PROFESSOR DE MATEMÁTICA

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Ministrar aulas de Matemática;

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

Participar da Elaboração da proposta Pedagógica do Estabelecimento de Ensino;

Elaborar e cumprir Plano de Trabalho, segundo a Proposta Pedagógica da Escola;

Zelar pela aprendizagem dos alunos;

Estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento;

Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados a planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;

Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;

Executar outras tarefas correlatas.

Xinguara-PA, 20 de maio de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

ESDRAS MENDES PEREIRA
Servidor

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:5F421F51

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 423-2021-MARAILDA PEREIRA LEITE

DECRETO Nº. 423/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 820/2012 e suas alterações.

CONSIDERANDO a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Publico Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **MARAILDA PEREIRA LEITE,** para o cargo efetivo de **PROFESSORA DE LINGUA PORTUGUESA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE POSSE

Aos 20 dias do mês de maio do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 423 do dia 20 de maio de 2021,** e Lei Municipal n° 485/2001 tomou posse no cargo de **PROFESSORA DE LINGUA PORTUGUESA**, a Sra**. MARAILDA PEREIRA LEITE,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:
CLASSE: PROFESSORA DE LINGUA PORTUGUESA-LETRAS

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Ministrar aulas de língua portuguesa;

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

Participar da Elaboração da proposta Pedagógica do Estabelecimento de Ensino;

Elaborar e cumprir Plano de Trabalho, segundo a Proposta Pedagógica da Escola;

Zelar pela aprendizagem dos alunos;

Estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento;

Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados a planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;

Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;

Executar outras tarefas correlatas.

Xinguara-PA, 20 de maio de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

MARAILDA PEREIRA LEITE
Servidora

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:30910F36

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 418-2021-LÍVIA MARIA PINTO DE FREITAS

DECRETO Nº. 418/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 820/2012 e suas alterações.

CONSIDERANDO a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Publico Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020.

DECRETA:
Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **LÍVIA MARIA PINTO DE FREITAS,** para o cargo efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE POSSE

Aos 20 dias do mês de maio do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 418 do dia 20 de maio de 2021,** e Lei Municipal n° 485/2001 tomou posse no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS**, a Sra**. LÍVIA MARIA PINTO DE FREITAS,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:
CLASSE: PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Ministrar aulas nas séries iniciais do ensino fundamental / educação infantil;

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola.

Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola.

Zelar pela aprendizagem dos alunos.

Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento.

Ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidos.

Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional.

Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade.

Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem.

Xinguara-PA, 20 de maio de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

LÍVIA MARIA PINTO DE FREITAS
Servidora

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:C65B6BDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 419-2021-IDELMA DOS REIS DIAS PRADO

DECRETO Nº. 419/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 820/2012 e suas alterações.

CONSIDERANDO a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Publico Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **IDELMA DOS REIS DIAS PRADO,** para o cargo efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE POSSE

Aos 20 dias do mês de maio do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 419 do dia 20 de maio de 2021,** e Lei Municipal n° 485/2001 tomou posse no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS**, a Sra**. IDELMA DOS REIS DIAS PRADO,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:
CLASSE: PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Ministrar aulas nas séries iniciais do ensino fundamental / educação infantil;

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola.

Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola.

Zelar pela aprendizagem dos alunos.

Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento.

Ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidos.

Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional.

Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade.

Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem.

Xinguara-PA, 20 de maio de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

IDELMA DOS REIS DIAS PRADO
Servidora

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:FD5120F4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 425-2021-LAIS DOS ANJOS SILVA

DECRETO Nº. 425/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 820/2012 e suas alterações.

CONSIDERANDO a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Publico Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **LAIS DOS ANJOS SILVA,** para o cargo efetivo de **PROFESSORA DE CIÊNCIAS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE POSSE

Aos 20 dias do mês de maio do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 425 do dia 20 de maio de 2021,** e Lei Municipal n° 485/2001 tomou posse no cargo de **PROFESSORA DE CIÊNCIAS**, a Sra**. LAIS DOS ANJOS SILVA,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:

CLASSE: PROFESSOR DE CIÊNCIAS
DESCRIÇÃO SINTÉTICA: MINISTRAR AULAS DE CIÊNCIAS

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

Participar da Elaboração da proposta Pedagógica do Estabelecimento de Ensino;

Elaborar e cumprir Plano de Trabalho, segundo a Proposta Pedagógica da Escola;

Zelar pela aprendizagem dos alunos;

Estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento;

Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados a planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;

Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;

Executar outras tarefas correlatas.

Xinguara-PA, 20 de maio de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

LAIS DOS ANJOS SILVA
Servidora

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:1B6761AE

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO FINAL DO PROCESSO DE Nº 006/2021-CGM

DECISÃO FINAL PROCESSO DE N° 006/2021-CGM

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO: ABANDONO DE EMPREGO OU FUNÇÃO
SERVIDORA: MARIA ELIENE MORAIS DA SILVA

BREVE RELATO DOS FATOS

Veio a esta Corregedoria no dia 09 de março de 2021 protocolado o Memo. de nº 021/2021- SEMED-DRH do dia 08 de março do corrente ano, oriundo da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Departamento de Recursos Humanos, o qual apresenta situação da Servidora Pública a Senhora **MARIA ELIENE MORAIS DA SILVA**, por abandono de Emprego ou Função, haja vista não ter retornado ao trabalho após ficar com contrato suspenso por receber auxílio-doença.
A corregedoria emitiu parecer de número 039/2021 determinando a citação da servidora para que informasse qual sua situação atual junto ao INSS, se está recebendo auxílio-doença ou aposentadoria. A servidora foi devidamente citada, mas não respondeu ao requerimento. Após transcurso do prazo concedido, a corregedoria emitiu novo parecer de nº: 47/2021 determinando a abertura da sindicância administrativa por abandono de emprego ou função. A servidora foi novamente citada a apresentar defesa. A mesma compareceu na corregedoria no dia 21/05/2021 e solicitou sua exoneração por estar aposentada por idade há dois anos, conforme documento anexo.

DA FUNDAMENTAÇÃO

O caso em questão se trata de abandono de cargo, em virtude da servidora não ter retorno as atividades após afastamento por receber auxílio-doença, e sequer apresentado qualquer solicitação, atestado ou justificativa. O artigo 127 da RJU determina que para tais situações seja aplicado a punição de demissão, vejamos:

Art. 127. A demissão será aplicada nos seguintes casos:

II. abandono de cargo;
III. inassiduidade habitual;

A RJU assim define abandono de cargo e inassiduidade habitual:

Art. 132. Configura abandono de cargo a ausência intencional do servidor ao serviço por mais de trinta dias consecutivos.
Art. 133. Entende-se por inassiduidade habitual a falta ao serviço, sem causa justificada, por sessenta dias, interpoladamente, durante o período de doze meses.

A averiguação de tal conduta foi iniciada por meio de procedimento sumário, estando o mesmo instruído e devidamente classificado. Ademais, foi dado início ao procedimento sumário para investigação da conduta, tendo a comissão de processo disciplinar permanente determinado o prosseguimento e citação da servidora.
Todavia, após a citação, a servidora apresentou pedido de exoneração, no dia 21/05/2021, por escrito, conforme documento anexo. Ou seja, houve a perda do objeto do presente feito, pois o resultado seria justamente a exoneração, conforme entendimento da RJU. Sendo assim, desnecessário inclusive parecer conclusivo da comissão de julgamento, pois a servidora já solicitou seu desligamento.

DA CONCLUSÃO

Não menos importante, no artigo 165, o servidor que responder por processo administrativo só pode ser exonerado a pedido. No caso em tela, após a citação, antes da apresentação de defesa, houve pedido formal de exoneração, por parte da servidora.
Desta forma, de acordo com a RJU e a fundamentação apresentada acima, entendo que:

1 – seja elaborado a portaria de exoneração da servidora, conforme pedido feito pela mesma, tendo como data do afastamento o dia 21/05/2021;

2 – seja arquivado o presente processo administrativo, em virtude da perda do objeto, pois a servidora solicitou sua exoneração.

Xinguara - PA, 24 de maio de 2021.

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:0D4033D1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 380-21-ANTONIO SOARES MARTINS

DECRETO Nº. 380/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 822/2012 e suas alterações.

CONSIDERANDO a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Senhor **ANTONIO SOARES MARTINS,** para o cargo efetivo de **MOTORISTA III-(AMBULÂNCIA),** lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE POSSE

Aos 20 dias do mês de maio do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 380 do dia 20 de maio de 2021,** e Lei Municipal n° 486/2001 tomou posse no cargo de **MOTORISTA III**, o Sr**. ANTONIO SOARES MARTINS**, com as seguintes atribuições e responsabilidades:

CLASSE: MOTORISTA III

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: compreende os cargos que se destinam a dirigir veículos automotores de cargas
pesadas permissível para a Categoria D, e veículo de passageiros e manter a conservação dos mesmos em perfeitas condições de aparência e funcionamento.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

a) conduzir veículos de transporte de cargas pesadas de 3 (três), que requeiram treinamento específico, tais como carreta ou transporte de equipamento de alto custo para a municipalidade;
b) verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, amperímetro, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, combustível, etc.;
c) transportar pessoas e materiais de grande porte;
d) orientar o carregamento e o descarregamento de materiais e evitar danos aos materiais transportados;
e) fazer pequenos reparos de urgência;
f) manter o veículo limpo, interno e externamente, e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário;
g) observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo;
h) anotar e comunicar ao chefe imediato quaisquer defeitos que necessitem dos serviços de mecânica,
para reparos ou consertos;
i) comunicar a chefia imediata, tão imediatamente quanto possível, qualquer enguiço ou ocorrência
extraordinária;
j) registrar a quilometragem do veículo no começo e no final do serviço anotando as horas de saída e
de chegada;
k) preencher mapas e formulários sobre a utilização diária do veículo, assim como o seu
abastecimento de combustível;
l) recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado;
m) executar outras atribuições afins.

Xinguara-PA, 20 de maio de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

ANTONIO SOARES MARTINS
Servidor

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:DDDB90C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 969/21

PORTARIA Nº. 969/21
XINGUARA, 20 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº 25/2021 de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 201/2021 – AJX

RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao Servidor **RENALDO JOSÉ PIMENTA, CLINICO GERAL**, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, nomeada através do decreto nº 487/2009, de 03 de agosto de 2009, **2º QUINQUÊNIO na razão de 5% (cinco por cento)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 20 de maio de 2021.

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:035EB7BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 966/2021

PORTARIA Nº. 966/21

XINGUARA, 20 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº 25/2021 de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 198/2021 – AJX

RESOLVE:
Art. 1º Conceder a Servidora **VERONICA CARNEIRO DA SILVA, AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS**, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, nomeada através do decreto nº 1015/2009, de 15 de setembro de 2009, **2º QUINQUÊNIO na razão de 5% (cinco por cento)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 20 de maio de 2021.

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:75EAD67D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 965/2021

PORTARIA Nº. 965/21

XINGUARA, 20 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº 25/2021 de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 197/2021 – AJX

RESOLVE:
Art. 1º Conceder a Servidora **SUELI TAVARES DOS SANTOS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, nomeada através do decreto nº 178/2009, retroagindo seus efeitos legais a 01 de março de 2005, **2º QUINQUÊNIO na razão de 5% (cinco por cento)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 20 de maio de 2021.

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:E8487BA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 964/2021

PORTARIA Nº. 964/21

XINGUARA, 20 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº 25/2021 de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 196/2021 – AJX

RESOLVE:
Art. 1º Conceder a Servidora **CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA, CLINICO GERAL**, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, nomeada através do decreto nº 485/2009, de 03 de agosto de 2009, **2º QUINQUÊNIO na razão de 5% (cinco por cento)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 20 de maio de 2021.

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:807AB1CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 963/2021

PORTARIA Nº. 963/21

XINGUARA, 20 DE MAIO DE 2021.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº 25/2021 de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 195/2021 – AJX

RESOLVE:
Art. 1º Conceder a Servidora **ELIS CELIA ALVES DE ARAUJO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, nomeada através do decreto nº 132/2010, de 02 de abril de 2010, **2º QUINQUÊNIO na razão de 5% (cinco por cento)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 20 de maio de 2021.

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:0556EB12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 962/2021

PORTARIA Nº. 962/21

XINGUARA, 20 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº 25/2021 de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 193/2021 – AJX

RESOLVE:
Art. 1º Conceder a Servidora **JAQUELINY DA SILVA VELOSO, AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS**, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, nomeada através do decreto nº 196/2009, de 13 de abril de 2009, **2º QUINQUÊNIO na razão de 5% (cinco por cento)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 20 de maio de 2021.

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:231B07B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 961/2021

PORTARIA Nº. 961/21

XINGUARA, 20 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº 25/2021 de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 192/2021 – AJX

RESOLVE:
Art. 1º Conceder a Servidora **IOMARA MARANHÃO SOUZA, AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS**, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, nomeada através do decreto nº 194/2009, retroagindo seus efeitos legais a 02 de janeiro de 2008, **2º QUINQUÊNIO na razão de 5% (cinco por cento)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 20 de maio de 2021.

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:5265129D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 960/2021

PORTARIA Nº. 960/21

XINGUARA, 20 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº 25/2021 de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 191/2021 – AJX

RESOLVE:
Art. 1º Conceder a Servidora **MARIA APARECIDA LUCENA RIBEIRO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, nomeada através do decreto nº 1059/2009, de 23 de setembro de 2009, **2º QUINQUÊNIO na razão de 5% (cinco por cento)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 20 de maio de 2021.

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:D529C719

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 968/2021

PORTARIA Nº. 968/21

XINGUARA, 20 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará,

usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº 25/2021 de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 199/2021 – AJX

RESOLVE:
Art. 1º Conceder a Servidora **SANDRA REGINA FERREIRA DA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, nomeada através do decreto nº 728/2009, de 17 de agosto de 2009, **2º QUINQUÊNIO na razão de 5% (cinco por cento)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 20 de maio de 2021.

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:098B8055

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 967/2021

PORTARIA Nº. 967/21

XINGUARA, 20 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº 25/2021 de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 200/2021 – AJX

RESOLVE:
Art. 1º Conceder a Servidora **MARIA TELMA SILVA DE ANDRADE, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, nomeada através do decreto nº 1058/2009, de 23 de setembro de 2009, **2º QUINQUÊNIO na razão de 5% (cinco por cento)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 20 de maio de 2021.

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:665F2E88

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 959/2021

PORTARIA Nº. 959/21

XINGUARA, 20 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº 25/2021 de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 325/2021 – AJX/ SEMEC.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder a Servidora **IONARA GOMES BRITO, PROFESSORA**, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, nomeada através do decreto nº 742/2012, de 26 de outubro de 2012, **2º QUINQUÊNIO na razão de 5% (cinco por cento)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 20 de maio de 2021.

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:DBF17D8F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 974/2021

PORTARIA Nº. 974/21

XINGUARA, 24 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº 25/2021 de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 312/2021 – AJ/SEMEC, e a Lei Municipal nº 820/2012 – PCCR-Plano de Cargos, carreiras e Remuneração.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Senhora **MARIA OZENIRA PEREIRA DE SOUSA, PROFESSOARA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, nomeada através do decreto nº. 999/09 de 15 de setembro de 2009, **GRATIFICAÇÃO POR NÍVEL SUPERIOR** no curso de **PEDAGOGIA, na proporção de 50% (cinquenta por cento)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 24 de maio de 2021.

-

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:A07D0EF6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 958/2021

PORTARIA Nº. 958/21 XINGUARA, 20 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 323/2021 – AJ/SEMEC.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor **GILBERTO DA COSTA VELOSO, PROFESSOR,** lotado junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** pelo período de 2(dois) anos do dia 19 de abril de 2021 a 19 de abril de 2023, de acordo com a Lei 483/2001 e a Lei 562 de 01/12/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 19 de abril de 2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:35D76E5F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 374/2021 - VACÂNCIA

DECRETO Nº. 374/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.

CONSIDERANDO o parecer jurídico SEMEC nº 321/2021-AJX

DECRETA:

Art. 1º Fazer a concessão de **VACÂNCIA** do cargo público em outro Cargo Inacumulável da servidora **MARIZA DA SILVA COSTA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor, a partir do dia 20 de maio de 2021.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:7B910ABE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 975/2021

PORTARIA Nº. 975/21

XINGUARA, 24 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº 25/2021 de 04 de janeiro de 2021.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 311/2021 – AJ/SEMEC, e a Lei Municipal nº 820/2012 – PCCR-Plano de Cargos, carreiras e Remuneração.
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Senhora **JOVANIA ROSA DOS SANTOS**, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, nomeada através do decreto nº. 1215/2009 de 17 de agosto de 2009, **GRATIFICAÇÃO POR NÍVEL SUPERIOR** no curso de **PEDAGOGIA, na proporção de 50% (cinquenta por cento)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 24 de maio de 2021.

-

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:7054F3C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 976/2021

PORTARIA Nº. 976/21
XINGUARA, 24 DE MAIO DE 2021.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº 25/2021 de 04 de janeiro de 2021.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 313/2021 – AJ/SEMEC, e a Lei Municipal nº 820/2012 – PCCR-Plano de Cargos, carreiras e Remuneração.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a Senhora **PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS**, **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL OU SÉRIES INICIAIS-MAGISTÉRIO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, nomeada através do decreto nº. 616 de 17 de agosto de 2009, **GRATIFICAÇÃO POR NÍVEL SUPERIOR** no curso de **PEDAGOGIA, na proporção de 50% (cinquenta por cento)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 24 de maio de 2021.
-

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:2FD11EBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 973/2021

PORTARIA Nº. 973/21
XINGUARA, 24 DE MAIO DE 2021.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº 25/2021 de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o parecer favorável da Assessoria Jurídica de nº. 331/2021-AJ/SEMEC.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidora **JOSIVANE SOARES DE OLIVEIRA, PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, 30 (trinta) dias de **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM FAMILIA**, referente ao período de **27/04 a 26/05/2021,** em conformidade com a legislação em vigor, especialmente o art. 82 Lei municipal 483/2001, Regime Jurídico único dos Servidores do Município de Xinguara.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 27 de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 24 de maio de 2021.

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:4821D284

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 38/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01 / 2021 / Título Definitivo de Propriedade
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea MIDIA PAULO BRAGA DE MELO, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua Tocantins, lote 01, da quadra 61, Distrito São José do Araguaia, envolvendo uma área de 467,86m²(quatrocentos e sessenta e sete metros e oitenta e seis decímetros quadrados), com perímetro 92,60m (noventa e dois metros e sessenta centímetros). Limita-se com frente para a Rua Tocantins, medindo 14,80m (quatorze metros e oitenta centímetros)**,** 15,00m (quinze metros) de fundo com o lote 02, de quem de direito, medindo 31,50m (trinta e um metros e cinquenta centímetros) e com a lateral direita, com o lote 14, de **quem de direito,** medindo 31,30m (trinta e um metros e trinta centímetros), na lateral esquerda com a Rua Jerusalém, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 24 de maio de 2021.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:BADC0747

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210131 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE017/2021 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210131
Processo Licitatório: PE017/2021 - SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO CONTINUADO DE ACESSO À INTERNET VIA FIBRA ÓTICA (COM GARANTIA DE BANDA DE 100% DE UPLOAD E DOWNLOAD) PARA ATENDER AO CONSELHO TUTELAR, SEMTEPS, CRAS, CREAS, SERVIÇOS DA PROTEÇÃO ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE, PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ, PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO, ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO DO BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO, SINE, CMDCA.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada ISP MAIS TELECOM LTDA EPP
Data da assinatura: 19 de maio de 2021.
Valor: R$ 32.100,00 (trinta e dois mil e cem reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT	VLR.TOTAL
1	SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET CONSELHO TUTELAR -	12	mês	R$ 225,00	R$ 2.700,00
2	SERVIÇO DE ACEESO A INTERNET CRAS BEM VIVER -	12	mês	R$ 215,00	R$ 2.580,00
3	SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET "CRAS ANA KAUBATZ DA SILVA" -	12	mês	R$ 295,00	R$ 3.540,00
4	SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET "CREAS" -	12	mês	R$ 220,00	R$ 2.640,00
5	SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET UNID. DE ACOLHIMENTO PESSOA IDOSA -	12	mês	R$ 210,00	R$ 2.520,00
6	SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET PRIMEIRA INFANCIA NO "SUAS" -	12	mês	R$ 215,00	R$ 2.580,00
7	SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO -	12	mês	R$ 215,00	R$ 2.580,00
8	SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET "SINE" -	12	mês	R$ 540,00	R$ 6.480,00
9	SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET CONSELHO MUN.DO DIR.DA CRIANÇA E ADOLESCENTE -	12	mês	R$ 540,00	R$ 6.480,00
		VALOR TOTAL:			**R$ 32.100,00**

SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:BFD89DEA